**Diretor: Edemar Del Grossi** 

www.oregionaljornal.com.br

Fundado em 03/04/60 - Ano 54 ................. Nº 2723 Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 38 ........ Nº 181
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaliornal.com.br

Nesta edição: 14 páginas

Nova Esperança, Domingo, 16 de Novembro de 2014

JOGOS PARAOLÍMPICOS

# Seleção Brasileira de "Judô Para Todos" conquista três Ouros em torneio na Holanda



A delegação brasileira foi composta por Ricardo Lucio (coordenador), Rogério Reis Junior e Lucio Nagahama (técnicos). contou com os veteranos Breno Viola (CRF) e Yves Dupont (SOGIPA), os Campeões da etapa de Ravena 2014 Diego Correa e Jaqueline Xander (APAE/MARINGA), as promessas Orlando Cherem (Minas Tênis Clube), Felippe Reis (ACRE), Guilherme Paiva (SION) e Saulo Palotte. O saldo verde-amarelo foi de três medalhas de ouro, uma da prata e quatro de bronze.

Página 3

# Governador em Exercício Flávio Arns destaca importância da formação profissional

O governador em exercício Flávio Arns participou na quinta-feira (13) e nesta sexta (14) da inauguração de duas novas unidades do Sistema Fecomércio, no Norte Pioneiro do Estado. Em Cornélio Procópio foi aberta uma nova escola do Senac e em Jacarezinho uma unidade integrada Sesc e Senac.

As escolas de formação do Senac têm capacidade para atender cerca de 2.000 alunos em três turnos de aulas com cursos de qualificação nas áreas de comércio, beleza, saúde e informática. Na unidade do Sesc as atividades oferecidas são de lazer, esporte e cultura.

Flávio Arns ressaltou a boa parceria entre o Governo do Estado e o Sistema Fecomércio, que mantém 500 salas de aula, que oferecem atividades no contraturno escolar na rede estadual de ensino. "É muito importante reforçar nossa rede de formação profissional. Isso é essencial para preparamos os jovens paranaenses para o mercado de trabalho, disse o governador em exercício.

Arns destacou, ainda, que o sistema estadual de capacitação e qualificação profissional atende as necessidades regionais. "Formamos uma rede indispensável para o Paraná. Em escolas como as do Senac as pessoas saem muito preparadas para o mercado de trabalho", afirmou.



O governador em exercício ressaltou o esforço do Estado para a construção de escolas profissionalizantes. São 18 novas escolas em quatro anos. Agora vamos ampliar este número significativamente para que mais jovens possam ingressar mais preparados no mercado de trabalho", disse.

O presidente do Sistema Fecomércio, Darci Piana, disse que a instituição tem como compromisso interiorizar as atividades de formação e qualificação profissional. "Queremos fazer unidades no maior número de cidades do Paraná para que nossas empresas tenham um trabalhador qualificado", disse Piana.

Ele lembrou que o Investimento em novas escolas chega a R\$ 300 milhões na construção de 27 novas unidades. Piana adiantou que o Sistema Fecomércio vai investir na formação à distância e que as unidades abertas nesta semana serão polos regionais.

"Temos uma parceria que é essencial para colocar trabalhadores no mercado com qualificação", reforçou o secretário do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Amin Hannouche. Ele afirmou que o Sistema Fecomércio tem um papel essencial na formação de trabalhadores.

As solenidades foram acompanhadas pelos deputados estaduais Luiz Claudio Romanelli, Evandro Junior e Pedro Lupion, e pelos deputados federais Alex Canziani e Abelardo Lupion, além dos prefeitos Frederico Alves, de Cornélio Procópio, e Sérgio Emygdio de Faria, de Jacarezinho e prefeitos e vereadores de municípios da região.



# Prefeito de Colorado, é destaque em premiação do SEBRAE



Agradecimento especial da Administração as empresas que conferiram crédito ao se instalarem no Município de Colorado e possibilitarem o fortalecimento do comércio local já existente. Salienta-se que todas contribuíram consideravelmente para o sucesso do projeto e para o crescimento do número de estabelecimentos comerciais, para o Município. Parabéns a toda comunidade de Colorado por mais esta conquista

Quem sabe valorizar as pequenas ações sempre tem grandes motivos para comemorar. Foi isso o que aconteceu na quinta-feira última, dia 13 do corrente, no Paço Municipal o Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues recebeu o troféu como destaque de "Cidade Empreendedora", conferido pelo SEBRAE. O prêmio, foi trazido pelo Consultor do SEBRAE Luiz Carlos Brando Flamengo com a presença do Diretor Municipal de Industria e Comércio Glédis Luiz da Silva e o Agente de Desenvolvimento, Elias Vicente de Souza.

A premiação é uma idealização do SEBRAE, que pretende reconhecer a capacidade administrativa dos gestores que abrem espaços como em Colorado, com a "Sala do Empreendedor", local apropriado para os empreendedores elaborarem projetos e implantar ações em favor do surgimento e do desenvolvimento de pequenos negócios em seus municípios.

negocios em seus municipios. Segundo Flamengo Consultor do SEBRAE: "No

Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento do Estado do Paraná, realizado em Curitiba nos dias 06 e 07 de Novembro, o município de Colorado foi agraciado com o destaque regional pela atuação da SALA DO EMPREENDEDOR como indutora do desenvolvimento local, por criar um ambiente favorável para instalação de novas empresas. Na oportunidade, o reconhecimento regional se deu pela contribuição que tem sido realizada na formalização de empreendedores individuais e promoção do desenvolvimento local fundamentado na Lei Geral das MPE's".

O reconhecimento coroa uma parceria celebrada entre o município de Colorado e o SEBRAE, onde ambos buscam o desenvolvimento sustentável, criando um ambiente institucional saudável que coopere para a criação e desenvolvimento de novas empresas. Dentre os principais benefícios gerados, destacam-se a formalização, acesso a oredito, cobertura previdenciária, treinamentos, assessorias, dentre outros.

A Sala do Empreendedor foi inaugurada no município de Colorado em Fevereiro do corrente, sendo parte integrante do Programa Cidade Empreendedora, ou seja, uma parceria entre o Município de Colorado, SEBRAE e Associação Comercial.

A sala é mantida com recursos municipais, pertencendo à estrutura da Diretoria Municipal de Indústria e Comércio, representada pelo seu diretor, Glédis Luiz da Silva e conta como agente de desenvolvimento Elias Vicente de Souza que, com consultoria do SEBRAE e parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Colorado – ACIC têm promovido cursos, palestras e treinamentos para os novos empreendimentos.

A 1 é m d o reconhecimentos.

A 1 é m d o reconhecimento do SEBRAE, neste dia a Sala do Empreendedor recebeu os cumprimentos do prefeito Joaquim Horácio Rodrigues que destacou a importância de se investir em projetos empreendedores, lançando bases para um município com mais e melhores oportunidades para todos.

Joaquim reconheceu também, o brilhante trabalho que tem sido realizado pelos Agentes de Desenvolvimento, Glédis e Elias, importantes não apenas no atendimento, mas também no levantamento das demandas locais, lembrando ainda que as grandes conquistas são alcançadas também pelo trabalho em equipe da Administração Municipal.



# Nova Esperança: Edição nº 2723 / Colorado: Edição nº 1810

- CPASMI -C.N.P.J. n.º 01.620.229/0001-91 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

# EDITAL N.º 002/2014

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ

O presente Edital tem a finalidade de analisar a chapa única apresentada, protocolada e datada em 05/11/2014, para concorrer a eleição do Conselho Administrativo, Superintendência e Conselho Fiscal da Caixa de Previdência e Assistência Social do Município de Inajá, de conformidade com o artigo 22 da Lei n.º 763/2009

A atual diretoria trás ao conhecimento de todos os servidores públicos do município, ativos e inativos, contribuintes do Caixa de Previdência e Assistência Social do Município de Inajá, cópia em anexo a este, da composição dos membros da chapa única apresentada:

Chapa Única - Presidente: HÉLIO RODRIGUES DE JESUS

Resultado da Homologação

CHAPA	HOMOLOGAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Chapa Única	Deferida	

Fica também confirmada a eleição para o dia 20/11/2014, iniciando-se às 14:00 horas e com encerramento previsto para 17:00 horas, na Prefeitura

Inajá-PR, 13 de novembro de 2014.

Ana Paula de Oliveira PRESIDENTE – CPASMI **CHAPA ÚNICA** 

CONSELHO	CONSELHO ADMINISTRATIVO					
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES					
PRESIDENTE	MEMBRO					
Hélio Rodrigues de Jesus	Adriana Cristina Aguilar					
SECRETÁRIO	MEMBRO					
Fábio Consoli de Lima	Maria Cícera de Souza Lima					
TESOUREIRO	MEMBRO					
Gilvani Francisco dos Santos	Jessica Souza Longhini					
MEMBRO	MEMBRO					
Jourival Felix Carneiro	Francivanda Ferreira Lima					
MEMBRO	MEMBRO					
Sonia Valéria Dutra	Edinéia Teodoro Do Valle					
MEMBRO	MEMBRO					
Zeille Maria de Oliveira	Letícia lara da Silva					
MEMBRO	MEMBRO					
Alezangela Elias Martins Silva	Lorayne de Mattos Galbiate					
MEMBRO	MEMBRO					
Marcella Monteiro Emiliano	Álvaro Cezar de Assis					
MEMBRO	MEMBRO					
Cleber Geraldo da Silva	Luzia Marques de Oliveira					

### SUPERINTENDÊNCIA

SUPERINTENDENTE Hélio Rodrigues de Jesus

CONSELHO FISCAL					
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES				
MEMBRO ATIVO	MEMBRO ATIVO				
Milena Ferreira Guimarães	Gilberto Marcos Luter King Dutra				
MEMBRO ATIVO	MEMBRO ATIVO				
José Maria de Souza	Cesar Ribeiro de Deus				
MEMBRO ATIVO	MEMBRO ATIVO				
Aline Vitor Salione	Gilmara Conceição dos Santos				
MEMBRO INATIVO	MEMBRO INATIVO				
Daniel Oliveira de Jesus	Geni Pereira dos Santos				
MEMBRO INATIVO	MEMBRO INATIVO				
Maria José Ângelo da Silva	Maria Souza da Silva				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

nail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 t Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

INEXIGIBILIDADE 15-2014 - PMO CHAMAMENTO PÚBLICO - PMO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ATENDIMENTO, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006e 750/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS COMPLEMENTARES, GINECOLOGISTA, OBSTETRÍCIA E ANESTESISTA -ESPECIALIDADES MÉDICAS. ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PRESENTE INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO

Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento no período determinado no Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, em dias de expediente no Paço Municipal sito à Rua Bela Vista, 1.014 - Fone (44) 3278-1592, nesta cidade.

O completo Edital de Chamamento Público e demais anexos poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourizona, no endereço acima indicado.

> Ourizona/PR, em 14 de novembro de 2014. JANIESON MARCOS DONASAN PREFEITO MUNICIPAL



# Conselho Kinnivinal de Saide

RUA: GOVERNADOR MUNHOZ DA ROCHA, 170, SALA 07, CENTRO E-MAIL: CONSELHOMUNISTAINES@HOTMAIL.COM

RESOLUÇÃO Nº005, de 08 de Setembro de 2014

Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Saúde, referente 2014 a 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Inês, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e pela Lei Municipal nº 311/2011;

# Resolve

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Santa Inês; referente 2014 a 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Inês, 08 de Setembro de 2014 ANTONIO CORREA PINTO Presidente do CMS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44\*\*3313 10 90 - FAX: 44\*\*3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR. AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal De Santa Inês no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02/01/2014, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Novembro de 2.014, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 34/2.014 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Aquisição de 01 (um) Veiculo Automóvel, 0 Km, aao 14/14, nacional, sedan, 04 portas, para atender necessidades do Departamento de Assistencia Social e serviços de acompanhamento as famílias do Paif (CRAS), conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I e demais disposições deste Edital

Santa Inês, 14 de Novembro de 2.014.

CLAUDINEI HIPÓLITO PREGÔEIRO





#### RESOLUÇÃO Nº. 007/ 2014.

Cria a Comissão Intersetorial destinada a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Colorado - PR, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO - PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2538/2013 e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 161/2013/CONANDA que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de

CONSIDERANDO o Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

CONSIDERANDO que a elaboração do plano decenal deve ser realizada de forma articulada e intersetorial entre os diversos órgãos públicos e de organizações representativas da sociedade civil, integrantes do Sistema de Garantia de Direitos:

#### RESOLVE

Art 1º - Para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de Colorado - PR fica criada e constituída a comissão intersetorial composta pelos seguintes representantes:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Silvana de Oliveira Ruella e Agda Alencar Ferrari;

II) - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Dircilene Barbosa da Silva, Laura Aparecida dos Santos e Michelli Rodrigues III) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Rosimeire Chiquim,

Edimara Ilaine Valério e Rosimar Faria Eller Donatoni; IV) - Representantes do Conselho Tutelar: Vanessa Valério R. Salata de Souza e

Rosana Cristina Marques Longhini;

V) - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA): Alessandra C. Nascimento Balestero, Custódio Caetano Neto e Ricardo James Pamio; VI) - Representantes do Poder Executivo: Renata de Pádua e Maria Silmara

VII) - Representantes do Poder Legislativo: Sueli Rodrigues de Souza e Eliso de

VIII) - Representantes da Sociedade Civil: Djalma Juvêncio e Rodrigo Moia.

§ 1º - A Comissão poderá, no intuito de qualificar os debates e encaminhamentos, convidar profissionais e especialistas na temática para participarem de suas reuniões.

§ 2º - Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e

Art. 2º - A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Colorado/PR será assim composta:

I) Michelli Rodrigues Rigonato, Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas:

II) Laura Aparecida dos Santos, Vice-Coordenadora, a quem competirá substituir a Coordenadora, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

III) Alessandra Balestero - Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas:

§ 1º - As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

# Art. 3º - Compete à Comissão Intersetorial

I - definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, no seu âmbito de atuação;

II - articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

III - assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no crianças e adolescentes

IV - propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente: e

V - submeter a minuta de plano decenal à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

I - aprovar e deliberar o respectivo plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

II - encaminhar o respectivo plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do

- definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

Art. 5º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente terá o prazo estabelecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) para elaborar e deliberar o plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Colorado -

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Colorado, 10 de Novembro de 2.014 ABunt-Alessandra Balestero





Presidente do CMDCA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICIPIO DE ATALAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - São aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, na forma do Acordão nº. 234/14, do Tribunal de Contas do Estado do Parana.

Art. 26 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Atalaia, em 11 de Sala das Sessous da Câma novembro de 2014. Constant ! Carmo Ivo Torrente President

Englo Sérgio Gilio

Secretário

www.oregionaljornal.com.br



PÁGINA

www.atalaia.pr.gov.br

## Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014. REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27 de Novembro do ano de 2014, na sua sede à Praca José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, COM O REGISTRO DO PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO EM EVENTOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZAR NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ITENS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos próprios do Município de Atalaia.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam

cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os

profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º

Não poderão participar empresas em consórcio.

#### AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de Novembro de 2014.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal





1º TERMO ADITIVODO CONTRATO Nº 055/2013

CONVITE N°004/2013-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Junto , Av. Raposo Tavares, 972 , inscrito no CNPJ sob nº 08.549.559/0001-87, neste ato representado pelo representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Sr. APARECIDO LOPES residente e domiciliado à Rua Mato Grosso do Sul, 824, na cidade de Santo Inácio, Estado do Paraná, portador do RG. 7.938.815-2 SSP-SP e CPF-771.941.608-20,e de outro lado aSrª VALERIA MACIERO, brasileira , medica veterinária, residente e domiciliado na Rua João Quintino de Oliveira, 296, na cidade de Santo Inácio , Estado do Paraná, RG nº 8.341.729-3 SSP-PR e CPF 043.555.629-05, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, do contrato nº 055/2013, nos termos do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo deprorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, passando o valor original do contrato de R\$-30.210,00 (Trinta mil, duzentos e dez reais), para R\$-60.420,00 ( Sessenta mil, quatrocentos e vinte reais ). CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo do presente contrato até12/10/2015 . CLÁUSULA SEGUNDA ecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e Santo Inácio-Pr. 13 deOutubro de 2014

1° TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META
PREGÃO PRESENCIALN° 003/2014-FMS
CONTRATON ° 006/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. pessoa juridica de direito publico interno, com sede na Junto , Av. Raposo
Tavares, 972 , inscrito no CNPI sob n° 08.549.559/0001-87, neste ato representado pelo representado pelo Secretario
Municipal de Saúde, Sr. APARECIDO LOPES residente e domiciliado à Rua Marcelino Alves de Alcântara, S/N°,
portador do RG. 7.938.815-2 SSP-SP e CPF-771.941.608-20,e de outro lado da FARMACIA MINAS GERAIS DE
SANTO INACIO L'IDA , CNPJ N° 80.258.635/0001-22, com sede junto a Rua MassaruUchida, 414, Santo Inácio,
Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio Sr'IZABEL DE FATIMA ALMEIDA SLEMER, brasileira
, portador da Cédula de Identidade. RG. 16.58.182-8 SSP/PR , CPF 367.886.359-00 , Residente e domiciliada junto a
Rua MassaruUchida, 414, Santo Inácio, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Aumento
de meta , do Contrato n° 006/2014, nos termos do Art. 65 § 1° da Lei Federal n° 8.666 e suas alterações.
CLÁUSUILA PRIMEIRA
Fica acertado o Termo aditivo de aumento de Meta po valor da DS 11.935 00.00

Fica acertado oTermo aditivo de aumento de Meta, no valor de R\$-11.875,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco

Ovalor do presente contrato passa a ser de R\$-59.375,00 ( Cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais ) CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições. E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

<u>1° TERMO ADTIVO- CONTRATO N° 057/2013- FMS</u>
<u>CONVITEN° 005/2013 - FMS</u>
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede naAv. Raposo Tavares, 972, centro, na cidade, de Santo Inácio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 08.549.559/0001-87, neste ato representado pelo representado pelo Secretario Municipal de Saúde , Sr. APARECIDO LOPES , residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 827, portador do RG , 7938.815-2 SSP/SP, CPF-771 941.608-20, e de outro lado o sr. EDUARDO VAGNER AGUIAR CRISTOFANI, **portador do CPF N° 283.498.398-48**, RG n° 29.452.989-5 e CRP 97417/6 com sede junto a Rua Carolina LanerBongiovani, 600, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o presente Termo Prorrogação de Prazo, (e aumento de valor/do Contrato n° 057/2013, nos termos do Art. 57, inciso II, (e art. 65, inciso II, letra "D") da Lei Federal n° 8.666 e suas alterações.

Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo deprorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (DOZE) meses, passando o valor original do contrato de R\$-25.896,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais ) para R\$-51.792,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica prorrogado a como de la como d

Fica prorrogado o prazo do presente contrato até29/10/2015 . CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Santo Inácio-Pr. 30 deOutubro de 2014.

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS) MILTON ROBERTO DA SILVA SA RAVAGNANI, torna público que irá requer do IAP, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para instalação de uma Gráfica, a ser implantado na Rua Santa Edwiges, nº 179, lote nº 300/4, situado na gleba Patrimônio Maringá, CEP 87066-600, Município de Maringá - Paraná.

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

**Atalaia** G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado

Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio

Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado

Supermercado Ramos - Jardim Cairi Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana

Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inaiá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês

Floraí

Auto Posto E1

Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta **Jardim Olinda** 

Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Mercearia Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto

Panificadora Primor

Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmãos **Presidente Castelo Branco** Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão

Marinas do Paranapanema **São Jorge do Ivaí** Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor

Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



DATA DE FUNDAÇÃO

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda

Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornaloregional@homenett.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543

Projeto Gráfico:

Maria Gomes Colaboradores:

Diário do Noroeste - Paranavaí Tiragem: 3.000 exemplares

É permitida a reprodução de qualquer matéria

Darlene Siqueira, Antonia Donata

Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,

Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança

Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional" CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de respost





JOGOS PARAOLÍMPICOS - Imagens que valem mais do que mil palavras

# Seleção Brasileira de "Judô Para Todos" conquista três Ouros em torneio na Holanda

A Seleção Brasileira de "Judô Para Todos" (para atletas com necessidades especiais) conquistou três Medalhas de Ouro no International G-Judô Tournament disputado no último fim de semana na cidade de Baarlo, na Holanda.

O evento reuniu 240 judocas de oito países (Argélia, Alemanha, Bélgica, Escócia, País de Gales, Inglaterra, Holanda e Brasil) em uma grande celebração ao esporte e a inclusão. "Estou muito orgulhoso dessa equipe.

Eles deram duro, conquistaram ótimos resultados e são um exemplo para o país! A força de vontade desse time é incrível. Quero agradecer aos patrocinadores desse projeto: Klefer Marketing Esportivo, Sil - Fios e Cabos Elétricos,

Feira Nova Supermercados e a Confederação Brasileira de Judô. Sem eles nossa participação não seria possível", destaca o coordenador da delegação brasileira, Ricardo Lúcio.

A primeira conquista do dia veio pelas mãos da única mulher da equipe, a maringaense Jaqueline Xander. Ela superou uma torção no tornozelo direito e venceu todas suas adversárias rapidamente.

"Estou muito feliz com mais essa conquista. Não estava tão confiante para essa competição, mas consegui me superar e vencer minhas lutas", comemora a judoca, que em maio desse ano havia vencido outro torneio em Ravena, na Itália.

Estreante em competições internacionais, o carioca Saulo Palote também conquis-

tou vitórias em suas lutas, todas por ippon. "É minha primeira vez em um campeonato como esse e não esquecerei nunca desse título. Só me motiva a treinar mais e continuar crescendo e conquistando mais coisas na minha vida", diz o jovem de apenas 18 anos.

Os outros integrantes da equipe também tiveram bons resultados. O mineiro Orlando Cherem ficou com a prata na mesma categoria vencida pelo paulista Felippe Reis. A medalha de bronze foi conquistada por Breno Viola (RJ), Yves Dupont (RS), Diego Correa (MARINGÁ) e Guilherme Paiva (RJ). Para definir as chaves do torneio os judocas foram divididos em cinco categorias, de acordo com o grau de comprometimento

de sua necessidade especial.

Ao todo, cinco estados foram representados (RJ / SP / MG / RS / PR) e judocas com diferentes características: síndrome de down (5), deficiência física (1), deficiência intelectual (1) e múltiplas deficiências (1).

A delegação brasileira é formada por Ricardo Lucio (coordenador), Rogério Reis Junior e Lucio Nagahama (técnicos), contou com os veteranos Breno Viola (CRF) e Yves Dupont (SOGIPA), os Campeões da etapa de Ravena 2014 Diego Correa e Jaqueline Xander (APAE/MARINGÁ), as promessas Orlando Cherem (Minas Tênis Clube), Felippe Reis (ACRE), Guilherme Paiva (SION) e Saulo Palotte. O saldo verde-amarelo foi de 3 medalhas de Ouro, 1 Prata e 4 de Bronze.











# Resultados da equipe brasileira:

1° lugar

Jaqueline Xander (Maringá)

1° lugar

Felippe Reis (ACRE)

1° lugar

Saulo Palotte (RBN)

2° lugar

**Orlando Cherem** (Minas Tênis Clube)

3° lugar

Breno Viola (CRF)

3° lugar Yves Dupont (SOGIPA)

3° lugar Diego Correa (Maringá)

3° lugar

**Guilherme Paiva (SION)** 

# Inajá realiza III Casamento Comunitário formalizando a situação de 7 casais

Foi na quarta-feira, dia 12 do corrente que o CRAS de Inajá, brilhou ainda mais concretizando o sonho de 7 casais através da realização do III Casamento Comunitário.

O evento aconteceu no Clube Recreativo de Inaja, situa à rua Vereador Miguel Vacca a partir das 19 horas, onde foi proporcionado aos noivos e a seus convidados, após o casamento civil, um jantar comemorativo, com direito a bolo, valsa, beijo dos noivos, fotos, brinde, entre outros.

O Casamento Comunitário é um projeto da Prefeitura Municipal, coordenado e realizado pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e Departamento de Assistência Social, em parceria com a sociedade civil e comércio local, auxiliando na vestimenta, calçados, salões de beleza e o Cartório de Registro Cívil.

O objetivo deste projeto é proporcionar as famílias a felicidade e a oportunidade de regularizar sua situação, formalizando a união, que na maioria dos casos já existe socialmente, com vistas à oficialização de um compromisso familiar.

Para participar deste projeto os casais devem ser residentes no município e se enquadrarem nos critérios gerais da legislação vigente para a Política Pública de Assistência Social do município, conforme lei municipal 700/2007, deliberada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Contando com a presença do Prefeito Alcides Elias Fernandes o popular PITÔ, sua esposa Marlene Aparecida Silveira, o gestor da Assistência Social Ademilson Martins e o Presidente do Legislativo Municipal Gervanio Tsei.

O Prefeito Pitô parabenizou os casais pela iniciativa, ressaltou a importância desta oficialização demonstrando imensa satisfação em, nestes tres anos da execução do projeto, poder ter realizado o sonho de muitos casais, conseguindo a cada ano proporcionar aos mesmos um evento de melhor qualidade.

Segundo os coordenadores dezessete casais se inscreveram, ainda em 2013,

que queriam realizar o casamento comunitário, que foi ofertado pelo CRAS municipal - "Casa da Família" em parceria com o Governo do Estado, através do Mutirão da Cidadania, realizado no

município de Paranavaí.

Dos 17 casais inscritos na época, apenas sete casais permaneceram ao programa e hoje, celebraram o ato de oficialização de união estável com a realização do casamento civil, são eles os casais: Eliana dos Santos e Edivaldo Vicente Pereira -Eva Flavia de Souza e José Aparecido de Lima - Fernanda Costa Lima dos Santos e Gilmar da Silva Farias - Jaqueline Leão Frederig e Jhon Lennon Ferreira Neto - Maria Aparecida Borba Machado e Gilson Porto -Priscila Fernanda de Melo Silva e Vanderson da Silva de Oliveira e Renata da Silva Rossi e Fabrício dos Santos Almeida.

Após oficializarem civilmente os casamentos, todos os presentes, foram agraciados em assistir ao vídeo, onde com breves imagens foi relembrado a trajetória de todos os casais presentes e funcionários da Casa da Família envolvidos, até a concretização deste dia, para no final da apresentação, todos se unirem na mesa do bolo pra juntos abrir um champanhe e brindar ao dia tão especial dedicados aos nubentes.

## Agradecimento da equipe do CRAS

"Aos casais pelo comprometimento, pela participação e compromisso que tiveram nas reuniões realizadas. Ao pessoal do Cartório de Registro Civil do São Pedro, Raquel, Bruno, Junior e Juíz de Paz, pela atenção e parceria que sempre tem dado a nós, pois, sem a autorização deles não seria possível a realização do casamento.

À Prefeitura e o Departamento de Ação Social, que sempre nos apóiam em tudo que queremos desenvolver, e nos deposita a confiança para tal. À equipe de todas da cozinha do CRAS (Diva,

Nina, Clemilda, Roberta) que se dedicam para fazer sempre o melhor à todos, com a intenção de sempre agradar

com boas refeições. As meninas da limpeza (Marlizinha e Marlizona), que se doam, vão pra cozinha também, pra decoração, sempre estão dispostas ao trabalho, a Néia, pessoa criativa, responsável pela decoração, pelas lembrancinhas, à (Aline e Jessica) pelo compromisso e empenho no trabalho que desenvolvem, à coordenadora Fia, que não mede disposição pra correr atrás do possível e do impossível para a concretização sempre de um evento melhor.

As técnicas (Milena, Giselle, Andréia e Sueli) pela parceria, compromisso e profissionalismo que temos frente ao trabalho à nós delegado. E à todos os convidados presentes que deram um brilho especial ao evento".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===============ESTADO DO PARANÁ== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Floral, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, sob o regime estatutario, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

- O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, nº 794 A, 1º andar. Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, endereço eletrônico <a href="https://doi.org/10.1007/libro/get/aripa.org/">https://doi.org/10.1007/libro/get/aripa.org/</a>. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 dídois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Floraí/PR. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 8 deste Edital. A convocação para a vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a

- conforme as Tabelas do item 8 deste Edital.

  A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Florai, dentro do prazo de validade do concurso.

  Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

  Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

  Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

#### DOS CARGOS

O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa con deficiência (PcD), o vencimento inicial bruto e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

		NÍVEL FUNDA	MENTAL <sup>(1)</sup>			
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento inicial bruto	Taxa de Inscrição
101	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	01	-	R\$ 806,48	R\$ 38,00
102	MOTORISTA CAT. D	40h	01	-	R\$ 967,78	R\$ 38,00
103	OPERADOR DE MÁQUINAS	44h	02	-	R\$ 838,74	R\$ 38,00
		NİVEL MI	EDIO <sup>(1)</sup>			
201	AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM	35h	02	-	R\$ 903,26	R\$ 50,00
202	EDUCADOR INFANTIL	40h	05	01	R\$ 1.064,55	R\$ 50,00
203	ELETRICISTA / ENCANADOR	44h	01	-	R\$ 903,26	R\$ 50,00
204	PROFESSOR	20h	01	-	R\$ 896,70	R\$ 50,00
		NIVEL SUP	ERIOR <sup>(1)</sup>			
401	CONTADOR	40h	01	-	R\$ 2.419,44	R\$ 85,00
402	ENFERMEIRO	40h	01	-	R\$ 2.193,63	R\$ 85,00
403	FONOAUDIÓLOGO	20h	01	-	R\$ 1.451,66	R\$ 85,00
404	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40h	01	-	R\$ 6.855,08	R\$ 85,00
405	PSICÓLOGO	20h	01	-	R\$ 1.064,55	R\$ 85,00

declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulario de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outra irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os dos dedeocremtes, implicando em qualquer época,

atos dela decorrentes, implicando em quarquer oposa, na eliminação automática do candidato sem prejuízo

mesmo será exonerado do cargo pela Prefeitura Municipal de Floral.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente nas Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacao/falipa.orq.br. imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 16 de dezembro de 2014. As inspecios pagamento anos esta respectados como pagamento anos esta

rições realizadas com pagamento após esta

inscrições realizadas cum pegamento aportada não serão acatadas.

A Fundação de Apolo à UNESPAR, campus de Paranavaí, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no sublem 4.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma, a não ser por

anulação plena deste concurso.
Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não

tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadancia pal de Floral e a Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranaval, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM

ns pressous com cenciência serão reservados 5% (cinco porcent) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto Federal 3.298/99 alterado pelo Decreto nº 5.298/2004.

a compatibilidade da pessoa com deficiência para o

cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o

nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo

últimos 12 (doze) meses anteriores à data da

como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o

O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de 23/12/2014. O candidato que tiver a sua

provável de 23/12/2014. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoa com

deficiência. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será

DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA

Da Solicitação de Condição Especial para a

Da Solicitação de Coloridas Especiar para a realização da Prova Objetiva o candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.28/8/99. as condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova amplidad (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas se fou tempo adicional de alé 1 (tima) hora

20), inscal ledori, imerpirete de libras, acessos a cadenda de de 1 (uma) hora de rodas e/ou tempo adicional de alté 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.

criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 6.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

sede.

Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

A Fundação de Apoio à UNESPAR não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de 23/12/2014. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do Item 15 deste Edital.

O edital de deferimento das inscrições será divulgado

O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço prima de la provável de 23/12/2014. No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos as vagas para amplia concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova objetiva. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no tiem 15 deste Edital. A Fundação de Apoio à UNESPAR, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial de Processo Seletivo — CEPS, que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1.3 para solicitar condição especial o candidato

A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CANDIDATA LACTANTE

candidato à ampla concorrência.

realização da inscrição. 5.4.2.2 não haverá devolução do laudo médico, tanto origina quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas

#### REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- Paraná: a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal; b) ter completado 18 (dezotro) anos; c) estar em pleno exercício dos direitos políticos; d) aptida física e mental comprovada em prévia inspeção medica, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipals; c) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo; d) declarar expressamente o exercício ou não de
  - f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de
  - h) não haver somiou sant, au impediure do cacallada cargo público;
    i) idonelidade moral, comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;
    j) ter sido aprovado no concurso público;
    k) demais exigências contidas neste Edital.

# DAS INSCRIÇÕES

- comuyous estatuereuldas neste cottal.

  As inscrições para o Concurso Público da Prefeitura
  Municipal de Floraí, Estado do Paraná, serão
  realizadas somente via internet. Não serão aceitas
  inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida
  neste item. neste item.

  O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min do dia 18/11/2014 às 23h59min do dia 15/12/2014, observado horário oficial de Brasilia/DF, através do endereço eletrônico
- www.fundacaofafipa.org.br. www.initatuatorampa.org.or.
  Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
  a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição
  declarando estar ciente das condições exigidas para
  admissão no cargo e submetendo-se às normas
  expressas neste Edital.
  b) imprímir o boleto bancário e efetuar o pagamento
  da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1
  deste Edital.

- deste Edital.

  Não será permitido, em hipótese nenhuma, ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

  O candidato terá sua inscrição defenda somente após o recebimento, pela Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranaval, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

  no caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da
- inscrição
- com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3,298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5,296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de 1 a V a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos
- deficientes".

  I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarrelando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, tríplegia, triparesia, bemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou auséncia de membro, paralisias cerebral, впривера ou auséncia de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congêntia ou nadiquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5,296, de 2004);
- 2004), II deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1,000Hz, 2,000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº
- 5.29b, de 2004); III deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica: a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor orino, com a melhor corregão óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igula ou menor que 60% ou a ocorrência simultlanea de quaisquer das condições anterioris (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à media, com manifestação
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); f) habilidades acadêmicas: y) lazer e h) trabalho; V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais
- deficiências.

  Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

  ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição,
- conforme instruções do item 4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que a resulta que presente que a resulta que presente que a resulta que presente que presente que a resulta que presente que que presente que pre
- deverá:
  de deficiência que possui;
  enviar o laudo médico com as informações descritas
  os subitem 5.4.2 deste Edital, conforme disposições
  do subitem 6.3 deste Edital, conforme disposições
  do subitem 6.3 deste Edital, conforme disposições
  do subitem 6.3 deste Edital, 10 laudo médico deverá ser original ou cópia
  autenticada, estar redigido em letra legivel e dispor
  sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da
  qual o candidato é portador com expressa referência
  ao código correspondente de Classificação
  internacional de Deenga-CID. Somethe serão
  considerados os laudos médicos emitidos nos
  internacional de Deenga-CID. Isofficendo a condição
  correspondente de Classificação
  considerados os laudos médicos emitidos nos Internacional de Doença-CID, justificando a condição

- Internacional de Doença-CID, justificando a condição especial solicitada.

  6.2 Da Candidata Lactante
  6.2.1 a candidata Lactante
  6.2.1 a candidata Lactante
  6.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção Amamentando (levar acompanhante):
  6.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou oópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do sublem 6.3 deste Edital.
  6.2.2 a candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova objetiva na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
  6.2.3 ao acompanhante não será permitido o uso de
- local.

  ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital durante a realização do certame.
- item 14 deste Edital durante a realização do certame.
  nos horários previstos para amamentação, a candidata
  lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala
  de prova acompanhada de uma fiscal. Não será
  concedido tempo adicional para a candidata que
  necessitar amamentar, a fluto de compensação,
  durante o período de realização da prova objetiva.
  Os documentos referentes às disposições docs
  subitems 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital
  deverão ser encaminhados, vois SEDEX com AR
  (Aviso de Recebimento) até o día 16/12/2014 em
  envelope fechado endereçado a Fundação de Apoio à
  UNESPAR, campus de Paranaval, com as
  informações que seguem:

- 87.701 9/0
  Concurso Público da Prefeitura Municipal de Florai/PR
  LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
  CARGO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
  NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXXX

- DAS FASES DO CONCURSO
- 8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases
- TABELA 8.1
- NÍVEL FUNDAMENTAL FASE DE AREA DE CONHECIMENTO PROVA N° DE QUESTÃO (PONTOS) CARGO CARÁTER Língua Portuguesa Única Objetiva Raciocínio Lógico e Matemático 10 3,3 33 TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS

## N° DE QUESTÕES VALOR POR QUESTÃO (PONTOS) FASE TIPO DE PROVA ÁREA DE CONHECIMENTO CARÁTER TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS 30 ------100,00 Eliminatório Classificatóri

2ª Prática De acordo com o item 12

TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS

	TABELA 8.3								
Ì	NÍVEL MÉDIO <sup>(1)</sup>								
	CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
				Língua Portuguesa	10	3,3	33		
	- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM:	Única	Objetiva	Raciocínio Lógico e Matemático	10	3,3	33	Eliminatório e Classificatório	
	EINFERWAGEW,			Conhecimentos Específicos	10	3.4	3/		

200,00 --

- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM:	Única	a Objetiva	Raciocínio Lógico e Matemático	10	3,3	33	Eliminatório e Classificatório
- ELETRICISTA/ENCANADOI	₹.		Conhecimentos Específicos	10	3,4	34	
		TOTAL DI	E QUESTÕES E PONTOS	30		100,00	
TABELA 8.4			NÍVEL MÉDIO <sup>(1)</sup>				
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
	ĺ		Língua Portuguesa	10	3,3	33	

		IOIALDL	QUEDIOLO E I ONTOS			110,00		
TABELA 8.5								
	NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup>							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
- CONTADOR;			Língua Portuguesa	10	3,4	34		
- ENFERMEIRO; - FONOAUDIÓLOGO:	Única	Objetiva	Raciocínio Lógico e Matemático	5	3	15	Eliminatório e Classificatório	
- MÉDICO CLÍNICO GERAL;			Conhecimentos Específicos	15	3,4	51		
<ul> <li>PSICÓLOGO.</li> </ul>		TOTAL DE	OHESTÄES E BONTOS	20	1	100.00		

#### 9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- A prova objetiva será aplicada na cidade de Floraí, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades
- vizinhas caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

  A prova objetiva será aplicada na data provável de 18 de janeiro de 2015, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <a href="https://www.hundacaofafipa.org.br">www.hundacaofafipa.org.br</a> e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO. O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico
- www.tungacaotafipa.org.br a partir de 09 de janeiro de 2015.

  O local de realização da prova objetiva constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese nenhuma a pedido do candidato.

  O candidato deverá comparecer com antecedência minima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. são considerados documentos de identidade as carteriars e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Policia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fomecidas por ordens e conselhos de classe que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carterira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteria Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Le Inº 9.503 art. 159, de 23/997.

  no caso de perda ou roubo do documento de identificação. o candidato deverá excesente codidão com codidade no caso de perda ou roubo do documento de identificação. o candidato deverá excesente codidão com codidado com codo de perda ou roubo do documento de identificação. o candidato deverá excesente codidão com codidado como caso de perda ou roubo do documento de identificação. o candidato deverá excesente codidão com codidado com codidado com codidado com codidado com codidado com codidão com codidão codo codidado codo codo codo codo codo caso de perda ou roubo do documento de identificação. o candidado com foto, nos termos da Le Inº 9.503 art.
- 109, ue 2019/17, no caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público
- Concurso rúbilico. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se de sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar o u manusear qualquer material de estudo ou

- o horário de início da prova será o mesmo, anoa que reauzaca em unerentes nucues. Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato: prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura; realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada; ingressar no local de prova apôs o fechamento do portão de acesso; realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados; comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova; portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital. A Fundação de Apoio à UNESFAR, campus de Paranavaí, recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no Item 14 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Fundação de Apoio à UNESFAR, campus de Paranavaí, e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retírem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nennum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

  A Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavai, não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

  Não será permitida entirada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 9.13
- Não será permitida entrada de candidatus no lucia de prova portando amilica. O concentrado de Condenação.

  Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitiem 6.2.2 deste Edital.

  A Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavaí, poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metals.

  Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas 9.15
- devidamente preenchida e assinada. Em hipótese nenhuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova ob somente após decorridos, no mínimo, 60 (essesenta) minutos do seu inícito, portem ñão poderá levar consigo o Car
- de Questões.

  S três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

  O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 9.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

  A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 8 feeta Ef-lità. 9.19
- 9.21
- deste Edital.

  Cada questão da prova objetiva terá 04 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

  O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

  A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova. 9.22
- - DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

# O gabarito preliminar e o caderno de guestões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da

- Suparator preliminar e o cauchro de questose la prova objetiva serao unugados of fum jo a pos a pincação de prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofáña.o.qc, br. Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.
- 11. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
- A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para os cargos de NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR INFANTIL e PROFESSOR. Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

  A prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 11.1 deste Edital.
- A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente. Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
- a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br; b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue:

## DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR - campus Paranavaí Paranavai – PR CEP 87.701 – 970

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floraí/PR
- PROVA DE TÍTULOS NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX CARGO: XXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXXX

## PROVA DE TÍTULOS CARGO 202: EDUCADOR INFANTIL CARGO 204: PROFESSOR PONTUAÇÃO 5 pontos αυμας: em nível de mestrado tulo de mestre) na área do rgo a que concorre. 3 pontos 2 pontos TOTAL MÁXIMO DE PONTOS 10

- Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 11.1 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 11.1.

  Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em ínvel de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de ocordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pos-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação de monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ha será aceito.
- nistonco escolar ateste a existencia de aiguma pendencia ou tatta de requisito de conclusao do curso, o certificado/declaração não será aceito.

  Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a lingua portuguesa por tradutor juramentado. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a
- Os certificados/declarações ou diplomas de pos-graduação, em nivel de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.

  O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação.

  Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 11.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso.

  Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.
- competente.

  11.12 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita
- avaliação do documento. Não serão avaliados os o ilados os documentos: u postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
  d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
  e) sem data de expedição;
  f) de mestrado ou doutorado concluidos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentad;
  g) desacompanhados do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, nos termos do subitem 11.9;
- Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos. Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos
- 11.16 Comprovada, em gualguer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

  11.17 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico
- www.fundacaofafipa.org.br.

  11.18 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

A prova prática será realizada para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL: MOTORISTA CAT. D e OPERADOR DE MAQUINAS. Somente será convocado para participar desta lase do certame o candidato que obter a pontueção estabelecida no subliem 9.22 e estar classificado até o limite disposto na Tabela 12.1 para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite disposto na Tabela 12.1, serão convocados para a prova prática.

ABELA 12.1						
PROVA PRĂTICA						
CARGOS	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA PARA CONVOCAÇÃO					
MOTORISTA CAT. D	15ª					
OPERADOR DE MÁQUINAS	15ª					

- 12.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.
   12.2.1 o candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinqu pontos, na prova prática, para não ser eliminado do certame. erior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem)
- pontos, na prova prática, para não ser eliminado do certame.
  12.3 A prova prática será realizada e avordo com o descrito nas Tabelas do item 12 deste Edital.
  12.4 O local, a data e o horário da prova prática serão divulgados em Edital de convocação para realização da prova prática.
  12.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) mínutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
  12.5.1 os candidatos inscritos ao cargo de MOTORISTA CAT. D e OPERADOR DE MÁQUINAS deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação CNH (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova

- prática e estará automaticamente eliminado do certame.

  12.6 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para
- 12.6 A prova pratica featizar-se-a, independente das diversidades insidas do diministración, no data dada realização da mesma.

  12.7 As provas práticas serão realizadas e avaliadas da seguinte forma:

  12.7.1 para o cargo de MOTORISTA CAT. D, a prova prática será realizada e avaliada conforme a Tabela 12.2.
- TABELA 12.2 PROVA PRÁTICA CARGO 104: MOTORISTA CAT. D DESCRIÇÃO A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com retação às regras gerais de trânsito e o desempenho na retação às regras gerais de trânsito e o desempenho na de demunição do contidas no Art. 19 da Resolução nº 186 di CONTEAN, lais como: otação do motor; so do câmbio, dos freios, entre outros; nucidade desenvolvida; bediência à sinalização de trânsito (vertical ontal) e semáforica; ediência às situações de trajeto; tras situações verificadas durante a realização d Falta Pontuação

Grave

TOTAL DE PONTOS

30

TABELA 12.3	PROVA PRATICA				
CARC	GO 105: OPERADOR DE MAQUINAS				
Tipo de Máquina DESCRIÇÃO					
Pá-Carregadeira	Tarefa: Movimentar a máquina para frente e para trás, esquerda e direita; levantar e abaixar a concha; executar serviços de terraplagem e carregamento de materiais de um ponto para outro ou em caçamba de caminhão. Tempo da prova: 20 (vinte) minutos.				
Retroescavadeira	Tarefa: Executar a abertura de vala,				
	utilizando a concha traseira; realizar o transporte de materiais (terra, areia, pedra, etc.) de um lugar para outro, utilizando a concha dianteira. Tempo da prova: 20 (vinte) minutos.				

Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

#### 13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

  Para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL: MOTORISTA CAT. De OPERADOR DE MÁQUINAS, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.

  para os demais cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na
- prova objetiva.

  13.3 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR INFANTIL** e **PROFESSOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

  13.3.1 para os demais cargos de **NÍVEL MÉDIO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva. Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova
- objetiva.

  Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003); b) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem. c) tiver maior número de filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
- d) sortiei.

  O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

  a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência em ordem de classificação;

  b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência em ordem de classificação.

## 14. DA ELIMINAÇÃO

- Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
  não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
  for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

  14.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

  a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

  b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

  c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou qualsquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, correcte.
- ogroro etc.
  caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a
  emitir ruidos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as
  orientações deste Edital, durante a realização da prova.
- 14.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  14.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades

- 14.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

  14.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

  14.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, pem o acompanhamento de fiscal;

  14.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

  14.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

  14.1.11 partivar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

  14.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

  14.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

  14.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

  14.1.15 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

  14.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 9.22, ou não attingir a pontuação mínima na prova prática, conforme subitem 12.2.1 (para o cargo em que houver prova prática), deste Edital.
- 14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- DOS RECURSOS Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranaval, no prazo de **02 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 15.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como
- contra o resultado da prova de títulos:
- 15.1.6 contra a nota final e classificação dos candidatos.

  15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos
- recursos no endereço eletrônico <u>www.fundacaofafipa.org.br</u>, sob pena de perda do prazo recursal.

  Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br
- Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.2. o Os recursos deverá estar acompanhado de citação bibliográfica.

  Os recursos deverá estar acompanhado de citação bibliográfica.

  Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

  Admilir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.

  Admilir-se-á um único recursos por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- sendo aceitos recursos coletivos.

  15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

  15.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

  15.10 No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

  15.11 Caso haja procedeñocia de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação o candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

  15.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

  15.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comuma todos os candidatos.

  15.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuizos irreparáveis ao candidato.
- 15.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
   15.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço
- eletrônico <a href="www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

  15.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavai, empresa responsável porganização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisõi razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

# 16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Florai e publicado em Diário Oficial do Municipio e no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.or.Qp. em duas listas, em ordem classificadóna, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos aprovados com deficiência.

# DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 17.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Floral <a href="https://www.Florali.pr.qov.br">www.Florali.pr.qov.br</a>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- editais de convocação que serão publicados.

  O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

  A pose no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercicio do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da la cardemá de pedificação.
- Para investidura no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF; c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino; e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
  h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exiglidos para o cargo ao qual se inscreveu;
  l) apresentar os documentos listados no item 3;
  j) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Floraí julgar necessários, posteriormente informados.
  O candidato, após a nomeação, deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floraí PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 17.4.
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Floraí, no endereço eletrônico <u>WWW.fundacaofafipa.org.br.</u> Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nuoles todos os alos decorrentes da sua inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital. Não haverá segunda chamada para quiaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.

  O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do concurso.

  A Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavaí, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

- A Fundação de Apoio à UNCSPAR, campus de Parlaniava, não se responsabilizar por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3422-9352, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Floraí, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 177, CEP 87185-000, Florail/PR, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial de Processo Seletivo CEPS, Concurso Público nº 001/2014.

  Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo CEPS, ouvida a Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranaval.
- contar da sua publicação.

  18.9.1 a impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavaí, na Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.

Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a

18.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Floraí/PR, 16 de novembro de 2014.

(Continua na página seguinte)

# (Continuação da página anterior)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ



ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

#### CARGO 101: AGENTE COMUNITÀRIO DE SAÚDE

os: Ensino Fundamental Completo; residir na área em que irá atuar, desde a data de publicação deste edital (Li

Attibulções: Realizar o mapeamento de sua área; Cadastrar as familias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identifica indivíduos e familias expostas á situações de risco; Identificar áreas de risco; Orientar as familias para utilização adequada do serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento dontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da atenção básica; Realizar por meio de visita domicilia acompanhamento mensal de todas as familias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demai membros da equipe, sobre a situação das familias acompanhadas, particularmente aqueles em situações de risco; Deservolve ações de educação e vigilância à saúde, com ênfiase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de sensemento e methoria do nela ombiente, do cutras. Traduci para a Equipe de Saúde da Familia a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites, identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pale equipe; Outras atributições definidas em convelho, regulamento, regimento interno ou emanadas do poder hierárquico interno.

#### CARGO 102: MOTORISTA CAT. D

imos: Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D

Artibuições: Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; Recolher o veículo ao local destinado quando concluida a jornada diária de trabalho; Comunicar qualquer defeito por ventura existente no veículo, não transitando antes que se realize conserto; Manter o veículo me prefilats condições de funcionamento; Fazer reparos de emplecia; Zelar pela conservação; Encarregar-se pelo transporte e entrega de correspondências e carga que lhe foi conflado; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Verificar o funcionamento do sistema eletrico; Providenciar a luthrificação; Verificar o grau de densidade, nível de água da bateria, bem como calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de delos do motor; Drigir obedecendo a sinalização e a velocidade indicada; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência e remoção de pacientes; Executar outras tarefas correlatas.

#### CARGO 103: OPERADOR DE MÁQUINAS Requisitos mínimos: Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

Atribuições: Operar máquinas, tratores e equipamentos rodoviários; Operar veículos motorizados, guinchos, patrola, tratores máquina de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, e outros; Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, abi valetas etc.; Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro etc.; Cuidar da limpeza e conservação das máquina zelando pelo bom seu funcionamento; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO 201: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM Requisitos mínimos: Ensino Médio Completo, com habilitação na área específica e registro no Conselho Regional de Enfermage - COREN.

Atribuições: Executar tarefas auxiliares inerentes às áreas de saúde pública; Auxiliar sob supervisão do médico e/ou enfermeiro, n atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública do município; Preparar pacientes para consultas e exames. Coletar materia para exame laboratoria! Prepara e astenitizar materias, instrumentos, ambiente e equipamentos, Vientar paciente quanto à higien alimentação, uso de medicamentos, cuidados específicos em tratamento e com a saúde; Efetuar controle diário do material utilizado Auxiliar enfermeiro na execução de programas de educação para a saúde; Realizar outras tarefas correlatas

#### CARGO 202: EDUCADOR INFANTIL

Requisitos mínimos: Formação em Nível Médio na modalidade Normal (Magistério). Arthulógos: Educar e cuidar crianças de (Zevo) a 5(cinco)anos de idade em Centros de Educação Infantii; Educar e Cuidar com efetividade das crianças permitindo assim seu desenvolvimento integral; Atender as necessidades de cada criança e respetitá-la em sua individualidade; Cuidar da higiene da criança bem como do espaço físico que a mesma utiliza; Ser observador, criativo e flexivel; Fazer a articulação entre a ação pedagógicas e a compreensão do desenvolvimento infanti; Organizar e reorganizar as despe pedagógicas; Registrar nos relatórios as aquisições e os progressos feltos pelas crianças; Proporcionar a criança o contato com o mundo da filoquagem ora el escrita; Utilizar recursos que representam importantes formas de aprendizagem como o jogo e o brinquedo, uma vez que estes articulam os conhecimentos em relação ao mundo; Efetuar tarefas inerentes ao atendimento de educação infantii, Responsabilizar-se por crianças que permaneçam no Centro de Educação Infanti, a furma ou periodo correspondente ao seu tumo fabalho; Executar atividades pedagógicas de acordo com o planejamento do setor competente; Atualizar-se, por meio de cursos, leituras, reunides ливись рысокрумае и е выного чол и ривнерятельно из эени колирение, мыштал-яе, рог тею ве силов, letturas, retura edagógicas e grupos de estudo é olu trabalho; Estabelecer como prioridade o desenvolvimento da individualização da auto-estim olidariedade e segurança emocional da criança; Zelar pelas instalações, materiais, máquinas e equipamentos utilizados; Executar outra

#### CARGO 203: ELETRICISTA / ENCANADOR

Requisitos mínimos: Ensino Médio Completo e Formação Técnica na Área (residencial, predial e industrial) e curso de NR10, co registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

Arbibujóos: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação e redes elétricas; Efetuar o trabalho a ser realizado consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas e a escoha do materia necessário; Colocar e fixar quadros de distribujoda, caixas de fusiveis, disjuntores, tornadas es interruptores, atomado ferramenta para grampos e dispositivos de fixação, para estrutura ra parte geral da instalação elétrica; Executar o corte, a dobra, e a utilização de eletrodas, puxadores e a instalação das consectos de açon, campos e dispositivos de fixação para da prosseguimento a montagem; Ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando palcates, chaves apropriadas, conoctores e material isolante, para completar tarefa de instalação, Testar a instalação, Testar a instalação, Testar a para comprovar a exatidão do trabalho: material Isolante, para completar Tarefa de instalação; Testar a instalação, fazendo funcionar para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros; Executar outras tarefas correlatas.

- Instala e repara redes de água, esgoto e gás; Interpreta plantas de instalação, examinando desenhos e outras específicações; Relaciona materiais e faz orçamentos, Serra, corta, conecta e veda tubos e canos (ferro, galvanizado, chumbo, cobre, etc.) por meio de roscas, soldas e chumbadores, para instalação de água, gás, vapor e esgoto; Corta, dobre a solda chapas galvanizadas e de cobre para calhas, condutores para água pluvial e outros fins; Corta, abre frestas, furos em concreto, etc. para possibilitar passagens, fixações, coletores, etc. necessários às instalações, Liga componentes e acessórios das canalizações domiciantações de dipuis espara de fagua, esgoto e gás; Aparelha, instala e conserta peças sanitárias, de louças, ferro e ferragens (torneiras, chuveiros, etc.); Monta, instala e conserva e faz reparos em hidrátulios com ou sem instalações elétricas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

Atribuições: FUNÇÃO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Planejar Arriburgoes: FUNÇAD DE DUCENCIA NA EDUCAÇAO IN-ANTILE ANOS INICIAIS DU ENSINO FUNDAMENTAL: Planejar o operacionalizar o processo ensino-aprendizagam de acordo com so pressupostos epistemológicos da disciplina ou area de estude em que atuar; Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagogica, adequada às características ad cientela majoritária da escola pública, Participar das atividades de stualização e aperfejoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação, Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades de escola que exijam decisões coelvitas; Manter-se informado da diretizes e determinações da escola e dos órgãos superiores, Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola; Divulgar as experiências educacionais realizadas, indicar material didátoc e bibliográfico a serem utilizados nas atividades es escolares. Participa de reunites o unicatus, i unucar matenta i duatico e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares; Participa de reunites o unidarias e extraordinárias quando for convocado; Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário secolar, Avallar trabalho do aluno, de acordo com o proposto no Regimento Escolar e diretrizes pedagógicas; Planejar e executar as propostas di recuperação, segundo as diretrizes pedagógicas e o Regimento Escolar, Colaborar com as atividades de articulação da escola con a familia e a comunidade.

Requisitos mínimos: Curso de Nível Superior de Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Classe - CRC

Artibuições: Canaiza e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientados sue axecução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas; Proceder a análise de contas; Assessorar sobre problemas contableis especializados da instituição, dando pareceres sobre a cléncia das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores; Realizar trabalhos de auditoria contábil; Elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis, organizando demonstrativos e relaboris de comportamento das dosteros porquentarias; Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeiro da Instituição; Sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais; Assessorar tecnicamente, dentro de sua área, a elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária e de Lei de Diretrizes Orçamentárias; Executar outras tarefas correlatas.

nimos: Curso de Nível Superior de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN. Atribuições: Participar na formação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, matemo infantil, imunização, etc.; Participar de programas de educação sanitária junto à população; Participar de elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem; Estabelecer normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; Participar da elaboração de projetos, pesquisas e estudos; Supervisionar equipe de enfermagem; Executar outras tarefas correlatas.

## CARGO 403: FONOAUDIÓLOGO

Requisitos mínimos: Curso de Nível Superior de Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoa CREFONO.

Atribuições: Realizar tarefas inerentes às áreas fonoaudiológicas; Efetuar estudo de caso, avaliando as deficiências ligadas comunicação oral do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação, e outras técnicas próprias aminicação van u0 paciente, realização examiso proprietos, os implageiri, adunidirian, glavação, e dunta escricios fonoardiculatórios, of spiração, motores, etc.; Programar, desenvolver e/ou supervisionar o treinamento de voz. fala injungaem, expressão pompreensão do pensamento verhalizado o cutors, orientando e fazendo demonstração directoriação funcional, impostação do expensamento embalizado de utors, orientando e fazendo demonstração do respiração funcional, impostação de voi enamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente. Emili arecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, empregando técnical de avaliação apara possibilitar a seleção profissional ou escolar; Efetuar a avaliação audiológica, procedendo à indicação de apareliretitivo, as penseçador. Servatires fundas correlates.

# CARGO 404: MÉDICO CLÍNICO GERAL

s: Curso de Nível Superior de Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM odos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o Plano Terapêutico e Protocolo definidos; Registrar tuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames inter ramamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantião; Passar plantão mediante relatónio es Iternamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu piantao; reassar juenteu i recumar e reasua-i informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legal sesenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços acutados. Exemplas acutados atividades correlatas a no carno.

Requisitos mínimos: Curso de Nível Superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP

Atribuições: Realizar tarefas inerentes às áreas de psicologia; Realizar atendimento psicológico; Analisar a influência de fatore para formular diagnósticos e tratamento; Orientar quanto às formas adequadas de atendimento e disciplina viasando ajustamento e interação social; Atuar na correção e prevenção de distúrbios páquicos; Fornecer dados psicopatológicos a médios diagnóstico e tratamento de enfermidade; Efetuar recrutamento, seleção, acompanhamento e avaliação do desempenho profissional Planejar, coordenar e ou executar atividade de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio; Executa



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ



ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

#### COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipos de textos; antônimos e sinônimos; Ortografia: emprego de letras uso de iniciais maiúsculas; classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto; Flexão de gênero, número e gra dos substantivos e adjetivos: Divisão silábica: identificação do número de sílabas; processos de formação de palavras; derivaçã

Raciocínio Lógico e Matemático: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problema. Raciocínio lógico-matemático: proposiçõe conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

Nocões básicas sobre saúde, saneamento, ética e relações inter-pessoais. Saúde física, mental e social, Higiene na prevenção da doenças. Necessidades nutricionais. Amamentação. Principais doenças na comunidade (diarreia, desnutrição, vermes, doença spiratórias). Doenças Sexualmente Transmissíveis. Prevenção de Hipertensão e Diabetes. Medidas preventivas em Odontolo Planejamento Familiar (métodos contraceptivos). Programa Saúde da Família (ESF) – objetivos, métodos de trabalho, expectativas.

# COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figura de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágraf oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.), Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe d pração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto po rdenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funçõe: no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação d mpos compostos dos verbos. Colocação pronominal.

Raciocínio lógico e matemático: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão prcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivo ivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO

# CARGO 201: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ssistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes gravi e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médic cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de ios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idos Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, posições para exames, transporte do paciente aciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia rmoterapia, nebulização, oxigeno terapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e revenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós operatório nergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde o mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do cânce erino e mama, planejamento familiar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização. Modelos Assistenciais infermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis exualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doencas cardiovasculares, obesidade oença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolo

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil - Introdução, Formação pessoal e Social e Conhecimento de Mundi (Movimento, Música, Artes visuais, Linguagem oral e escrita, Natureza e Sociedade e Matemática; Desenvolvimento infantil Concepções de infância; O desenvolvimento segundo o Piaget; Os estágios de desenvolvimento cognitivo da criança (estágic sensório-motor, estágio - pré-operatório); Fases psicossexuais do desenvolvimento (FREUD); O desenvolvimento mental da criança A história das Creches (No Brasil, na Europa e nos EUA); Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13/07/90); A educação na legislação brasileira atual (Lei Federal nº 9394 de 20/12/96); Diretrizes curriculares Nacionais para Educação Infantil eoria das inteligências múltiplas; Pedagogia Histórico-Crítica; Gestão democrática e participativa

- Conceitos básicos de Eletricidade e Eletromagnetismo: carga elétrica, Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial e diferença de ncial, campo magnético, Lei de Ampère, Lei de Faraday, Lei de Lenz, Força Magnetomotriz. Circuitos magnéticos e transfo Circuitos de corrente contínua e circuitos de corrente alternada. Resistor, capacitor, indutor. Circuitos resistivos e circuitos R,L,C série e paralelo. Leis de Kirchhoff. Potência ativa e potência aparente. Fator de potência. Circuitos trifásicos. Instalações elétricas: circuitos de alimentação, dimensionamento dos condutores. Quadros gerais e de distribuição. Chaves. Proteção. Resistência de Terra. Aterramento Pára-Raios. Luminotécnica. Grandezas fundamentais da luminotécnica. Métodos de cálculo. Lâmpadas e Luminárias. Iluminação ncandescente, fluorescente, Vapor metálico e Vapor de sódio. Interruptores e ignitores. Controle de Intensidade Luminosa. Comando da minação por células fotoelétricas. Iluminação externa e de Vias Públicas. Motores de indução, trifásicos e monofásico

2 - Fermentas Básicas, Tubos Usados Para Água Potável, Tubo Usado Para Águas Pluviais e Esgoto, Tipos Mais Comuns d Fluidos Considerados em Instalações Hidráulicas Tubos e Conexões, Procedimentos, Preparo Para Solda Fria, Coma Executar Junta Com Anel De Vedação (paraesgoto primário), Conexões Roscáveis, Como Executar a Junta de Rosca, Vaso Sanitário ocesso de Sifonação, Retirar e Recolocar ou Substituir um Vaso Sanitário, Caixas, Ralos e Complementos, Como Usa retamente a Rede de Esgoto, Instalações Hidráulicas, Hidrômetro, Altura dos Pontos de Tomadas D Água, Cuidados Com a Caixa D'água, Instalações de Esgotos Sanitário, Tubos de PVC Esgoto, Adesivos Plásticos, Como Verificar Vazamentos, Cuidado

#### CARGO 204: PROFESSOR

icologia da Educação segundo Piaget e Vygotsky. História da Educação. Filosofia e filosofia da educação. Plano Nacional de Educaçã riança e do Adolescente e Lei nº 12.796, de 04.04.2013. Lei nº 8069/90 e suas alterações. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Planejamento na pedagogia histórico-crítica. Pedagogia e autonomia. Organização e gestão da escola. Escola e cidadania. A alfabetização na perspectiva construtivista e histórico-cultural. Aspectos linguísticos da fabetização. Alfabetização e letramento. A educação de crianças de 4 a 6 anos, considerando as diferenças de classe social, de etnia, de sexo e de cultura. Planejamento e Gestão Educacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano), ucação de jovens e adultos e Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e o Ensino Fundam anos iniciais. Os Ciclos de Aprendizagem. Aprendizagem e desenvolvimento. O processo de ensino e aprendizagem: concepções sequências didáticas, avaliação formativa e análise de erros. Alfabetização. Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética. Alfabetização n rspectiva do letramento.

#### COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figura de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafo o/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por cordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de

Raciocínio lógico e matemático: Conjuntos: operações e problemas: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reai (operações e problemas); Divisibilidade. MDC e MMC; Sistema legal de medidas; Razões e proporções; Divisão em partes proporcionals Regra de três simples. Porcentagem; Equações e sistemas do 1º grau: resolução e problemas; Equações e sistemas do 2º grau: resolução e problemas; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; e Perímetro e área das figuras planas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR

Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade.

#### CARGO 401: CONTADOR

Patrimoniais. Escrituração: Plano de Contas e Lançamentos Contábeis - Métodos, Sistemas e Elementos básicos. Receita espesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais: Ajustes de Exercícios Anteriores. Operações com mercadorias Avaliação dos Estoques. Tributos incidentes sobre compras e vendas de mercadorias/produtos. Investimentos Permanentes: pelo étodo do custo e de equivalência patrimonial. Depreciação, Amortização e Exaustão. Reservas, Provisões e Retenção de Lucros nceitos, tipos, contabilização e apresentação. Variações Monetárias Ativas e Passivas. Reavaliação de Ativos. Ações em Tesouraria. Dividendos. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanco Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação. Procedimentos contábei duplicatas descontadas, despesas antecipadas, empréstimos e financiamentos, provisão para o imposto de renda e contribuiçã social. 2. Contabilidade de Custos: Conceitos, terminologia e nomenclatura usada, classificação; Esquema básico da contabilidade de custos; Rateio dos custos indiretos, departamentalização; aplicação de custos indiretos de fabricação; Analise dos Custos de Fabricação: Materiais diretos, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação; Sistema de acumulação de custos de produção por ordem, produção contínua e produção conjunta; critérios de custeio por absorção e direto ou variável; custeio baseado en vidades; contribuição marginal; custo de reposição; Margem de Contribuição e limitações na capacidade de produção; relação custo/volume/lucro; custo-padrão; Ponto de Equilíbrio; Margem de Segurança. 3. Noções de Orçamento Público: conceito, noções erais, campo de atuação. Orçamento Público: Orçamento Anual, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Orçamento-Programa, Receita Pública: Conceito, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária Classificação orçamentária. Estágios da Receita. Divida Ativa. Despesa Pública: Conceito - Despesa Orçamentária e Extraamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar ou Dívida Passiva. Adiantamento ou Suprin Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Código de ética do contador

### CARGO 402: ENFERMEIRO

Política Nacional de Atenção Básica. Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Prevenção e Promoção a Saúde Política Nacional de Humanização. Atividades de Capacitação em Serviço. Aleitamento Materno. Biossegurança nas Ações d Saúde. Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferente faixas etárias. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Doenças crônicas não transmissíveis: Educação para o auto-cuidado Tratamento de feridas. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Infecção das vias aéreas superiores eumonia; DPOC. Assistência a pacientes com distúrbios cardíacos: angina; infarto do miocárdio; pericardite. O processo de velhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Vigilância em Saúde. Perfil epidemiológico da comunidade. etemas de Informação em Saúde. Enfermagem Perioperatória. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque ovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia; abuso de substâncias químicas.

Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Etiologia. Avaliação. Classificação. Diagnóstico. Abordagens Terapêuticas. Distúrbios Específicos de linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. Gaqueira na Criança e no Adulto. Motricidade Orofacial: Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia nas funções Orofaciais, nas Disfunções da Articulação Temporomandibular, nas Alterações de Fala, na Fissura Labiopalatina, na Disfagia Orofaríngea Neurogênica e Mecânica. Voz: Avaliação. Classificação. Diagnóstico Clínico. Alterações Vocais. Orientação e Higiene Voca

Ética e legislação profissional. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilânci cadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tube Hinertensão. Diabetes. Atenção à Saúde da Mulher. Atenção à Saúde da Criança. Atenção à Saúde do Adolescente. Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doencas causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e guímicos: Doencas dos sistemas orgânicos: DST – Doencas xualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria e sicossomáticas: Fundamentos de Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Card Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doença ntagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da anização e da ética na atenção à saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterapicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnostico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença ntestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hip sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC; Aparelli

Psicoterapia breve. Psicopatologias. Recrutamento e Seleção. Treinamento. Adolescência. Concepção interacionista, Piaget e Vygotsky, As etapas do desenvolvimento cognitivo e afetivo. O desenvolvimento de crianças e adolescentes. Código de ética da tegoria; A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas d Avaliação Psicológicas. Delimitação histórica do campo teórico da Psicopatologia: a visão da psicopatologia Clínica, da Psiguiatria da Psicanálise e de outras linhas terapêuticasPsicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico de iguismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiguismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia stitucional e seus métodos de trabalho. Psicologia Hospitalar; O psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas p Psicoterapias: individuais/Grupal/Familiar; - Saúde Mental Comunitária; Políticas públicas de saúde e Saúde Mental. Técnicas de Exame Psicológico. Técnicas de Entrevista. Intervenção Diagnóstica. O plano sintomatológico e o estudo das funções psíquicas: exame psíquico para avaliação sintomatológica do estado mental. Psicopatologia médica: quadros clínicos e categorias diagnósticas Psicopatologia médica: a questão do diagnóstico e do prognóstico. Critérios diagnósticos do DSM-IV e do CID-10: procedimentos alcances e limites. A linhagem estrutural neurótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. A linhagem estrutural psicótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limítrofes de personalidade: aspectos cológicos e metapsicológicos. Psicopatologia e desenvolvimento emocional infantil. A Psicopatologia e o trabalho multidisciplina Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento rapêutico. propostas inclusivas. A Reforma Psiquiátrica e a atenção psicossocial no Brasil; Histórico; Legislação específica; As acões assistenciais de saúde mental no contexto atual do SUS; O trabalho em equipe nos serviços de atenção à saúde mental do SUS. Saúde mental e saúde da família no SUS; A rede de atenção psicossocial: Organização dos serviços: rede de atenção, ocial, planejamento e implantação de equipamentos substitutivos (CAPS I, II e III CAPS AD, CAPS I, Residence Terapêuticas, Hospital Geral e outros), Movimentos de usuários e familiares. Saúde Mental e Saúde da Família. Matriciamento cleo de Atenção à Saúde da Família (NASF); Família e Saúde Mental: diferentes leituras, principais discussões. A família e doenca mental: abordagens terapêuticas. Linhas de Cuidado em Saúde Mental. Ética dos profissionais de saúde mental esponsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. (Conforme primeiro termo de retificação de 06 de março de 2010). Clínica Psicossocial. A abordagem teórico-assistencial do sofrimento psíquico nas perspectivas biomédica cossocial. O relacionamento terapêutico e os princípios de comunicação como uma tecnologia na atenção psicossocial; Aspectos



#### CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179

CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona e bol com bi

#### DECRETO Nº 000001/14 de 14 de Novembro de 2014 Estabeleçe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de

outras O Sr. CLAUDIO BISPO ELVIRA, PRESIDENTE DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municípia nº 000795/13 de 1 de Janeiro de 2014.

# DECRETA:

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 01 - CAMARA MUNICIPAL

## 01.01 - CAMARA MUNICIPA 01.31.001.2/1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS 3.3.90.39.00.00.00.001001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.31.001.2.1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS

Total Suplementação: 24.200,00 Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenies Item | de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL 01.01 - CAMARA MUNICIPAL 01.31.001.2.1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS
3.1.90.11.00.00.00.001001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00 01.31.001.2.41001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS 01.31.001.2.1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS

01.31.001.2.11001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS 01.31.001.2.1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS 2.900,00 01.31.001.2/1001 - RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS 7.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadá as disposições em contrário.

CLAUDIO BISPO ELVIRA

Total Anulação:



Edital de Convocação - Audiência Pública

A Prefeitura do Município de Santa Inês-PR, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento às disposições constantes na Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito nº396 de 13 de dezembro de 2011, o que est no Art. 8°§1°, I que diz: I "VEICULOS LEVES", correspondendo a ciclomotor, motoneta, motocicleta, triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total - PBT inferior ou igual a 3,500 kg". Convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando apresentar e debater com a comunidade a instituição da Via Local de natureza paisagística denominada de "PASSEIO DE LAGO", definida como via destinada exclusivamente circulação de veículos leves conforme a resolução do CONTRAN descrita acima.

A Audiência Pública será realizada no dia 21 de novembro de 2014, com início marcado para as 14h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na Rua Governador Munhoz da Rocha, nº 210, Centro, no Município de Santa Inês-PR.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Santa Ines, 14 de novembro de 2014.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente RESOLUÇÃO Nº. 08/2014.

Cria a Comissão Intersetorial destinada a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLORADO – PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2538/2013, e, considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o SINASE, Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Sócioeducativo.

Art. 2º - Atendendo ao disposto no art. 8º da lei Federal 12.594/2012, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes: I) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Silvana de Oliveira

Ruella e Agda Alencar Ferrari; II) - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania: Dircilene Barbosa da Silva, Laura Aparecida dos Santos e Michelli Rodrigues

III) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Rosimeire Chiquim, Edimara Ilaine Valério e Rosimar Faria Eller Donatoni; IV) - Representantes do Conselho Tutelar: Vanessa Valério R. Salata e Rosana

Cristina Marques Longhini; V) - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA): Alessandra C. Nascimento Balestero e Custódio Caetano Neto e Ricardo James Pamio;

VI) – Representantes do Poder Executivo: Renata de Pádua e Maria Silmara

VII) - Representantes do Poder Legislativo: Sueli Rodrigues de Souza e Eliso

VIII) - Representantes da Sociedade Cívil: Djalma Juvêncio e Rodrigo Moia;

Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal, representante do Ministério Público, do Poder Judiciário da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e possam auxiliar e contribuir com informações pertinentes à elaboração do Plano Municipal.

Art. 3º - A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo será assim composta I)Michelli Rodrigues Rigonato, Coordenadora, a quem competirá conduzir e

II) Laura Aparecida dos Santos, Vice-Coordenadora, a quem competirá substituir a Coordenadora, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

III) Alessandra Nascimento Balestero - Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;

período de dois anos, sendo permitida a renovação ou prorrogação pelo mesmo período. § 2º - As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais

membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 48 (quarenta e

nito) horas de antecedência

Art. 4º - Compete à Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo na forma disciplinada pela Lei Federal nº 12.594/2012, devendo para tanto:

I) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei: II) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garantia de Direitos

na discussão, elaboração e implementação do Plano Municipal III) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendime

IV) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

V) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;

acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/acões concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário. Colorado,10 de Novembro de 2.014 Alessandra Nascimento Balestero

> Presidente do CMDCA. PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

### Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000 DECRETO N.º 057/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

SÚMULA: Atualiza a composição dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Inajá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

16.200,00

24.200,00

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, com base no artigo  $5.^\circ$  da Lei n.º 591/01, de 24 de dezembro de 2001, que criou o Conselho Municipal de Educação, como segue:

Representantes	Titulares	Suplentes
Secretário Municipal de Educação	Daniel Oliveira de Jesus	
Representante do Poder Público	Jaqueline Sabater da Silva Guerra do Valle Cleber Geraldo da Silva	Ana Paula de Oliveira
Representantes de Diretores e Professores	Rosalina Simões Maria de Fátima da Silva Almeida	Elaine Cristina de Oliveira
Representante de Pais de alunos	Glisilaine Vanessa Martins Montagnani Gilvani Francisco dos Santos	Eva Flavia de Souza
Representantes de Servidores da Rede Municipal de Ensino	Maria de Fátima Ferreira Guimarães Maria Cícera de Souza Lima	Nilda Soares de Sousa

Art. 2.º - Caberá ao Conselho Municipal de Educação gerir a Política de Educação, no âmbito do Município em consonância com outros órgãos educ Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná. Em 14 de novembro de 2014.

Alcides Elias Fernandes



## Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

enida Brasii, 1250 - Centro - Caixa Postel 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.328/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

### **DECRETO Nº 224 / 2014.**

SÚMULA: Regulamenta o funcionamento da Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Colorado - PR, e dá outras providências.

O Prefeito de Colorado, Estado do Paraná, Sr. Joaquim Horácio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 007/2014 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que criou a Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Colorado- PR. DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores municipais e representantes da Sociedade Civil indicados no artigo 1º da Resolução nº 007/2014 do CMDCA incumbidos de participar das reuniões convocadas pela Comissão Intersetorial, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, no prazo de 03 (três) dias, contados da data da reunião.

Art. 2º - Os servidores municipais que tiverem de participar das reuniões convocadas pela Comissão Intersetorial da Resolução nº 007/2014 do CMDCA deverão científicar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da ata de reunião em pasta própria, apenas para fins de comprovação de comparecimento ao ato.

Art. 3º - A participação na Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo não será de forma alguma remunerada.

Art. 4º Fica autorizado o uso das dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania situada à Avenida Paraná, nº. 513 -Centro para a realização das reuniões da Comissão de que trata a Resolução nº 007/2014 do CMDCA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Colorado, em 10 de Novembro de 2.014.

JOAQUÍM HORÁCIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 976/2014

Colorado, 30 de outubro de 2014.

PREFEEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8°, DA LEI N° 2106/2005,

RESOLVE:

Fica designada a funcionária- VALÉRIA FRANCIELE DA SILVA, com o cargo de Agente Administrativo, nível-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, para desempenhar suas funções junto a Escola Municipal Luis Shuzi Oura, com efeito a partir desta data.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e



# **DECRETO Nº 223 / 2014.**

SÚMULA: Regulamenta o funcionamento da Comissão Intersetorial destinada a elaborar Socioeducativo, e dá outras providências.

O Prefeito de Colorado, Estado do Paraná, Sr. Joaquim Horácio Rodriaues, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 12.594/12 e a Resolução nº 008/2014 do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que criou a Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores municipais e representantes da Sociedade Civil indicados no artigo 2º e 3º da Resolução nº 008/2014 do CMDCA incumbidos de participar das reuniões previstas no artigo 3º, § 2º da citada norma, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, no prazo de 03 (três) dias contados da data da reunião

Art. 2° - Os servidores municipais que tiverem de participar das reuniões previstas no artigo 3º, § 2º da Resolução nº 008/2014 do CMDCA deverão cientificar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da ata de reunião em pasta própria, apenas para fins de comprovação de

Art. 3º - A participação na Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo não será de forma

Art. 4º Fica autorizado o uso das dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Colorado para a realização das reuniões da Comissão de que trata a Resolução nº 008/2014 do CMDCA.

Art: 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ndo revogadas disposições em contrário Colorado, em 10 de Novembro de 2.014

Frank JOAQUIM HORACIO RODRIGUES Prefetto Municipal

PORTARIA Nº 987/14

Colorado, 13 de novembro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- ANA MARIA DE SOUZA SANTOS, com o cargo de Agente Serviços Operacionais, nível-30 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário., licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01/08/2004 a 01/08/2014, licença esta a ser gozada durante o período de 11/11/2014 á 10/05/2015, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edificio da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2014.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8121 ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
OBJETO: 3º Aditivo de prazo ao contrato, 1º termo aditivo e 2º termo aditivo, com

vencimento em 03 de novembro de 2014, por mais 90 dias, até a data de 01 de fevereiro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1°. II, da Lei n 8.666/93.

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 08/2012 DATA: 03 de Novembro de 2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2014 (PMSJI) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação, com fundamento no caput do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em engrafe, para a contratação da empresa ODY PARK PARQUE AQUÁTICO LTDA, CNPJ/MF nº 06.828.881/0001-10, objetivando a promoção de passeio ao Ody Park — Maringá com os alunos do Projeto Cidadão Mirim, para a realização de confraternização e fortalecimento de convivência de vínculos como parte do projeto proposto, tudo de conformidade com os documentos que

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal  $n^\circ$  8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 05 de novembro de 2014. Raquel Contin Damazio Diretora de Promoção Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RAQUEL CONTIN DAMAZIO, Diretora Municipal de Promoção Social, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

> Publique-se. São Jorge do Ivail 05 de

> > EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 50145

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: J A V I VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de turismo para prestação de serviços de viagens para valorização da Melhor Idade e projeto voltado ás Crianças e Adolescentes deste Município, conforme específicações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.

VALOR: R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reals).

ODTACÃO ORCAMENTÁRIA:

\text{VACON. As 21.590,00 (with e bit min dictoritos e noventa reals).}
\text{DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA:}
\text{12.005.08.244.0009.2.087} \text{Manter as Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.}
\text{3.1.90.13.00.00.00.00} \text{Opigações Patronais}
\text{12.006.08.243.0009.6.092} \text{Manter o Programs Semeando o Futuro}
\text{3.3.90.39.00.00.00.00} \text{Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica}
\text{Vicância Social o Terceiros - Pessoa Jurídica}

/igência: O presente contrato terá a vigência até 31 de partir da data da assinatura do contrato. DATA: 14 de Novembro de 2014.	dezembro de 2014, contados a
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 52/2014 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr. b) Licitação Nr.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ROUPAS DE BALLET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL. INCLUSIVE SEUS ANEXOS. NOTADAMENTE Ó ANEXOI, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) <u>Unid.</u> <u>Quantidade Dascto (%)</u> <u>Preco Unitário</u> <u>Idial do Item</u>

REVENDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - (1932)

1 COLLANT ALÇA FINA COM SAIA EM LYCRA E TULE +
CACHECOL

2 COLLANT ALÇA FINA COM SAIA EM LYCRA E TULE 2
CORES 875,00 3 COLLANT COM MANGA E SAIA DE TULE COM CETIM + AVENTAL 140,00 980,00 0,0000 COLLANT ALÇA FINA COM SAIA LONGUETE EM TULE COM UN PRATA 17,00 0,0000 140,00 2.380,00 COLLANT COM SAIA + CAPA COM PEDRARIAS
 COLLANT COM APLICAÇÃO EM FOLHAS + SAIA EM TULE
 UN São Jorge do Ivai, 14 de Novembro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2014 PMSJI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI CONTRATADO: ODV PARK – PARQUE AQUATICO LTDA - ME OBJETO: PROMOÇÃO DE PASSEIO AO ODY PARK – MARINGA COM OS ALUNOS DO PROJETO

CIDADÃO MIRIM, PARA A REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA DE VINCULOS COMO PARTE DO PROJETO PROPOSTO.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reals). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

12.005.08.243.0009.6.093 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 30 dias após publicação do extrato de contrato.

ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR Folha: 1/1

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação ígor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e 8/265 posteriores, a vista do parecer conclusivio exarado pelo Precoeiro e sua enclune de annin resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos 86/2014

a ) Processo Nr. b ) Licitação Nr.

53/2014-PR

mil e quatorze.

14/11/2014

PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E **DO ADOLESCENTE - CMDCA** 

# RESOLUÇÃO N°01/2014

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Atendimento Sócio-Educativo de Floraí - PR.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 884 de 25 de outubro de 2000, Art. 06, Seção II;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Sócio-Educativo de Floraí - PR, para

execução nos anos de 2014 a 2023. Art. 2º - Registra-se e Publique-se, para todos os efeitos legais. Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Crianca e do Adolescente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

------ESTADO DO PARANÁ-----CNPJ: 75.731.000/0001 -- 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 174/2014 - MF.

REF.: PREGÃO N°. 71/2014 PARTES: Município de Floraí e a empresa: DEPÓSITO FLORAÍ LTDA - ME

OBJETO: aquisição de materiais de construção para diversos departamentos desta municipalidade. VALOR: R\$.104.719,60 (cento e quatro mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/11/2014 à 14/11/2015.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/41/2014: Fausto Eduardo Herrador Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 176/2014 - MF

REF.:Inexigibilidade de Licitação nº17/2014.

PARTES: Município de Floraie a empresa: LABORATÓRIO FLORAÍ LTDA

OBJETO: Contratação de laboratório para realização de exames clínicos laboratoriais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.570,20 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta

reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2015. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.

Fausto Eduardo Herradon

## EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 089/2014 - MF.

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2014. PARTES: Município de Floraí e a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.

OBJETO: Reforma de calcadas da avenida fagion, no município de Floraí, com recursos recebidos do PROGRAMA CALCADAS PARANÁ - FLORAÍ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/11/2014 PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2014

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/09/2014.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº <u>175/2014 – MF.</u> REF.: PREGÃO Nº. 71/2014

PARTES: Município de Floraí e a empresa: PELOZZO E MARTINS LTDA OBJETO: aquisição de materiais de construção para diversos departamentos desta

VALOR: R\$.103.334,38 (cento e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 14/11/2014 à 14/11/2015. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/41/2014

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor<br/>Fausto Eduardo Herradon, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO <br/>nº 17/2014, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Contratada: LABORATÓRIO FLORAÍ LTDA CNPJ/MF: 10.733.695/0001-74

Objeto do Contrato: Contratação de laboratório para realização de exames clínicos laboratorio is laboratoriais

Valor: R\$. 199.570,20 Data da assinatura: 14/11/2014

Dotação orcamentária:

Dotação orçamentária:
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.302.0007.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal
10.302.0007.2.038 – Manutenção dos Postos de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DIAS DO MÊS 014. FAUSTO EDUARDO HERRADON DE NOVEMBRO DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL **PORTARIA № 53/2014** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal: EDMARA
MARTINS MORATTO FILIPIM, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, desta municipalidade, *LICENÇA - PRÉMIO*, referente o período aquisitivo de **2001 a 2006**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de 23 de Outubro de 2014 à 20 de Janeiro de 2015, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de 21 de Janeiro de 2015.

FAUSTO EDÚARDO HÉRRADON Prefeito Municipal

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", ap 34 dias do mês de Outubro de dois mite quatorze. ROSELI APARECIDA LEITEMOLINA Departamento de pessoal

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito do

Município de Floraí. Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Floraí e art. 173 e seguintes da Lei Municipal 896/2001; CONSIDERANDO recebimento de Oficio do Departamento de Saúde, informando sobre possíveis agressões verbais e físicas entre as servidoras Telma Cristina I. kriki e Aline de Souza Inácio, ocorrido em horário de expediente, dentro da Unidade Básica de Saúde, requerendo providências quanto às

servidoras, que teriam deixado de manter conduta compatível

## com a moralidade pública. **RESOLVE**:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar eventual conduta irregular das servidoras públicas municipais TELMA CRISTINA L KRIKI e ALINE DE SOUZA INÁCIO, que teriam agido de forma contrária ao previsto nos sto no art. 148, inciso IX, da Lei Municipal 896/2001.

**PORTARIA Nº 54/2014** 

II - DESIGNAR de conformidade com o disposto no art. 179, da Lei 896/2001, os servidores abaixo discriminados para comporem a comissão que procederá a apuração da suposta irregularidade, a saber:

ROSELI AP. LEITE MOLINA PRESIDENTE KERLYS A. ALEXANDRE BARBOSA - MEMBRO EDER DE JESUS SALMÁZIO - MEMBRO

III - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria para conclusão do processo, admitida sua prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, se a circunstância assim o exigir.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 1/7 dias de povembro fausto eduardo Herradon de 2014. ROSELLAP. LEITE MOLINA Prefeito Municipal Departamento de pessoal ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Nr.: 71/2014 - PR

sso de Licitação 163/2014

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes te a) Processo Nr.: 163/2014

b) Licitação Nr.: 71/2014-PR PREGÃO PRESENCIAL

e) Data da Adjudicação:

f ) Objeto da Licitação aquisição de

(em Reais R\$)

Qtde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens g) Fornecedores e Itens Vencedores

001386 - DEPOSITO FLORAI LTDA - ME 001595 - PELOZZO E MARTINS LTDA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corres

104.719,60 103.334,38



## RESOLUÇÃO Nº 05/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do IGD-PBF - Ano 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.132 de 17 de julho de 2009, e;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004

no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2014;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, que integra esta Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze

> ERICA REGINA PEREIRA KUMASAKA Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44\*\*3313 10 90 - FAX: 44\*\*3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR. LEI N.º365/2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL 280/2008, QUE "INSTITUI DIÁRIAS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E EQUIVALENTES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Santa Inês aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 2°, da Lei 280/2008, e seu parágrafo único passarão a vigorar com a seguinte redação:

a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2°: O valor da diária de viagem destina-se ao custeio das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: Não são consideradas despesas com locomoção urbana as realizadas com veículo oficial."

. Art. 2°. O art. 8°, da Lei 280/2008, e seus incisos e parágrafos, passarão

"Art. 8°. A diária integral é devida sempre que for necessário o pernoite oneroso do agente político ou do servidor público em outro município, a cada período de vinte e quatro horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final da contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede do Município de Santa Inês

"§ 1°. Quando não houver despesa com hospedagem ou não for necessário o pernoite do agente político ou servidor, e o afastamento for superior a seis horas, o mesmo fará jus à diária sem pernoite, cujo valor será aquele fixado nos Anexos I e II, desta Lei."

"§ 2°. Caso a viagem ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas e pagas antecipadamente, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada do agente político ou servidor solicitante e autorização do Prefeito ou do Chefe de Departamento competente."

Art. 3°. Integrarão a presente Lei os Anexos I e II.

Art. 4°. A alteração prevista nesta lei fica remetida à Lei Municipal nº 280/2008, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art.5°. Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



#### ANEXO I TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS

Diária com pernoite:	
Até 150 Km:	R\$ 210,00
De 151 a 300 Km:	RS 410,00
De 300 a 600 Km:	R\$ 525,00
Acima de 601 Km:	R\$ 750,00
Diária sem pernoite:	
Até 150 Km:	R\$ 60,00
De 151 a 300 Km:	R\$ 90,00
Acima de 301 Km:	R\$ 160,00
Diária com pernoite:	
Até 150 Km:	R\$ 147,00
De 151 a 300 Km:	R\$ 287,00
De 300 a 600 Km:	R\$ 367,50
Acima de 601 Km:	R\$ 525,00
Diária sem pernoite:	
Até 150 Km:	R\$ 42,00
De 151 a 300 Km:	R\$ 63,00
Acima de 301 Km:	R\$ 112,00

# ANEXO II

Demais Servidores e Membros de Conselho	os Municipais
Diária com pernoite:	
Até 150 Km:	R\$ 105,00
De 151 a 300 Km:	R\$ 205,00
De 300 a 600 Km:	R\$ 262,50
Acima de 601 Km:	R\$ 367,50
Diária sem pernoite:	
Até 150 Km:	R\$ 30,00
De 151 a 300 Km:	R\$ 45,00
Acima de 301 Km:	R\$ 80,00



Prefeito e Vice Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

LEI Nº 831 DE 12 DE NOVEMBRO 2014.

Denomina "Antônio Benedito Donasan -Nicão" O prédio da Câmara Municipal de Ourizona/PR e das outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Antônio Benedito Donasan - Nicão" o prédio da Câmara municipal de Ourizona/PR, construída na Rua Bela Vista, 229, Centro, Ourizona, Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ,

JANILSON MARCOS DONASAN

Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

ENPJ 76.970.359/0001-53

#### LEI Nº 895/2014

<u>SÚMULA:</u> Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A

### LEI:

## <u>CAPÍTULO I</u> Do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Art. 1º-Fica criado o Conselho Municipal e Meio Ambiente, órgão de caráter permanente Deliberativo, Consultivo, Normativo, Fiscalizador e de assessoramento dos poderes

municipais nas questões afetas ao meio ambiente.

Art. 2º- Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA compete:

I – em parceria com o Poder Executivo, formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente para viabilizar sua execução, inclusive para atividades prioritárias de ação

do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;

II – propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municípial pertinente;

III – exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica

... – exercer a ação liscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior; IV – obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral; V – atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento entidades públicas para o desenvolvimento entidades públicas para o desenvolvimento entidades entidades públicas para o desenvolvimento entidades entidades públicas para o desenvolvimento entidades entidades entidades públicas para o desenvolvimento entidades e

V - atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do vil – subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do

meio ambiente previstas na Constituição Federal de 1988; VII - solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas

VII – solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município na área ambiental;
VIII – propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;
IX – opinar previamente sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do município;
X – identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municípal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;
XI - acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e notividoras, de modo XI - acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico; XII – receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração

junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal as providências cabíveis; XIII – acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou

destruir o meio ambiente; XIV - deliberar sobre a realização de Audiências Públicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente

- Indicar entre os conselheiros os representantes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente: XVI - aprovar seu regimento interno:

§ 1º Compete ao Município prover a estrutura e os meios necessários ao bom desempenho

§ 2º O Conselho poderá sugerir a criação de leis, bem como a adequação e regulamentação das já existentes, por meio de resoluções, quando isso signifique estabelecer limites mais rigorosos para a qualidade ambiental ou facilitar a ação do órgão executivo.

§ 3º O Conselho poderá indicar ao órgão ambiental municipal a fiscalização de atividades poluidoras, mas não exercer diretamente ações de fiscalização

Art.3º-A constituição do Conselho deverá contemplar a participação de entidades públicas e privadas, bem como de seguimentos da sociedade ligados à área do meio ambiente, garantido o princípio democrático de escolha de seus representantes.

§ 1º - Conselho Municipal de Meio Ambiente é paritário e será composto por:

I – Representantes do Poder Público:
a) Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
b) um representante do Departamento da Educação;

c) um representante da Câmara de Vereadores:

d) um representante da SANEPAR; e) um representante do Departamento de Saúde; II – Representantes da Sociedade Civil e entidades privadas:

a)Dois representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço e Sindicatos; b)Um representantes de entidades criadas com o objetivo de defesa de questões afetas ao meio ambiente com atuação no município;

c)Um representante de entidade ligada a questões afetas a coleta seletiva de resíduos

d)Um representante de associação de pais e mestres; 2º - Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de

mpedimento, ou qualquer ausência. § 3º – A função de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente não é remunerada e é considerado serviço de relevante valor social e de interesse público.

Art. 4º-O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente é de dois os, permitida uma recondução.

## CAPÍTULO II

Do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Art. 5º-Fica criado o Fundo Municipal e Meio Ambiente, com o objetivo de apoiar, em caráter suplementar, a implementação de projetos ou atividades necessárias à preservação conservação, recuperação e controle do meio ambiente, bem como promover melhorias da qualidade ambiental do Município de Itaguajé.

Art. 6º-São fontes de recursos de Fundo Municipal de Mejo Ambiente:

I - a dotação orçamentária do Município; II - o produto integral das multas e demais penalidades impostas em decorrência de infrações ás normas ambientais; III - transferências da União e Estado e de suas respectivas autarquias; empresas públicas,

sociedades de economia mista e fundações; IV - receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;

V - a receita resultante do repasse do ICMS ecológico ao município; e VI - outras receitas eventuais que, por sua natureza, possam ser a ele destinadas.

Art.7º-O Fundo Municipal e Meio Ambiente será gerido pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, sendo que a aplicação dos recursos que o compõe será deliberada pelo Conselho Gestor, cabendo-lhe igualmente a realização de prestação de contas dos recursos arrecadados e despendidos. Parágrafo único. O Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente será o

ador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Art. 8º-Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:

I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do Meio Ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;

II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou privados, de interesse ambiental e sem fins lucrativos, que visem:
 a) proteção, recuperação, conservação de recursos naturais no Município ou estímulo ao seu

uso sustentado; b) capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades filantrópicas, governamentais ou privadas sem fins lucrativos;

c) desenvolvimento de projetos de capacitação, educação e sensibilização voltados à

c) desenvolvimento de projetos de capacitação, educação e sensibilização voltados à melhoria da consciência ambiental, inclusive realização de cursos, congressos e seminários;
 d) combate à poluição, em todas as suas formas, melhoria do esgotamento sanitário e destinação adequada de resíduos urbanos, industriais e da construção civil;
 e) gestão, manejo, criação e manutenção de unidades de conservação municipais ou de outras áreas de interesse ambiental relevante, inclusive áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes;
 f) desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à melhoria ambiental e à construção do processo de sustentabilidade do município;

construção do processo de sustentabilidade do município;

à construção do processo de sustentabilidade do município;
g) desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal de Meio Ambiente;
h) desenvolvimento de turismo sustentável e ecologicamente equilibrado;
III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros instrumentos necessários à execução de atividades inerentes à política municipal de meio ambiente;
IV - contratação de serviços de terceiros, inclusive assessoria técnica e científica, para elaboração e execução de programas e projetos;
V - apoio às ações voltadas à construção da Agenda 21 Local e da Agenda 21 Escolar no Município;
VI - apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação a construção da VII - apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação a construção da VII - apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação a construção da VII - apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação a construção da Cardo de VII - apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação a construção da Cardo de VII - apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação de construção de voltadas de construção da construção de constr

VI – apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação e manutenção do sistema municipal de licenciamento ambiental;
VII - incentivo ao uso de tecnologia ecologicamente equilibrada e não agressiva ao

ambiente; VIII – apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas, que utilizem ou degradem os recursos ambientais do Município e manutenção de um sistema de informações referentes ao meio ambiente e controle urbano, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações e a construção de banco de dados; IX – atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução política prepisibel de construção de política prepisibel de construção de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à

execução política municipal de meio ambiente; X - pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios

X – pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental;
 XI – outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambientais do Município.
 §1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades e das prestações de contas que deverão ser apresentados pelos beneficiários.
 §2º Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, projetos incompatíveis com quaisquer normas, critérios ou políticas municipais de projetos incompatíveis com quaisquer normas.

projetos incompatíveis com quaisquer normas, critérios ou políticas municipais preservação e proteção ao meio ambiente.

Art. 9º- Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, cuja finalidade é a de administrar o Fundo, inclusive no tocante à aplicação dos recursos que o compõe, cabendo-lhe igualmente a realização de prestação de contas dos recursos arrendedes o dos medidades.

Art. 10°- O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente compõe-se de:

Art. 10°- O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente compõe-se de:

1 - do Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e;

II - um representante do Departamento de Finanças;

III - dois representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itaguajé;

§1° A direção do Conselho Gestor será exercida pelo Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, ordenador de despesa e responsável pela movimentação bancária do FMMA.

§ 2° O exercício do cargo de Conselheiro é voluntário e gratuito, constituindo-se ato de relevante interesse público, pão gerando direito a qualquer remuneração. relevante interesse público, não gerando direito a qualquer remuneração.

Art. 11°- Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente: I - estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo Municipal e Meio Ambiente, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente; apreciar a proposta orçamentária juntamente com o Conselho Municipal de Meio

Ambiente, antes que esta seja encaminhada para inclusão no Orçamento municipal; III - realizar as prestações de contas e os respectivos relatórios técnicos, relativos à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para encaminhamento aos organizarios. IV - fiscalizar a aplicação dos recursos, fornecendo relatórios ao Conselho Municipal de V- Aplicar os recursos conforme Plano de Aplicação Anual aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

# CAPÍTULO III

Art. 12- Fica criado no Plano Plurianual do Município Itaguajé, para o período de 2014 a 2017 – Lei Municípial n.º 841/2013 de 07/10/2013, em cumprimento ao disposto no Art. 165, l, § 1º, da Constituição Federal e arts. 3º, 4º e 5º, no que tange ao "FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE" especificamente em relação a ação "FUNÇÃO 18 –

## www.oregionaljornal.com.br

GESTÃO AMBIENTAL, SUBFUNÇÃO 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, PROGRAMA 75 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE".

Art. 13- Fica igualmente criado na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itaguajé, para o ano de 2015 - Lei Municipal n.º 891, de 30 de Setembro de 2014, em cumprimento ao disposto no Art. 165, II e § 2º, da Constituição Federal, incluindo-se entre as metas previstas no "ANEXO I - AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E METAS EXERCÍCIO DE 2015", especificamente na "função 18 – Gestão Ambiental", "sub função 541 – Preservação e Conservação Ambiental", "PROGRAMA: 75 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE", o seguinte projeto e atividade:

Unidade	2015
1	1
1	1

Art. 14 - Em atendimento às prescrições dos artigos anteriores, fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orcamento anual do exercício de 2014 - Lei Municipal n. 845/2013, de 06 de novembro de 2013, conforme rubrica a seguir:

11.000	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001	DIVISÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18	GESTÃO AMBIENTAL
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
075	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
2029	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Art. 15 - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizada a Receita arrecadada, me Art. 2º desta Lei, até o valor de R\$ 30.000,00, na seguinte classificação

Art. 16 - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei mediante decreto

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Edifício da Municipal Prefeitura de Itaguajé

> Em 30 de Outubro de 2014. Hum & summ aro Augusto Parron refeito Municipal

> > LEI N.º 894/2014

SUMULA - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICIPIO ITAGUAJE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara

Art. 1º - Em simetria ao art. 18 da Lei 12.305/2010 fica instituído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itaguajé, cujo plano é o constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - A íntegra do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, mencionados no "caput" foi previamente disponibilizada para consulta no site (http://www.itaguaje.pr.gov.br/).

"Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 30 de Outubro de 2014



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ. ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida

governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 41/2014, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 99/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2014

CONSORCIO INTERGESTORES CNPJ: 03.273.207/0001-28 PARANA SAUDE PARANA SAUDE

Objeto do Convênio: Aquisição de medicamentos essenciais via Consórcio para distribuição à população usuária do SUS desta Municipalidade.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 4 (quatro) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) até o final do Convênio.

Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.



# Prefeitura Municipal de **Jardim Olinda**

Decreto nº 707/2014 de 10/11/2014

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentária nº 690/2013 de 27/12/2013.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.050,00 (nine thousand fifty and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07.008.10.301.0028.2.080.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL / PROGRAMA DE MELHORIA DO

ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 264 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Total Suplementação: 9.050,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des mento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, servirá como recurso o Cancelame de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

07.000.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE 07.008.00.000.0000.0.000. 07.008.10.301.0028.2.080. 266 - 4.4.90.52.00.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL / PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARPIM OLINDA , I

JURACI PAES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Total Reducão:

9.050,00



## Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

coloradopr.com.br

PORTARIA Nº 986/14

Paraná, em 10 de novembro de 2014.

Colorado, 13 de novembro de 2014. O SECRETARIO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.

RESOLVE:

favor do ROSIVALDO APARECIDO CAVALHEIRO ARAUJO, com o cargo de Agente Serviços Operacionais, nível-15 lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário., licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 03/05/1999 a 03/05/2009, licença esta a ser gozada durante o período de 11/11/2014 á 10/05/2015, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2014.

> GERALDO ZAMPIROLLI Secretário de Administração



# Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25-2014

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Contratados - D. M DE ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.917.637/0001-06.

Objeto – Eventual aquisição de pneus novos, fabricação nacional, ou importado Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, Camaras de ar, Protetores de Pneu para atendimento da frota de veiculos e maquinas do Patrimonio Municipal, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme anexo I, Termo de referencia do Edital.

Vigência - 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEUS 1000/20 - LISO	TORNEL	UND	20,00	1.050,00	21.000,00
2	PNEUS 1000/20 BORRACHUDO	TORNEL	UND	20,00	1.100,00	22.000,00
3	PNEUS 900/20 LISO	TORNEL	UND	10,00	900,00	9.000,00
4	PNEUS 900/20 BORRACHUDO	TORNEL	UND	10,00	910,00	9.100,00
5	PNEUS 750/16 LISO	TORNEL	UND	20,00	600,00	12.000,00
6	PNEUS 750/16 BORRACHUDO	TORNEL	UND	10,00	650,00	6.500,00
7	PNEUS 750/16 IMPLEMENTOS	MAGION	UND	10,00	700,00	7.000,00
8	PNEUS 215 75.17,5	LING LONG	UND	20,00	925,00	18.500,00
9	PNEUS 205/75-15 8 LONAS	LING LONG	UND	12,00	580,00	6.960,00
10	PNEUS 185R14 8 LONAS	TORNEL	UND	12,00	340,00	4.080,00
11	PNEUS 195/60-15	LING LONG	UND	12,00	300,00	3.600,00
12	PNEUS 175/70-13	TORNEL	UND	20,00	200,00	4.000,00
13	PNEUS 175/65-14	TORNEL	UND	20,00	280,00	5.600,00
14	PNEUS 205/55-16	TORNEL	UND	8,00	410,00	3.280,00
15	PNEUS 1300/24 12 LONAS	TAISHAN	UND	6,00	1.850,00	11.100,00
16	PNEUS 1400/24 12 LONAS	TAISHAN	UND	4,00	2.200,00	8.800,00
17	PNEUS 17.5/25 16 LONAS	TAISHAN	UND	4,00	3.895,00	15.580,00
18	PNEUS 18/4-30 12 LONAS	TAISHAN	UND	2,00	2.400,00	4.800,00
19	PNEUS 14/9-28 10 LONAS	TAISHAN	UND	2,00	1.900,00	3.800,00
20	PNEUS 14/9-24 8 LONAS	TAISHAN	UND	2,00	1,700,00	3.400,00
21	PNEUS 275/22.5	FATE	UND	6,00	1.650,00	9.900,00

LOTE 2 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/CAMBAGEM Valor Total do Lote: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALINHAMENTO LEVE		UNID	50,00	40,00	2.000,00
2	ALINHAMENTO PESADO		UNID	40,00	65,00	2.600,00
3	BALANCEAMENTO LEVE		UNID	120,00	15,00	1.800,00
4	BALANCEAMENTO PESADO		UNID	60,00	35,00	2.100,00
5	CAMBAGEM		UNID	40,00	80,00	3.200,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMARA DE AR 1000/20	MAGION	UNID	30.00	97,00	2.910,00
2	CAMARA DE AR 900x20	MAGION	UNID	30,00	80,00	2,400,00
3	CAMARA DE AR K 16 DE BORRACHA	MAGION	UNID	20,00	55,00	1.100.00
4	CAMARA DE AR 750/16 BICO LONGO	MAGION	UNID	20,00	64,50	1.290.00
5	CAMARA DE AR 24	MAGION	UNID	6,00	180,00	1.080,00
6	CAMARA DE AR 25	MAGION	UNID	4,00	280,00	1.120,00
7	CAMARA DE AR 30	MAGION	UNID	2,00	250,00	500,00
8	CAMARA DE AR 34	GT FLEX	UNID	2,00	220,00	440.00
9	PROTETOR DE PNEU ARO 16	GT FLEX	UNID	20,00	30,00	600,00
10	PROTETOR DE PNEU ARO 20	GT FLEX	UNID	40,00	40,00	1.600.00
11	PROTETOR DE PNEU ARO 24	GT FLEX	UNID	6,00	80,00	480,00
12	PROTETOR DE PNEU ARO 25	GT FLEX	UNID	4.00	120,00	480.00

Valor Total - R\$ 215,700,00

Itaguajé, 11 de Novembro de 2014



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos

11/11/2014

11/11/2014

Eventual aquisição de pneus novos, fabricação nacional, ou importado Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, Camaras de ar, Protetores de Pneu para atendimento da frota de velculos e maquinas do Patrimonio Municipal, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme anexo 1, Termo de referencia do Edital.

Fornecedor: D.M.DE ALMEIDA & CIA. LTDA CNPJ/CPF: 04.917.637/0001-06

LOTE	I – PNEUS NOVOS					
Valor	Total do Lote: 190.000,00 (cento e n	oventa mil reais	)			
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEUS 1000/20 - LISO	TORNEL	UND	20,00	1.050,00	21.000,00
2	PNEUS 1000/20 BORRACHUDO	TORNEL	UND	20,00	1.100,00	22,000,00
3	PNEUS 900/20 LISO	TORNEL	UND	10,00	900,00	9.000,00
4	PNEUS 900/20 BORRACHUDO	TORNEL	UND	10,00	910,00	9.100,00
5	PNEUS 750/16 LISO	TORNEL	UND	20,00	600,00	12.000,00
6	PNEUS 750/16 BORRACHUDO	TORNEL	UND	10,00	650,00	6.500,00
7	PNEUS 750/16 IMPLEMENTOS	MAGION	UND	10,00	700,00	7.000,00
8	PNEUS 215 75.17,5	LING LONG	UND	20,00	925,00	18.500,00
9	PNEUS 205/75-15 8 LONAS	LING LONG	UND	12,00	580,00	6.960,00
10	PNEUS 185R14 8 LONAS	TORNEL	UND	12,00	340,00	4.080,00
11	PNEUS 195/60-15	LING LONG	UND	12,00	300,00	3.600,00
12	PNEUS 175/70-13	TORNEL	UND	20,00	200,00	4.000,00
13	PNEUS 175/65-14	TORNEL	UND	20,00	280,00	5.600,00
14	PNEUS 205/55-16	TORNEL	UND	8,00	410,00	3.280,00
15	PNEUS 1300/24 12 LONAS	TAISHAN	UND	6,00	1.850,00	11.100,00
16	PNEUS 1400/24 12 LONAS	TAISHAN	UND	4,00	2.200,00	8.800,00
17	PNEUS 17.5/25 16 LONAS	TAISHAN	UND	4,00	3.895,00	15.580,00
18	PNEUS 18/4-30 12 LONAS	TAISHAN	UND	2,00	2.400,00	4.800,00
19	PNEUS 14/9-28 10 LONAS	TAISHAN	UND	2,00	1.900,00	3.800,00
20	PNEUS 14/9-24 8 LONAS	TAISHAN	UND	2,00	1.700,00	3.400,00
21	PNEUS 275/22.5	FATE	UND	6.00	1.650,00	9.900,00

LOTE 2 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO/CAMBAGEM Valor Total do Lote: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALINHAMENTO LEVE		UNID	50,00	40,00	2.000,00
2	ALINHAMENTO PESADO		UNID	40,00	65,00	2.600,00
3	BALANCEAMENTO LEVE		UNID	120,00	15,00	1.800,00
4	BALANCEAMENTO PESADO		UNID	60,00	35,00	2.100,00
5	CAMBAGEM		UNID	40,00	80,00	3.200,00

LOTE 3 - CAMARAS DE AR E PROTETOR DE PNEUS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMARA DE AR 1000/20	MAGION	UNID	30,00	97,00	2.910,00
2	CAMARA DE AR 900x20	MAGION	UNID	30,00	80,00	2.400,00
3	CAMARA DE AR K 16 DE BORRACHA	MAGION	UNID	20,00	55,00	1.100,00
4	CAMARA DE AR 750/16 BICO LONGO	MAGION	UNID	20,00	64,50	1.290,00
5	CAMARA DE AR 24	MAGION	UNID	6,00	180,00	1.080,00
6	CAMARA DE AR 25	MAGION	UNID	4,00	280,00	1.120.00
7	CAMARA DE AR 30	MAGION	UNID	2,00	250,00	500,00
8	CAMARA DE AR 34	GT FLEX	UNID	2,00	220,00	440,00
9	PROTETOR DE PNEU ARO 16	GT FLEX	UNID	20,00	30,00	600,00
10	PROTETOR DE PNEU ARO 20	GT FLEX	UNID	40,00	40,00	1.600,00
11	PROTETOR DE PNEU ARO 24	GT FLEX	UNID	6,00	80,00	480,00
12	PROTETOR DE PNEU ARO 25	GT FLEX	UNID	4,00	120,00	480,00

Valor Total Homologado - R\$ 215,700,00

ITAGUAJÉ, 11 de novembro de 2014.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

LEI Nº 832 DE 12 DE NOVEMBRO 2014.

"Denomina "Dr. Keiji Nakano" o prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS de Ourizona/PR e das outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Janilson Marcos Donasan, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "Dr. Keiji Nakano" o prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS de Ourizona/PR, construída na Rua Machado de Assis,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal DECRETO Nº 143/2014

> Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 795/2013 de 13 de

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$-5.000,00(Cinco mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0604.12.361.0013.2.040		Oferecer Transporte escolar	1	
3.3.90.30.00.00	485	Material de Consumo	118	5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		5.000,00
		Art. 2º Para dar cobertura ao cré	dito de	que trata

presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada DETALHAMENTO
Transporte escolar – SEED/PNAT

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 14





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ------ESTADO DO PARANÁ========== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

## LEI Nº 1359/2014

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Orçamento Fiscal do Município de Floraí, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas RECEITAS e DESPESAS dos órgãos da administração direta do município, que recebem transferências à conta deste orçamento, Estima a RECEITA em R\$ 15.110.435,94 ( Quinze Milhões Cento e Dez Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos ) e Fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do

1 - RECEITA DO TESOURO			R\$	15.110.435,94
1.1 - RECEITAS CORRENTES			R\$	14.692.075,91
- RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	904.575,00		
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	451.500,00		
- RECEITA PATRIMONIAL	R\$	60.322,50		
- RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	83.475,00		
- TRANSF. CORRENTES	R\$	13.017.693,41		
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	174,510,00		
2-1 - RECEITAS DE CAPITAL			R\$	418.360,03
- TRANSF. DE CAPITAL	R\$	418.360,03		
TOTAL GERAL DA RECEITA			R\$	15.110.435,94

Art. 3.º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações constantes do anexo II, que apresenta sua composição de acordo com o seguinte desdobramento por órgão de administração direta e Legislativa

I	- PODER LEGISLATIVO			R\$	874.650,00
0100	- CÂMARA MUNICIPAL	R\$	874.650,00		
II	- PODER EXECUTIVO			R\$	14.109.785,94
0200	- EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$	502.740,00		
0300	- DPTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	R\$	1.339.800,00		
0400	- DPTO DE FAZENDA	R\$	543.480,00		
0500	- DPTO DE URBANISMO	R\$	2.674.108,66		
0600	- DPTO DE EDUC. CULT. ESPORT E LAZER	R\$	3.194.467,50		
0700	- DPTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	4.442.130,00		
0800	- DPTO DE AÇÃO SOCIAL	R\$	770.669,78		
0900	- DPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$	642.390,00		
Ш	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			R\$	126.000,00
9900	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	126.000,00		
	TOTAL GERAL DE DESPESA			R\$	15.110.435,94

Parágrafo Único - A despesa com quitação de Precatórios diversos, encontra-se prevista no Órgão Departamento de Administração e Planejamento, Unidade Orçamentária Divisão de Administração, funcional Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento Sentenças Judiciais.

Art. 4.º - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal ficam autorizados a abrir Créditos Adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do total da despesa fixada em cada projeto/atividade, dentro da mesma Categoria Econômica e fonte, utilizando-se com o recursos o previsto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. nesta Lei.

Parágrafo Primeiro - Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "CAPUT" deste artigo, as suplementações pelo valor de excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, por fonte.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "CAPUT", deste artigo, as suplementações que utilizarem como recurso o Superávit financeiro

Parágrafo Terceiro - Os remanejamentos de valores entre elementos de despesa de um mesmo Projeto ou Atividade, observada a mesma fonte, não serão cumputados para o limite

Art. 5.º - Em decorrência do disposto no parágrafo único do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgão central as dotações atribuídas às unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, e que se realize em obediência à legislação específica.

Art. 6º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2014 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, parágrafo 2º, do Artigo 167 da Constituição Federal, obedecendos à codificação constantes do anexo a esta LEI.

Art. 7.º - Durante a execução orçamentária o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite fixado na Constituição

Art. 8.º - São aprovados os Planos de Aplicações dos seguintes Fundos Municipais de Contabilização centralizada, anexo a esta Lei, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/1.964, inseridos no Orçamento Geral do Município;

- DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

- DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1° de Janeiro de 2.015, revogadas as disposições

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de Outubro de 2014





# Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

# **DECRETO Nº 222/2014**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

300,00

....R\$ 104.700,00

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.586/2013 de 13/12/2013 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2014 do Município de Colorado

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado ara o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.700,00 (Cento e quatro mil e etecentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO 02.001 GOVERNO MUNICIPAL
02.001.04.122.0002.2001 GOVERNADORIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000.00

05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
3.3.90.47.00.00 1504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 08.005 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER 08.005.27.812.0013.2022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO

Total do Excesso de Arrecadação.

12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação: RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA VALOR 1.7.2.1.22.70.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo 504 300.00 70.000,00 1.6.0.0.42.00.00.00 Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final 000 34.400,00 de Esgotos

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

**DECRETO N.º 115/2014** 

Súmula: Concede PROGRESSÃO FUNCIONAL aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 11 ao 17  $\,$  da Lei Municipal  $n^o$ 37/90, de 24/12/1990 e considerando o contido no relatório final expedido pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto Municipal nº 101/2014 de

#### DECRETA

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais abaixo relacionados, PROGRESSÃO SALARIAL na carreira, face aos resultados expedidos pela comissão de avaliação específica, conforme quadro abaixo:

Nome do Servidor Roberta Murbach	Cargo Auxiliar Técnico Esportivo II	Níve XX
Laide Mendes de Oliveira Linderci dos Santos	Gari Gari	XVI XVI
Maria Conceição S. Crevelaro Maria Francisca Aguilar	Gari Gari	XVI
Maria Soares	Gari	XVI
Alcides Alves de Oliveira	Gari	XIII
Cicero Aparecido de Souza Mariano Conceição Aparecida Aguilar de Souza	Gari Gari	XIV
Maria Eunice Nogueira Hernandes	Gari	XVI
Antonio Filatiel Lupércio Cobos	Operário Operário	XX
Alaides Pereira dos Santos	Operário	XIX
Dejasmin Souza da Silva Janete Aparecida Marinho	Operário Operário	XXII
Ana Claudia Juvêncio	Aux. Administrativo	XXI
Elzira Hernandes Scarabelli Tarcísio Almeida Gouveia	Aux. Administrativo Aux. Administrativo	XXI
Edilson Pavoni	Aux. Administrativo	XXI
Rosa Vânia Inserilo Jorge Carvalho Guimarães	Aux. Administrativo Aux. Administrativo	XXI
Ameliano Francisco dos Santos	Oficial Administrativo	XXI
Welber Roberto Mineli Claudenir Baule	Oficial Administrativo Oper. Serv. Água	XI
Deusmir Biliato Antonio Elvira Munhoz	Oper. Serv. Água Oper. Pá Carregadeira	XXI
Rubens Augusto Lautenschlager	Oper. Pá Carregadeira	XXI
Thais Eliana Facina	Telefonista	XXII
Aline Castro de Oliveira Zoraide Keila Uhdre	Telefonista Telefonista	XI XI
Eliane Suzi de Alemar	Enfermeira	XIV
Izolete Piccinin Biliato Sueli Hitomi Marubayashi	Enfermeira Enfermeira	XXII
Suzana Archilha Zago	Enfermeira	XIV
Nadia Raquel Suzini Camilo Ezilta Carvalho Guimarães Martins	Enfermeira Aux. Enfermagem	XXII
Lucimar Colombari Vieira Ambrósio	Aux. Enfermagem	XV
Mariusa Dias Guimarães Nilva Cristina Roman Zacarin	Aux. Enfermagem Aux. Enfermagem	XV
Susana Renata Rosada	Aux. Enfermagem	XIV
Roselei de Fatima Miriani Vignoto Caroline Bovo	Aux. Enfermagem Odontóloga	XIV
Solange Radael Rodrigues	Odontóloga	XVIII
Vilma Pigini Mastromauro João Mário Bovo	Odontóloga Odontólogo	XVIII
Sônia Maria Zago	Aux.de Odontólogo	XXII
Carmen Lúcia Villas Boas Carlos Alberto Martins Guimarães	Fisioterapeuta Farmacêutico	XVII
Zilda Cirino Leme	Assistente Social	ΧI
Almir Aparecido Gimenes Junior Célia de Fátima Balbino	Assist. Saúde Assist. Saúde	XV
Edineia Sossai	Assist. Saúde	XX
Edna Mara Sisti Inserilo	Assist. Saúde	XXII
Fatima Zago Ferrarini Keila Alves de Souza	Assist. Saúde Assist. Saúde	XV
Leila Maria Costa Amancio	Assist. Saúde	XIV
Liete Colombari Vieira	Assist. Saúde	XXII
Maria de Fátima Venturelli de Oliveira  Maria Lúcia Nicodemo	Assist. Saúde Assist. Saúde	XXIII
Maria Luiza da Silva	Assist. Saúde	XXI
Marly Tereza Vignoto Sossai	Assist. Saúde	XXII
Silvia da Silva Freitas  Angela Aparecida Pereira dos Santos	Assist. Saúde Atendente de Creche	XVIII
Edilaine Barbosa de Oliveira	Atendente de Creche	XI
Lucia Valéria Narezi Lautenschlager Neli Aparecida da Silva	Atendente de Creche Atendente de Creche	XI
Silvana Nicodemo	Atendente de Creche	XVI
Sueli Alessandra Baule de Oliveira Roseli Crubelati	Atendente de Creche Atendente de Creche	XI
Carina Fontana Muzulan	Fonoaudióloga	ΧI
Elias Cavalcante da Silva	Médico Clinico Geral	XVIII
Jose Luiz Rissi Melvi Bernardi Junior	Motorista Motorista	XXIII
Mauro Cesar Rufino Rodrigues	Motorista	XXIII
Moacir Ribeiro Valdomiro Veiga	Motorista Motorista	XXII
Carlos Vieira	Motorista	XIII
Osmar Maranho Augusto Rossato	Motorista Önibus Motorista Õnibus	XXII
Estanislau Eduardo Ossak	Motorista Önibus	XIII
João Antonio Henrique de Paula Souza	Motorista Ônibus  Motorista de Ambulância	XIII
Luiz Gustavo Alves da Silva	Motorista de Ambulância	XIII
Vilma Rita Pasinato	Nutricionista	XIV
Aparecida Domingas Velasco de Souza	Zeladora	XI
Dirce Lopes Veiga Edlene Souza da Silva	Zeladora Zeladora	XXII
Elenice Lima da Silva	Zeladora	XV
Ilca Maria Zanchieta Bernardes	Zeladora	XV
Iraci Silva Lima Ivone Pinheiro Haberman	Zeladora Zeladora	XXII
Joana de Almeida Zanqueta	Zeladora	XXII
Lucilene Rossini Guarnieri	Zeladora	XXIII
Lucy Mansano de Farias  Marcia Cristina da Cruz Ossak	Zeladora Zeladora	XXII
Maria Aparecida Alves de Lima	Zeladora	XXII
Maria Aparecida da Silva	Zeladora	XXII
Maria Aparecida Rosa Muniz Marli Bavaro Pereira	Zeladora Zeladora	XXII
Neuza Maria Casanova Filatel	Zeladora	XXII
Silvana Marques de Oliveira	Zeladora	XXII
Tereza de Jesus Marinho	Zeladora	XXIII
Lucilia Silva Barbosa  Marinês da Silva Voroniak	Zeladora Zeladora	XIII
Terezinha Maria Flausino	Zeladora	ΧI
Maria aparecida Chiconato Aguilar	Zeladora de Cemitério	XII
Maria de Lurdes Lanzoni Solange Vançan Puertas	Merendeira Merendeira	XI
	Oper. Contabilidade	XXX
Valdenir Casetta	Open. Contabilidade	

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 31 de outubro de 2014

ANDRÉ LUÍS BOVO Prefeito

# DECRETO N.º 116/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. PAULO SÉRGIO FERREIRA. a partir de 01 de novembro de 2014, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I, símbolo CC-I, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 31 dias do mês de outubro de 2014

> ANDRÉ LUÍS BOVO Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

# RATIFICAÇÃO

ANDRÉ LUÍS BOVO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com o fundamento no inciso III, artigo 25, da lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa KD&R PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, para realização de Show em Praça Pública no dia: 05/12/2014 em comemoração ao 59º aniversário de emancipação político-administrativa de São Jorge co Ivaí, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo: em favor de KD&R PRCMOÇÕES ARTISTICA, CNPJ 18.806.339/0001-45, nome empresarial da dupla KLEO DIBAH & RAFAEL, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ivaí, 14 de novembro 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO

# JORNAL CONAL SEMANAL

# Nadir Cerini na passarela é eleita Miss Terceira Idade de Floraí

A Prefeitura de Floraí por meio da Assistência Social, tendo a frente a Gestora Adriane Cristie da Silva Herradon, realizou na noite do sábado, dia 08 do corrente, a 2ª Edição do Concurso que elegeu a Miss Terceira Idade do município, versão 2014.

O evento aconteceu

no Clube Recreativo Floraiense e contou com a presença do prefeito Fausto Eduardo Herradon; da primeira-dama e Gestora da Assistência Social Adriane Cristie da Silva; da Presidente do Legislativo Edna Contin e os vereadores Dudu, Braulinho, Doguinha e Gil; da Secretaria de Edu-



Miss 2013 Maria Julia, transfere a faixa para a Miss 2014 Nadir Cerini



Gestora da Assistência Social Adriane, coroando a Miss 2014 Nadir Cerini

cação e Cultura Maria Angela Zampieri Gimenez e o Professor de Educação Física João Antonio, conduzindo as candidatas à passarela. Já, na banca de jurados, fizeram parte Edna Contin, Elissandra Inácio, Denise Belani, Crelisbete Molina, Taisa Mendes, Solange Barraca e Maria Angela Gimenez.

O prefeito Fausto Herradon ressaltou a importância da proximidade com os trabalhos da terceira idade "Quando falamos em cidadania, falamos também em pertencimento. Hoje não se vive mais essa fase da vida em casa, e sim na cidade, fazendo o que mais gostamos.

Todos querem envelhecer com vitalidade e qualidade de vida e os grupos da terceira idade são exemplos para nós", elogiou. Nesta edição, apresentaram-se 13 candidatas, sendo elas: Alzira Valini Pereira (63 anos), Carmela Garbosa Silva (65 anos), Graca Tessarolo Borelli (65 anos), Jandira Rodrigues Juliani (78 anos), Joana Vicentini Cerini (69 anos), Laurita Mesquita Costenaro (72 anos), Luiza Galego (70 anos), Luzia Celestino Bordin (61 anos), Mafalda Hipólito Mobilia (80 anos), Maria de Lour-



Prefeito Fausto e a primera dama Adriane ladeados com a Miss Nadir Cerini, a 1ª Princesa Mafalda Hipólito Mobilia e a 2ª Princesa Laurita Mesquita Costenato

des Cavassani (62 anos), Maria de Lourdes Moraes (63 anos), Nadir Cerini (72 anos) e Valmira da Silva Cavassani (68 anos).

O concurso contou com um júri que elegeu a primeira, segunda e terceira colocadas, com base na avaliação de quesitos como Elegância, Charme e Simpatia. Foram eleitas Miss Terceira Idade (72 anos), Nadir Cerini, 1ª Princesa, Mafalda Hipólito Mobilia (80 anos) e 2ª Princesa Laurita Mesquita Costenato (72 anos).

Quem esteve naquela

# **DESTAQUE**

Maria Saraiva Blitz, a mais idosa atuante no clube. Com 102 anos de idade, ela desfilou sozinha na passarela, demonstrando que é possível envelhecer com saúde e disposição.





Jurados, momento da finalização a votação para anunciar as candidatas que foram eleitas Miss e Princesas

Familiares empolgados com o anúncio da Miss 2014 de Floraí Nadir Cerini



estar ansiosa pelas atividades como Miss neste ano. Mafalda Mobilia e Laurita Costenaro pelo segundo ano participam deste concurso no Clube da Terceira Idade e nunca imaginaram chegar onde chegaram, apenas queriam participar.

noite, presenciou ainda, uma

surpresa, quando convidada

Maria Saraiva Blitz com 102

anos de idade, desfilou sozinha

na passarela, demonstrando que

eventos desta natureza objetiva

primeira vez que participo de um concurso e nem imaginava que fosse ficar entre as três

finalistas", declarou a novata

no mundo dos concursos de

beleza Nadir Cerini, que disse

"Foi uma surpresa, é a

a integração com os idosos.

"O nosso grupo é unido e as nossas concorrentes são nossas amigas, foi muito gostoso e gratificante desfilar na passarela sozinhas e depois em grupo, valeu mesmo".

Segundo a Gestora Adriane Herradon, iniciativas como esta é de grande importância, pois agrega valor aos demais trabalhos dos grupos da terceira idade. Adriane também agradeceu todos os envolvidos e ressaltou o apoio dos parceiros. "O apoio da prefeitura, da equipe da Assistência Social e importantes parcerias contribuíram para o sucesso de um evento lindo como o de hoje", afirmou.

Além dos desfiles, os convidados puderam acompanhar o espetáculo da Dança da Valsa e do bailão da Saudade, no som da Banda Gaita Campeira.

# Vista a camisa da "Caminhada Passos que Salvam" do HCB

O HCB - Hospital de Câncer de Barretos (SP) representado em Nova Esperança através de uma Comissão de Voluntários tendo a frente como coordenador o empresário Roberto Junior Gazolla, mais conhecido como Beto Gasolla deu início à venda do kit da Campanha do HCB que este ano está em sua 3ª Edição cujo tema aborda a prevenção do câncer infanto-juvenil, evento Nacional que acontecerá no próximo dia 23, domingo, as 9 horas da manhã.

9 horas da manhã.

A caminhada faz parte de uma campanha que visa à conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil. Além de difundir a informação, a caminhada também visa arrecadar fundos para o tratamento dos pacientes no Hospital de Câncer Infanto-juvenil. Ao adquirir um kit com



cada participante estará contribuindo com o valor de R\$ 25,00 que será doado à instituição. Em Nova Esperança, os kits podem ser adquiridos em vários pontos comercial da cidade.

Nesta 5ª feira, o grupo instalou uma barraca junto à Feira do Produtor local muito visitado por pessoas da região inclusive. Segundo o Secretário da Saúde de Nova Esperança, Ailton Basso

coordenadores do HCB/local, disse que a primeira remessa do KIT, foi recebido 700 unidades, com previsão de chegar a venda de mais de mil unidades.

De acordo com dados do HCB com o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil, as chances de cura são elevadas em até 95%. Os principais sintomas são manchas roxas pelo corpo, dores de cabeça, vômito, perda de peso, fraqueza e dores nos ossos, sinais que podem ser confundidos facilmente com outras enfermidades menos graves.

Por isso, a "Caminhada Passos que Salvam" pretende alertar os pais e professores quais são os sinais e sintomas da doença. A "3° Caminhada Passos que Salvam", será simultânea, ou seja estará acontecendo ao mesmo momento em onze estados brasileiros que aderiram a campanha

e o Paraná até o momento, está disseminando a campanha nos municípios de : Amaporã, Colorado, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Loanda, Inajá, Itaguajé, Itaúna do Sul,

Jardim Olinda, Lobato, Marilena, Nova Londrina, Paranacity, Paranapoema, Paranavaí, Santa Fé, Santa Isabel do Ivaí, São Carlos do Ivaí, Terra Rica e Nova Esperança.



Nova Esperança está disseminando a "Caminhada Passos que Salvam". Ao adquirir um kit com boné, cadarço e uma camiseta, cada participante estará contribuindo com a instituição do HCB - Hospital de Câncer de Barretos(SP)

Nova Esperança: Edição nº 2723 / Colorado: Edição nº 1810

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 138/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: WP DO BRASIL LTDA EPP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 28 de outubro de 2014.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR. Ourizona-PR, 28 de outubro de 2014. Lawsgu JANII SON MARCOS DONASAN Prefeito Municipa



DECRETO Nº 576/2014

providências.

uso de suas atribuições legais.

\*Termo de Posse\*, os candidatos abaixo relacionados para ocupar cargo, pertencente ao quadro de provimento refetivo desta Municipalidade, conforme aprovação em concurso público aberto através do Edital nº 001/2014, convocadas pelo Edital nº 003/2014, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASS	NOME	INSCRICAO
Desistência	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MASUKO	98519
Desistência	SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO	99036
3°	SERGIO ISAO MASUKO	97196
Desistência	LOURDES LANDIN MONTEIRO	97920
N/C	WAGNER DE PAULA ALVES	98130
6°	RUAN CARLOS DA SILVA PESSINI	97359
7°	JESSICA DA SILVA ROCHA	97351
8°	ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA	97120
Desistência	FABIANO TERUYOSHI IRIEI RONOBO	98556
1°	ALEXANDRE VILELA MOURA (portador de deficiência)	97685

CLASS NOME

Desistência LUCILENE AP. MASTRO DE OLIVEIRA Desistência | GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS 98245 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASS NOME

1º VINICIUS DIEGO H. LARANJEIRA

2°	ADRIELE PERICELI	98869
1°	CLOVIS MACEDO DE SOUZA (portador de	98244
	deficiência)	
AGENTE DE	ENDEMIAS	
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
1°	SIMONE DE ARAUJO	98350
	SIMONE DE ARAUJO  CUIDADOS DENTÁRIOS  NOME	
AGENDE DE	CUIDADOS DENTÁRIOS	98350 INSCRIÇÃO 97431
AGENDE DE CLASS	CUIDADOS DENTÁRIOS NOME	INSCRIÇÃO
AGENDE DE CLASS 1°	CUIDADOS DENTÁRIOS NOME ANA CLAUDIA CORTEZ	INSCRIÇÃO 97431 97567
AGENDE DE CLASS 1° Desclass.	CUIDADOS DENTÁRIOS NOME ANA CLAUDIA CORTEZ	INSCRIÇÃO 97431

NOME
LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI

Art. 2º - A nomeação obedeceu a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso, levando-se em conta os Termos de Desistência de Vaga apresentados pelos Candidatos, bem como, a desclassificação por não preenchimento dos requisitos editalicios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 29/10/2014.



DECRETO N.º 579/2014

SÚMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, CLOVIS MACEDO DE SOUZA, portador da RG7.859-1-Pr, e inscrito no CPF do MF, sob nº 036956749-89, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, do cargo em Comissão de Assessor de Diretor de Departamento de Saúde, Símbolo CC4, a partir do dia 31 de outribro de 2014 outubro de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.



SÚMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, SIMONE DE ARAUJO, portadora da RG 37.977.902-X-Pr, e inscrito no CPF do MF, sob nº 014.983.409-89, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, do cargo em Comissão de Diretora Da Divisão de Promoção Social, Símbolo CC3, a partir do dia 31 de outubro de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS MOLINA LTDA., inscrita no CNPJ 04.881.228/0001-99, cor endereço na Rua Antonio Gilberto Cesnik, 201 – Florida – Pr.

O objeto do presente contrato é a execução de apresentação musical da Banda Cowboy do Asfalto no día 13 de Dezembro de 2014 e a Dupla Léo e Giba e Banda, para o día 14 de Dezembro de 2014, com show de no mínimo 02 (duas) horas de duração cada, em horário e local a ser estabeleció pela Administração Municipal, incluindo por conta da empresa contratada toda infra-estrutura necessária, como: palco, aparelhagem, equipamentos de som, iluminação, transporte, hospedagem, alimentação e utó mais que possa advir do objeto desta contratação, proveniente do Processo de Inexigibilidade n. 0082016. R\$ 34.000.00 O pagamento a CONTRATADA correrá por conta de recursos provenientes das seguintes dotação orçamentária:

033 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 - 01000 - OUT SERV DE TERC - P JURÍDICA

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

S R Marques & Marques Ltda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2014

OBJETO Confecção de 62 camisetas em malha poliviscose (67% poliéster 33% viscose), com estampa. VALOR R\$ 1.054,00 Os recursos financeiros para custear as despesas para aquisição dos objetos desta licitação, os recursos financeiros para custear as despesas para aquisição dos objetos desta licitação,

correrão por conta da seguinte dotação orgamentária:
302 – 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
303 – 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00 – 01103 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura.

DO FORO Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Contratante

Cruzeiro do Sul, 14 de Novembro de 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUI

CONTRATADA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ nº 09.396.523/0001-73, com sede na Rua Lopes Trovão n. 266 - Zona 04 -

DEBLETO

Fornecimento de produtos para atendimento a pacientes da rede municipal de saúde com prescrição de dietas enteral; Formula Infantil para lactentes; Formula semi - alimentar para lactentes; Formula Infantil para lactentes de 0 a 36 meses, com entrega conforme a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

Cruzeiro do Sul. 14 de Novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

OBJETO

Fornecimiento de medicamentos para suprir as faltas emergenciais da Farmácia Básica do Departamento Municipal da Saúde, em quantidades e especificações prescritas pelo profissional médico de cada Programa instituído pelo Município

DA Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do presente contrato.

Cruzeiro do Sul. 14 de Novembro de 2014

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Contratante Walter José de Mato Filho – ME Contratada

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL CONTRATADA: DANIELLE LOPES REBOLHO – ME, inscrito no CNPJ 12.831.314/0001-15, con sede na Avenida Senador Souza Naves  $n^2$  645 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.

OBJETO De Tornecimento de medicamentos para suprir as faltas emergenciais da Farmácia Básica do Departamento Municipal da Saúde, em quantidades e especificações prescritas pelo profissional médico de cada Programa institudo pelo Município esa vencedora correrá por conta de recursos provenientes do CONSÓRCIO

O pagamento a empresa vencedora correrá por conta de recursos provenienti INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através das seguintes dotações orçamentárias: 07.001.10.301.0007.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE 07.001.10.301.0007.2027.2.027.3.3.90.30.00.00.01000 – Material de Consumo 07.001.10.301.0007.2027.2.027.3.3.90.30.00.00. 01303 – Material de Consum

DA VIGÊNCIA A vigência do pres presente contrato.

Foro da Comarca de Paranacity - Pr.

CONTRATADA: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida à AVENIDA CARLOS GOMES 259 - ZONA 05 - MARINGÁ - PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.344.756/0001-05

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de produtos de nutrição e saneantes, mate Hospitalar destinados atender ao Departamento Municipal de Saúde

VIGENCIA
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
Fonte: 07.001.10.301.0007.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

07.001.10.301.0007.2027.2.027.3.3.90.30.00.00.01000 – Material de Consumo 07.001.10.301.0007.2027.2.027.3.3.90.30.00.00.01000 – Material de Consumo 07.001.10.301.0007.2027.2.027.3.3.90.30.00.00.01303 – Material de Consumo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2014

DO VALOR R\$ 226.050,00

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: oriundos da Fonte: Fonte: 07.001.10.301.0007.2027 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

07.001.10.301.0007.2027.2.027.3.3.90.30.00.00. 01000 — Material de Consu 07.001.10.301.0007.2027.2.027.3.3.90.30.00.00. 01303 — Material de Consu 07.001.10.301.0007.2027.2.027.4.4.90.52.00.00. 01000 — Equip e Materials

CONTRATADO: W DME MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n. 09106791/0001-03, com endereço na Avenida Brasil, 5220 – B – Zona 4 – Maringá - Pr.

O objeto do presente contrato é a locação de figuras luminosas a serem instaladas nas Praças e no pr municipal, CONFORME CONSTA DE ORÇAMENTO, atusivas a celebração do Natal e Ano Novo, pelo periodo de 30 (trinta) días, com mão de obra de instalação e retirada, provenientes da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 048/2014.

orçamentárias: 131 06.001 15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.00.01000 MATERIAL DE CONSUMO 132 06.001.15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.00.01504 MATERIAL DE CONSUMO 133 06.001.15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.00.01504 MATERIAL DE CONSUMO 135 06.001.15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.00.01000 OUT SERV TERC - P JUR

A vigência do presente contrato é de 60 días, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL CONTRATANTE

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

CNPJ: 17.117.701/0001-08

Valor Total: R\$ 1.054,00

Cruzeiro do Sul – PR 06 de Novembro de 2014. Ademir Mulon Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

CNPJ: 09106791/0001-03

Objeto: locação de figuras luminosas a serem instaladas nas Praças e no paço municipal, alusivas a celebração do Natal e Ano Novo, pelo período de 30 (trinta) dias, com mão de obra de instalação e

Valor Total: R\$ 7.800,00

Cruzeiro do Sul – PR 11 de Novembro de 2014

# EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato n°.29/2014, objetivando a Fornecimento dos combustíveis (Gasolina Álcool e Diesel), destinado a abastecer os veiculos da frota da prefeitura municipal. decorrente de Pregão n° 3/2014, que entre i celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SODA ROSA LITDA inscrita no CNPJ sob n°. 09.475.753/0001-28. aditivam o contrato na importância de R\$ 150.330,62 (cento e cinquenta mio oltocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) nos termos da Lei de licitações n° 8 666/93.

ADEMIR MULON PREFEITO MUNICIPAL **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO** 

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.65/2014, objetivando a Fornecimento de materiais elétricos destinados a vários setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr.. decorrente de Convite n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MAX BAPTISTA EPP inscrita no CNPJ sob nº, 79.537.056/0001-30, aditivam o contrato na importância de R\$ 6.178,45 (seis mili, cento e setenta e otto reais e quarenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.118/2013, objetivando a Aquisição de 80.000 litros de Óleo Diesel S-10 e 200 galões/ 20 litros de Fluido Arla 32, para entrega fracionada. decorrente de Pregão n° 21/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UNIPETO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.819.907/0001-09. aditivam o contrato na importância de R\$ 184.204,97 (cento e otienta e quatro mil, duzerlos e quatro reais e noventa e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n°.8.666/93.

ADEMIR MULON PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato n°.28/2014, objetivando a Fornecimento dos combustiveis (Gasolina. Álcool e Diesel), destinado a abastecer os veículos da frota da prefeitura municipal. decorrente de Pregão n° 3/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob n°. 75.085.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de R\$ 171.691,19 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações n° 8.666/93.



Exnirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos para endimento a pacientes da rede municipal de saúde com prescrição de dietas enteral; formula infantil para lactentes; formula semi - alimentar para lactentes; formula infantil para lactentes de 0 a 36 meses, com entrega conforme a necessidade do departamento municipal de saúde, em favor da empresa PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 09.396.523/0001-73, com endereço na Rua Lopes Trovão n. 266 - Zona 04 - Maringá -Paraná, no valor total de R\$ 134.442,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Ademir Mulon Prefeito municipa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrate e a ADJUDICAÇÃO do objeto: aguisição de medicamentos para suprir as faltas emergenciais da Farmácia Básica do Departamento Municipal da Saúde, por item, às empresas abaixo, por apresentarem as propostas mais vantajosas para a administração Municipal.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

WALTER JOSÉ DE MATOS FILHOS - ME - Valor: R\$ 152.793,35 DANIELLE LOPES REBOLHO - Valor: R\$ 102.462,60 Cruzeiro do Sul, 13 de Novembro de 2014.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe e a ADJUDICAÇÃO do seu objeto as empresas abaixo, por apresentarem a proposta mais vantajosa para a administração Municipal, a setor.

Empresa: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. LOTE 02: Valor: R\$ 80.500,00 CDT 03: Valor: R\$ 3400,00 LOTE 04: Valor: R\$ 12.700,00 LOTE 04: Valor: R\$ 400,00 CDT 05: Valor: R\$ 18.000,00 CDT 05: Valor: R\$ 18.0000,00 CDT 05: Valor: R\$ 18.000

LOTE 06: Valor: R\$ 23.400.00

.....R\$ 128,400.00 Cruzeiro do Sul, 13 de Novembro de 2014. Ademir Mulon

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 009/2017 EMPRESAZ: REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS MOLINA LTDA.
CNPJ: 04.881.228/0001-99

ENDEREÇO: Rua Antonio Gilberto Cesnik, 201 – Florida – Pr.
OBJETTO: Apresentação musical da Banda Cowboy do Asfallo no día 13 de Dezembrode 2014 e a
Dupla Léo e Giba e Banda, para o día 14 de Dezembro de 2014, referente as festividade alusiva ao
Aniversário de emancipação política de Cruzeiro do Sul, incluindo palco, aparelhagem, equipamentos
de som, iluminação, transporte, hospedagem, alimentação e tudo mais que possa advir do objeto desta

ATO DE RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO: , R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Cruzeiro do Sul – PR 12 de Novembro de 2014.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal



## Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Calxa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradops@coloradops.gov.br

Pregão Presencial Nº 4/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014 13 (TREZE) de fevereiro de 2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao gão nº 42014, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e recos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento gacional entre o GRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

J K COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ: 07.193.995/0001-01 J K COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ 07.193.995/0001-01 
 Jeserição
 Unid.
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Livro para o G4 (Crianças de 3 e 4 eños) - 150 mayor e 10 kilo para o professor como bonificação.
Livro para o G5 (Crianças de 4 e 5 anos) - 290 kils para o aluno UNI 290,00 109,0000

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua 1.1 A présente Ata de registro de Preços teta vigencia de 12 (cozé) misese a contar da data de sua publicação, posta partenga do(s) respectivo(s) literativo) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusivo nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de foreacimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENIO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a filmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para umo um asile inse registrados, ficando-the facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parâgrafo quanto, artigo 15. da Lei Federál "8 66693" e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 71 - 78. da Lei Federál "18 66993" e pedido justificado do interessa do dirinidas no Foro da Comarca de Cotorado-ER, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavarda a presente Ata de Registro de Preços, que via assinada pelo Senhor Joaquím Horácio Rodrígues, Prefeito Municipal de Colorado- e pelo(s) Sf.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) presmbularmente, representados de colorado- e pelo(s) Sf.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) prembularmente, representados de) empresas) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.



FORNECEDOR: ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 06.088:

JECE IIM COR A SER DEFINIDA, AMOSTRA NA BERTURA DA LICITAÇÃO. ROFEU EM ACRILICO DE 8MM, ALTURA DE 15CM ARGURA 12CM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM DEVISO EM LIV ADEVISO EM UV ROFEU EM ACRILICO DE 5MM, ALTURA DE 24CM, ABGURA 20CM COM IMPRESSÃO GRAFICA, BASE EM

... a puesem en ao e negorno de Preços tera vigencia de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2. O prazo para entraga do/o) espección/o) (artico/) podo DETENTORIES DO ATA DE BEGESTRO DE PREÇOS, inclusivo nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado podo correspondente NOTA DE ENVISE DE ANTES DE ANTE 

Contratante:\_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: CAIUÁ - CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA Objetivo:\_ Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, meio fios e sarjetas no

Aditivo:\_ 23,41% (vinte e três vírgula quarenta e um por cento)

	PLANILHA DE SERVIÇOS - PAV	MENT	AÇAO			
Municipio:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO				TP nº 009/2014	
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ESPÍRITO SANTO				Contrato nº 219/2	2014
	Entre a Rua Dep. Branco Mendes e a Rua Santa Adélia			área pavin	nentação (m2) -	
	_		QUANT		PREÇO (R\$)	)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	(2)	unitário (b)	parcial (c = a , b)	subtotal
311.01	SERVIÇOS PRELIMINARES					0
311.01.01	PLACAS					0,
311.01.01.00		υd		696,87	0,00	
311.02	TERRAPLENAGEM					5.868,
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					4.904
311.02.02.000		m³	252,98	5,47		
311.02.02.01		m³	354,17	9,94	3.520,45	
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO					963,
311.02.03.000		m3	252,98	3,81	963,85	
311.04	BASE / SUB-BASE					19.115,
311.04.01	SUBLETO					3.429,
311.04.01.008		m²	1.423,01	2,41	3,429,45	
311.04.03	BASE					15.685,
311.04.03.015		m³	451.00	34.78	15,685,78	
311.05	MEIO-FIO E SARJETA					8.806,
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA					8.808,
311.05.02.01		m	326,00	27,02	8.808,52	
311.06	REVESTIMENTO					21,629,
311.06.02	PINTURA					2.529
311.06.02.005		m²	1.264,90	2,00	2.529,80	
311.06.05	TRATAMENTO SUPERFICIAL					19.099,
311.06.05.010	Tratamento Superficial Triplo Tipo I-6	m2	1,264,90	13.18	16.671.38	

Vigência: de até 240 (duze

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ ===ESTADO DO PARANÁ=

12.951.243/0001-94 FMCA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA QUARTO BIMESTRE 2014 - SETEMBRO/OUTUBRO

RUA PRES. GÉTÚLIÓ VARGAS,177 87185-000 - FLORAÍ - PR (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE) RECEITAS DO TESOURO Prev. Atualizada 13.992.453,24 eceita Tributária 430.000,00 57.450,00 79.500,00 12.397.803,24 388.084,3 9.401.820 utras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL 517.101,54 Operações de Créditos 517.101,54 7.165,8 398.438,1 ransferências de Capital

TOTAL GERAL 14.390.891,37 1.912.686,22 11.367.244,69 DESPESAS ORCAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS Empenhada no Bimestre Empenhada até o Bimestre 08.000 - Departamento de Ação Social 08.003 - Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente 2.069 - Manutenção do Conselho Tutelar 167.791,35 356.600,00 35.524,13 356.600,00 009 - Manutenção do Conselho Tutelar 001 - Manutenção da Divisão da Criança e Adolescente 002 - Manutenção do Tele-Centro Comunitário de Inform 003 - Manutenção do Projeto Artes Esportivas (Judo) 17.000,00 17.000,0 4.013,34 6.626,68 Utilização TOTAL GERAL 167.791,35 356.600,00 356.600,00 PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA FAUSTO EDUARDO HERRADON Nurted TON CESAR MUTTI PO CRC-PR/023551-9 Prefeito Municipal

FUMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL QUARTO BIMESTRE 2014 - SETEMBRO/OUTUBRO (Art. 18 da Instrução Normativa nº. 36/2009-TCE)

Prev. Atualizada 861.500,00 430.000,00 57.450,00 79.500,00 12.397.803,2 10.850.143,15 13.992.453,24 1.905.520,34 885.146,3 388.084,3 69.081,7 72.264,5 4.124,0 9.401.820,2 166.200,00 10.778,3 98.703,60 398.438,13 7.165,88 517.101,54 0,00 517.101,54 0,00 7.165,8 398.438, 0,00 14,390,891,37 1.912.686,22 TOTAL GERAL 11.367.244,69 Empenhada no Bimestre nhada até o Bimestre 221.059,48 31.309,19 221.059,48 160.213,26

CRC-PR/023551-O

Outras Receitas de Capital - Destinadas a Criança e Adolescente DESPESAS ORÇAMENT. PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS 08.000 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 341,40 156.438,80 31.125,1 2.061 - Manutenção Projeto-Pia

08.002 - DIV/TERC.IDADE E NECESSIDADES ESPECIAIS .035 - Reforma nas ATIS - Acad. Terceira Idade .036 - Ref. Club do Vovo Centro de Convivrnvia do Idoso .046 - Manutenção da Divisão da Terceira Idade 14.911, 08.004 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 509.438,0 509.438.0 163.392,34 144.073,66 19.318,68 anut. Das Ativ. Da Divisão de Assist. Soc 19.818,68 08.005 - DIVIASÃO DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNP 03.775.336/0001-14 
Valor Total do Lote 3.100,00 (três mil e cem resis).

That

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE META FÍSICA DO CONTRATO Contrato: nº 219/2014

Iardim Glória do município de Colorado.

Colorado - PR, 06 de Novembro de 2014.

345.002,36

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

RECEITAS DO TESOURO RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

78.962.6 78.962,6 FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL 932.365,51 973.365,54 70.138,43

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2014

A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato do presente contrato.

DO FORO Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

PROMISSE Com de Mat Med Hosp I tda.

CONTRATADA: WALTER JOSÉ DE MATO FILHO – ME, com endereço na Praça Dr. Ant Morais de Barros, 39 – Centro - Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrita si C.N.P.J. n\_07.277.225/0001-39.

R\$ 152.793,35 HS 152.793.39
O pagamento a empresa vencedora correrá por conta de recursos provenientes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através das seguintes dotações orçamentárias: 07.001.10.301.0007.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE 07.001.10.301.0007.2027.2027.33.930.00.00.0.01000 - Material de Consumo 70.001.10.301.0007.2027.2027.33.930.00.00.0.01303 - Material de Consumo

DO FORO Foro da Comarca de Paranacity Pr.

Cruzeiro do Sul, 14 de Novembro de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DO FORO Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná CRUZEIRO DO SUL-PR., 14 de Novembro de 2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

arca de Paranacity - Estado do Paraná CRUZEIRO DO SUL, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Objeto: confecção de 62 camisetas em malha poliviscose (67% poliéster 33% viscose), com estampa dia do professor.

NOME: W DME MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP Endereço: Avenida Brasil, 5220 - B - Zona 4 - Maringá - Pr.

ação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

# Deputados paranaenses no encontro com Dilma em Brasilia



Apresidente Dilma Rousseff recebeu parlamentares e governadores do Partido dos Trabalhadores, eleitos na última eleição e atuais, para confraternização no Palácio da Alvorada, em Brasília. O deputado federal reeleito Zeca Dirceu e o deputado federal eleito Enio Verri, além de dezenas de atuais e novos eleitos deputados, senadores, governadores e ministros do partido participaram do coquetel no último dia 6, marcado por um clima descontraído e informal.

A reunião deu espaço para os parlamentares conversarem sobre assuntos diversos marcando o clima de comemoração pós-eleições. A presidente não fez discurso e aproveitou para conversar separadamente com seus os convidados, marcando a confraternização como a principal motivação da noite.

O deputado federal reeleito Zeca Dirceu falou sobre o encontro com a presidente. "Me sinto honrado em participar desse momento único com nossa presidente. Já estive

com ela em ocasiões formais, mas não em uma reunião como essa. Levei a ela o carinho e o abraço de todos os paranaenses e brasileiros que a reelegeram para o segundo mandato, mas também levei sugestões e as minhas preocupações para o próximo mandato. Conversamos sobre saúde, educação, segurança pública e principalmente a reforma política e a democratização dos meios de comunicação", disse

O parlamentar destacou também sobre a proposta para o novo mandato de Dilma. "Agora a palavra de ordem é o diálogo. A presidente Dilma quer estar mais próxima de seus correligionários e dos brasileiros. E uma postura extremamente sábia e importante, não só para o partido, como também para a governabilidade dela", disse. Sobre o cenário político acrescentou. "Estamos num momento transitório, um novo desafio se apresenta. Mas também estamos confiantes e otimistas, com certeza faremos um trabalho ainda melhor", declarou.

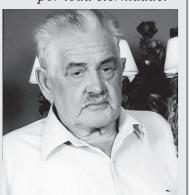
O Presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) do Paraná e deputado federal eleito, Enio Verri, em clima de comemoração pós-eleições, lembrou que o PT elegeu 70 deputados, dois senadores e cinco governadores.

"È uma honra participar deste momento de confraternização e reflexão com a presidente Dilma. Conversamos sobre a necessidade de diálogo com os representantes eleitos, movimentos sociais e setores da sociedade para garantir as grandes reformas, como a política e democratização dos meios de comunicação", comentou Verri.

Para o deputado o segundo mandato da presidente será ainda melhor. "Os primeiros quatro anos foram de aprofundamento das conquistas sociais e investimentos urbanos, além de cautela com a crise mundial. Os próximos quatro, tenho certeza, que será de crescimento econômico e grandes reformas.'

## AO SAUDOSO AMIGO, NERINDO BARBIERI

'Vai-se o homem, mas seus exemplos ficam por toda eternidade."



Na vida, amigos, amigas, Ninguém pode precisar O dia em que Deus Criador Ao seu Reino vai chamar, Seus filhos e filhas amados Sem nunca os abandonar. Por ser Ele o Autor da vida. Vida eterna aos filhos dá.

E como eu n'Ele acredito, De todo o meu coração, Sei que nunca faz sofrer Gênese de sua criação, Mesmo quando Ele chama Sem estarmos de prontidão. Os que ficam são amparados, Pela dádiva de Sua mão.

Foi assim que o grande Mestre Quando um dos filhos chamou, Protegendo com sua bondade A todos que aqui ficou Esposa, filhos e netos Noras, parentes amparou E aos amigos que eram muitos Com carinho Ele consolou.

O filho de quem eu falo, E que com Deus foi morar, No dia 31 de outubro Deixando grande pesar, Foi pra outra dimensão Onde também vamos estar. E será com grande alegria O nosso reencontrar.

Foram mais de 50 anos. Plantando neste fértil chão, Seriedade e trabalho, Honestidade e união, Comprovados pelas marcas Dos calos em suas mãos. Mostrando que é possível Vencer com obstinação.

Desde que aqui chegou, Com a esposa e uma criança, Do estado de São Paulo, Guardou sempre a lembrança, Todos que lá ele deixara, Em Bilac de sua infância. Pra desbravar outras terras E viver uma nova esperança.

Nesta terra cruzeirense, Trabalhou com muito ardor. Do nascer ao pôr do sol, No oficio de agricultor, Essa sagrada profissão, Símbolo de grande amor. Pelo que ela representa: O pão do humilde ao doutor.

No começo era meeiro, (Do sogro era a propriedade), Com quem viveu muitos anos Na maior das amizades Não tinha nenhum inimigo No seio dessa irmandade. E por todos os seus parentes Nutria grande amizade.

Depois de muito trabalho Se sentiu recompensado, Comprou seu primeiro lote, Fruto do seu suor jorrado, Que com os filhos já crescidos, Ajudaram nesse legado. Sem perder a humildade De quando era empregado.

E assim ele foi construindo, Com trabalho e dedicação, Com a ajuda da família Que crescia a cada varão, Que mesmo quando casavam Permaneciam em união. E foram ampliando conquistas, Tendo o norte como direção.

A alegria e a amizade, Sempre nosso amigo marcou Em todos os lugares em que ia, À sua volta sempre contou, Com o prazer dos que ali estavam Muita gente isso provou.

Fosse, no Zé da Curruta, Ou num espaço de *glamour*.

Toda sua vida ele esteve Rodeado de vizinhos, E nunca teve um problema Porque não era mesquinho, E nunca virava as costas, Ao rico ou ao pobrezinho. E assim passou pr'os filhos Que viver bem é um caminho.

Quem nunca ouviu falar Por qualquer razão que seja Do homem que em sua vida Foi uma alma benfazeja Com a família e com parentes, Com os amigos, com certeza.

Eu não tenho nenhuma dúvida De que seus filhos entenderam O seus exemplos, em vida, Todos eles compreenderam

E que sentem muito orgulho, Do pai com quem conviveram. O caráter e o espírito nobre, Que com o seu pai aprenderam.

Da mesma forma, estou certo Oue parentes e amigos, Que com ele conviveram E sempre encontraram abrigo, Nos bons e ruins momentos, Tinham nele o bom amigo. Sábio em sua simplicidade, Pra mostrar o caminho, eu digo.

Por isso a minha homenagem Versos que de minha cabeça, Mostram a todos os leitores E pra que ninguém esqueça, Desse pai, amigo, irmão, E que sua história floresça, Na memória de todos nós, Também de quem não a conheça.

Essa herança que mostra Como vencer intempéries, Que a vida sempre exige, Na existência, em muitas séries Mas que nunca foi obstáculo Pra o Nerindo Barbieri. Esse é o verdadeiro exemplo: Aos que lutam, elas não ferem.

Que as lágrimas derramadas, Pela esposa Santina, comoção Sejam a certeza de que ele Cumpriu bem sua missão. Digo o mesmo aos filhos Zeca, Ao Nenê, Jura e ao Chicão. Às noras, Ivanete e Nadir, Lúcia e Luíza, a boa recordação.

Aos netos Everton e Elton, Às netas Bruna e Brenda, Patrícia, Daniela, Aline, Oue sempre compreendam, Também Juliana, Amanda, Que vocês são maior prenda, Desse avô que vos amou. Suas lágrimas sejam oferenda.

Mais que o reconhecimento de Infinita bondade e amor, Levemos, nos corações, Tudo o que ele aqui plantou. Os anos não apagarão, Nunca o que ele ensinou.

Sejamos todos consolados Oferecendo em preces, Réquiens de louvor e glória, O bem que a fé enaltece.

Assim sempre estaremos, Numa eterna corrente, Dirigindo os pensamentos, Rumo ao paraíso, contentes, Aquele em que um dia todos, Da forma que só Deus sabe, Exige a presença da gente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 41/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNP-I sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregado, na forma presencial. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) en a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/33, e respectivas alterações, e em conformidade com a disposições a seguir:

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

edor: S. L A. FOGOS LTDA - ME, p

					Unit.	
1	90	CX	FOGUETE 19/4 TIROS	PIROMAX	24,00	2.160,00
2	64	CX	FOGUETE 12/3 TIROS	PIROMAX	17,00	1.088,00
3	35	UN	GIRANDOLAS 468 TIROS.	PIROMAX	98,00	3.430,00
4	8	UN	GIRANDOLAS 1620 TIROS.	PIROMAX	295,00	2.360,00
5	12	KIT	36 TUBOS 11/2 " CRACK COM SHOW DE CORES	PIROMAX	108,00	1.296,00
6	7	UN	GIRANDOLAS 468 MISTAS	PIROMAX	98,00	686,00
7	10	KIT	36 TUBOS 11/2" MULTICORES	PIROMAX	118,50	1.185,00
8	6	UN	ADRENALIDER 108 TUBOS	PIROMAX	220,00	1.320,00
9	20	UN	KIT 3" COM 6 TUBOS DE DIVERSAS CORES.	PIROMAX	138,00	2.760,00
10	30	KIT	108 TUBOS DE 1º / º * MULTICORES	PIROMAX	127,50	3.825,00
11	15	DZ	ROJÃO VARA TREME TERRA	PIROMAX	80,50	1.207,50
12	60	UN	MORTEIROS DE 4" DIVERSAS CORES.	PIROMAX	50,50	3.030,00
13	20	UN	BOMBAS DE 5" DIVERSAS CORES.	PIROMAX	81,50	1.630,00
14	15	UN	BOMBAS DE 7" DIVERSAS CORES.	PIROMAX	147,00	2.205,00
15	6	UN	MORTEIROS DE 8º DIVERSAS CORES.	PIROMAX	189,00	1.134,00
16	15	KIT	KIT 195 TUBOS 11 / 2 " MULTICORES G.L.	PIROMAX	223,50	3.352,50

3. DA VALIDADE DA ATA

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

contados do envio da requisição. O prazo será contado a partir nte ao do envio da requisição.

4.3. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as

4.4. Os custos com frete, tributos, encargos sociais, e quaisque possam ou venham a incidir para entrega do presente objeto, já inseridos na proposta de preço.

 a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório; uando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da

no de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apres cedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for real estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cla presente ata de registro de preços. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, onsabilidade da empresa pela qualidade e características egues, cabendo-lhe sanar quaisquer inegularidades detecta zação dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o formecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais formecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

. Na hipótese do preço de mercado tomar-se superior aos registrados, o mecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento damentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do slo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações umidas, em função de elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos

6.5.1. Procedente o pedido o Município providenciará a alteração do preco

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas segui hinóteses:

c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de lícitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente

8. SANCÕES ADMINISTRATIVAS

prazo de emitego do substituição do bein Heusado, ale o imine de 10% (lez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedime contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço. 8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materials e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de gual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ival, 14 de Novembro de 2014. MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAL

S. J. A. FOGOS LTDA - ME. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNP1 sob nº 00.128.018/0001-84, com endereço na Avenida Cristovão Colombo, nº 3.513, Sala B. Bairro Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP sob nº 86.990.000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Antonio Aparecido de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº. 432.794 SSPPR e inscrito no CPF sob nº 329.949.319-15.



# Prefeitura do Município de Colorado

Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espe

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR CONTRATADA: \_\_\_\_\_ CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR VIDRAÇARIA

para manutenção dos prédios públicos do município de Colorado e Distrito Alto Alegre VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.936,10 (quarenta e um mil

# Item Descrição

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 100/2014

1	VIDRO FANTASIA,	<u>M2</u>	180,00	50,900	9.162,00	
	CANELADO,					
	MARTELADO E					
	SILESIO					
2	ESPELHOS CRISTAIS	M2	30,00	73,450	2.203,50	
	3 ML					
3	MOLDURAS PARA	Mtr	60,00	11,400	684,00	
	QUADROS					
4	FECHAMENTOS	Mtr	40,00	91,590	3.663,60	
	PARA PIA E BOX EM					
	ALUMINIO					
	CROMADO					
5	VIDRO INCOLOR 3	M2	100,00	53,170	5.317,00	
	MM					
6	VIDRO INCOLOR 4	M2	100,00	52,310	5.231,00	
	MM					
7	VIDRO INCOLOR 8	M2	100,00	96,980	9.698,00	
	MM					
8	VIDRO INCOLOR	M2	100,00	59,770	5.977,00	
	FUME 4 MM					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO 08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO 08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09 001 10 301 0007 2 024 3 3 90 30 00 00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO 12 001 15 122 0005 2 035 3 3 90 30 00 00 - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.15.452.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO 12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO 12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO

12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 92/2014

CONTRATANTE:.... . COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA ...Registro de preços para Aquisição de maquina e equipamento agrícolas para gricultura do município de Colorado sendo carretas para trator novas, plantadeira hidráulica, forrageiras, sulcador

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27,600.00 (vinte e sete mil e seise

ilverizador, escarificador, grade aradora e grade niveladora.

# ÍTENS DA ATA:

<u>Ite</u>	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
m						
3	Forrageiras: Com	UNID	2,00	13.800,000	27.600,00	CHEMASCO/CUSTOM 930 CIII 10
	sistema de alimentação					FACAS C/ 6 FACAS EM CADA ROLO
	com caixa articulável de					
	rolos 04, com no mín.					
	14 facas ceifadoras;					
	com tamanho de corte					
	com 12 facas mín. de 03					
	a 18mm. Produção					
	aproximada					
	dependendo da cultura					
	e de sua produtividade					

14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 17 de outubro de 2014. Vigência: 12 meses.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Colorado (PR), 03 de novembro de 2014

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 92/2014 CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec.

agricultura do município de Colorado sendo carretas para trator novas, plantadeira hidráulica, forrageiras, sulcador, pulverizador, escarificador, grade aradora e grade niveladora.:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

# ÍTENS DA ATA:

4	Sulcador: De 01 linha, com largura do sulco entre 400mm e 700mm, profundidade mín. do sulco de 450mm. Peso mín. de 150ks.	UNID	1,00	2.850,000	2.850,00	PICCIN MOD. SM 1 LINHA
5	Pulverizador: Capacidade min. de 600 litros, com barra de 12 metros de comprimento min. e catraca manual; com no min. 24 bicos; com tanque de igua limpa com capacidade min. de 11 litros. Com capacidade de abastecimento de 100 litros/minto. Pedrecia min. de 120 m. propositiones de 100 m. de 110 m. de 100 m. de 120 kg. altura min. de 1,60m. larqura min. de 2,50m e comprimento min. de 1,50m.	UNID	1,00	12.350,000	12.350,00	IMEP, MOD. IM 12

14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 17 de outubro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Colorado (PR), 03 de novembro de 2014. JOAQUIM PORÁCIO RODRIGUES PREFEITO MENICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 92/2014 CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA agricultura do município de Colorado sendo carretas para trator novas, plantadeira hidráulica, forrageiras, sulcador, pulverizador, escarificador, grade aradora e grade niveladora.:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
6	Escarificador (susolador): Com no	UNID	1.00	25,500,000	25.500.00	JAN - JMA 5
	mín. 05 Hastes, com Discos de					
	Corte de 18"; e Rolos niveladores.					
	Profundidade de trabalho de 200					
	a 450mm, desarme automático.					
	Peso mínimo de 2,075Kg. Potência					
	requerida por haste de 10 a					
	15cv/haste. Largura efetiva de					
	trabalho mínima de 2,00m.					

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

# Homologado em: 17 de outubro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 03 de novembro de 2014.

JOAQUIM HÓRÁCIO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 15/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por elabola alcanacida(s) en qualificada(s) carada(s). classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de materiais de expediente, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a necedores e as demais condições ofertadas nas propostas são

privad Aveni CEP.	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Preço
1	6	CX	ALFINETE PARA MAPA Nº 1, CAIXA DE 50 UNIDADES C/ CABEÇA	LEONORA	Unit. 5,55	Total 33,
3	10	UN	APARELHO DISPENSADOR PARA DUREX, COM MEDIDA 195x100x95mm, PARA ROLO DE FITAS GRANDES, 12mm, 19mm OU 25mm, COM LAMINA FRONTAL E INOX E BASE ANTIDERRAPANTE.		21,90	219,0
4	356	UN	COM ADERÊNCIA À MESA DE TRABALHO.  APONTADOR DE LÁPIS, COMPOSIÇÃO TERMOPLASTICAS E LAMINAS EM AÇO CARBONO COM 1 (UM) FURO, SEM	FABER	1,78	633,6
			DEPÓSITO. CERTIFICADO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA.			
6	500	CX	BOBINA P/ CALCULADORA 57mmX30m COM 30 UNIDADES. CADERNO DE ARITIMÉTICA C/ 40		26,80 1,95	1.340,0
11	5	CX	FLS, 140x202mm, QUADRADO GRANDE 10X10 CADERNO DE BROCHURA, 40		268,00	1.340,0
12	2	CX	FOLHAS DE LINGUAGEM COM 240 UNID CADERNO DE CALIGRAFIA 40		373,00	746,0
13	250 120	UN	FOLHAS, C/ 240 UNIDADES  CADERNO DE DESENHO 40 FLS  CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS	TILIBRA TILIBRA	1,34 5,30	335,0 636,0
16	94	UN	CARTOGRAFIA CAPA FLEXIVEL  CAIXA BOX PAPELÃO, COM, PARA ARQUIVOS INATIVOS, COM	SAMPA	3,25	305,
18	37	CX	MEDIDAS 38/25/15cm. CANETA ESFENGORÁFICA AZUL. ESCRITA MÉDIA, CORPO EN PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÉNIO, TRANSPARENTE, CORPO COM ORRICIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÓNICA CORPO DA CAMPA CONICA CORPO DA CAMPA CONICA CORPO DA CAMPA CONICA PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CAMPA CANICA PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CAMPA TAMANHO DE APPROXIMADAMENTE 15cm. INCLUIDOS A TAMPA		40,70	1.505,
19	5	СХ	FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ 50 UNIDADES: CANETA ESFEROGRAFICA PONTA DE ACO INOX, 1,0MM RETRÁTIL, CORPO FUME, GRIP EM BORRACHA MACIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLATICAS, METAL, BORRACHA, TINTA A BASE DE ÓLEO, CORANTES		66,00	330,
20	13	СХ	DE OLEO, CORANTES SOLVENTES, ADITIVO AZUL, COM 12 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÉNIO, TRANSPARENTE, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL. MÃO ROSQUEDAD, TAMPA CÓNICA	BIC	40,70	529,
21	8	сх	VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR  DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15cm, INCLUÍDOS A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ 50 UNIDADES.  CANETA ESFEROGRÁFICA	BIC	40,70	325,6
			VERMELHA ESCRITA MEDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESCTAVADO, PONTA DE TUNGSTENO, TRANSPARENTE. CORPO COM ORIFICIO PAGA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CONCA VENTILADA E TAMPAÓ SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA TAMANHA OD SANCERE PLÁSTICO APPOXIMADAMENTE 15cm, INCLUIDOS A TAMPA,			
22	100	сх	FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ 50 UNIDADES. CANETA HIDROGRAFICA COM PONTA FINA CORPO DE PLASTO. MEDINDO COM TAMPA 15.5 CIMCOMPOSIÇÃO: PONTA EM POLLÉSTER, RESINAS PLASTICAS, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM CERTIFICADO DO UNMETRO-FABRICAÃO BRASILEIRA OCP 0046	ACRILEX	8,20	820,01
23	38	сх	CANETA MARCA TEXTO VARIAS CORES CAIXA C/ 12 UNIDADES, CANETA FLUORESCENTE, MARCADORA DE IEXTO COM PONTÁ DE POLIESTER EM DUPLA FACE, POSSIBILITANDO TRAÇO PRENDEDOR NA TAMPA ANTI ASPIXIANTE, RESINAS PLASTICAS E TINTA ATOXICA A BASE DE AGUA, FABRICAÇÃO BRASILEIRA AGUA, FABRICAÇÃO	LYKE	26,00	988,0
26	34	PC	CX. C/ 12 UNIDADES.  CARTOLINA BRANCA SIMPLES C/ 100 UNIDADES	ALLCART	49,00	1.666,0
28	16	UN	CARTOLINA SIMPLES C/ 100 UNIDADES, CORES VARIADAS CLIPS Nº 02 C/ 500 GRAMAS	ALLCART	49,00 6,65	392,0 106,4
33 34 35	27 19 440	CX CX UN	CLIPS N° 3/0 C/ 500 GRAMAS CLIPS N° 8/0 C/ 500 GRAMAS COLA TIPO ESCOLAR BRANCA LAVAVEL, ATOXICA, COM BICO DOSIFICADOR, PESO LIQUIDO DE 3GRS DATA E FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM OCP	NEW NEW TENAZ	6,65 6,65 1,88	179,5 126,3 827,2
36	100	LT	1003 COLA TIPO ESCOLAR BRANCA, LAVAVEL, ATOXICA, COM BICO DOSIPICADOR EMBALAGEM DE 1 LITRO. COMPOSIÇAÓ POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. SIMBOLO	CASCOREZ	21,00	2.100,0
37	200	UN	DO IMMETRO OCP 0003. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. INDUSTRIA COLA C' GLITER DOURADA, PRATA, VERNELHO, VERDE E AZUL. COMPOSIÇÃO RESIVA DE PVA GLITER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. LAVAVEL.	ACRILEX	2,70	540,00
38	100	UN	NÃO TÓXIC 23 GRS FABRICAÇÃO BRASILEIRA COLA COLORIDA DE ALTO RELEVO COLORIDA, ( VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, BRANCA E PRETA - DIMENSIONAL CORES - COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA E PIGMENTOS MICATRADA P/ METALIC 35 ML	ACRILEX	1,25	125,00
40	172	UN	FABRICAÇÃO BRASILEIRA	PIRATININGA	1,74	299,28
46		PC	ENVELOPE SACO OURO 248mm X	IPECOL	18,90	170,10
51	13	СХ	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 185mm, 80g, COM 100 UNIDADES. ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CX C/250 UNIDADES)	IPECOL	70,00	910,0
54	13 15 150		ENVELOPE SACO QUIRO 248mm X 185mm 80,0 COM 100 UNIDADES ENVELOPE SACO QUIRO 340mm X 240mm, 80,1 CX C/250 UNIDADES) EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX TITA DESIVA TRANSPARENTE 18mm X 50m, TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRILICO A BASE DE AGUA CONSTANDO O PRAZO DE			910,0
55	15	CX	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 188mm, 803, COM 100 UNIDADES. ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 803, CCX C250 UNIDADES) EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX FITA ADESIVA TRANSPARENTE. 18mm X 50m, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME 80PP & ADESIVO ARRILICO A BASE DE	IPECOL CAVIA THIGT TAPE	70,00	910,0i 27,75 360,0i
	15 150	UN UN	ENVELOPE SACO QUIRO 248mm X 185mm, 800, COM 100 UNIDIADE X 185mm, 800, COM 100 UNIDIADE X 185mm, 800, COM 100 UNIDIADE X 240mm, 800, (CAV 2265 UNIDIADE X 240mm, 800, (CAV 2265 UNIDIADE X 240mm, 800, COX 2265 UNIDIADE X 240mm, 800, COM 100 EN 100 E	IPECOL CAVIA THIGT TAPE	70,00 1,85 2,40	910,00 27,75 360,00 1.508,80
55	150 150 164	UN UN RL	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 188mm, 809, COM 100 UNIDADE X 188mm, 809, COM 100 UNIDADE X 189mm, 809, COM 100 UNIDADE X 240mm, 809, (CA C250 UNIDADE X) 240mm, 809, (CA C250 UNIDADE X) 240mm, 809, (CA C250 UNIDADE X 180mm, X 50m, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRELICO A BASE DE AGUA CONSTANDO O PRAZO DE ADESIVO ACRELICO A BASE DE AGUA CONSTANDO O PRAZO DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO LA DESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO LA DESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO LA DESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO LA DESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO LA DESIVO A GASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO LA DESIVO A GASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PARES SATURADO LA DESIVO A GASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: PARES SATURADO LA DESIVO A GASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉRICAS COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO A COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO A CONFOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVOA CARGO DO CARAMPEADOR MEDIO, TODO CARMPEADOR MEDIO, TODO LA METAL CARAPOCIDADE 25 POLHAS.	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL	70,00 1,85 2,40 9,20	910,00 27,75 360,00 1.508,80 510,00
55 60 68	15 150 164 150 100 100 100 19	UN UN UN UN UN	ENVELOPE SACO OURO 248mm x 188mm, 80g. COM 100 UNIDADE X 188mm, 80g. COM 100 UNIDADE X 189mm, 80g. COM 100 UNIDADE X 240mm, 80g. (CX C/250 UNIDADE X) 187mm, 80g. COM 100 UNIDADE X 187mm, 80g. CM 100 UNIDADE X 187mm, 80g	IPECOL CAVIA THIGT TAPE EUROCEL ADELBRAS EUROCEL LYKE	70,00 1,85 2,40 9,20 3,40 3,15	910,00 27,712 360,00 1,508,80 510,00 437,00
56 60	15 150 164 150	CX UN UN UN UN UN	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 188mm, 80g. COM 100 UNIDADES. SENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm X 240mm, 80g. (CX 2250 UNIDADES) ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CX 2250 UNIDADES) EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INCX ENTRE SACO OURO SENVELO S	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI	70,00 1,85 2,40 9,20 3,40	910,00 27,71 360,00 1,508,80 510,00 437,00
55 56 60 68 69 71 78 79	150 150 164 150 100 19 3 70	CX UN UN UN UN CX CX UN UN UN	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 188mm, 80g. COM 100 UNIDADES. SENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CO. V. 2250 UNIDADES) ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CO. V. 2250 UNIDADES) EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX TRANSPARENTE IN MAN SAME SAME SAME SAME SAME SAME SAME SAME	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI NEW  GRAFSET TILIBRA	70.00 1,85 2,40 9,20 9,20 3,40 3,15 23,00 16,00 5,50	910,00 27,72 360,00 1,508,80 510,00 437,00 485,00 117,00
55 56 60 68 69 71 78	150 150 164 150 100 100 19	CX UN UN RL UN UN CX CX UN	ENVELOPE SACO QUIRO 248mm X 1885mm, 80g. COM 100 UNIDADE X 188mm, 80g. COM 100 UNIDADE X 188mm, 80g. COM 100 UNIDADE X 189mm,	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI NEW	70.00 1,85 2,40 9,20 3,40 3,15 23,00 16,00 5,50	910,00 27,71 360,00 1,508,80 510,00 437,00 437,00 117,00 117,00 105,77 105,77 105,70 117,00 100 100 100 100 100 100 100 100 100
55 56 60 68 69 71 78 79 80 81	150 150 164 150 100 100 19 3 70	CX UN UN UN UN CX CX UN UN UN UN UN UN UN	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 1885mm, 80g. COM 100 UNIDADES. SENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm X 240mm, 80g. (CX 2250 UNIDADES) ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CX 2250 UNIDADES) EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX TRANSPARENTE. 180mm X 30m. PRODUTO. 180mm X 30mm X 30m	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI NEW  GRAFSET TILIBRA	70.00 1,85 2,40 9,20 9,20 3,40 3,15 23,00 16,00 5,50 11,70 7,55 20,00 13,00	910,00 27,77 360,00 1,508,80 510,00 315,00 437,00 48,00,00 105,70 480,00 104,00 104,00 231,60
55 56 60 68 69 71 78 79 80 81 85	150 150 164 150 100 19 3 70	CX UN UN RL UN UN CX CX UN	ENVELOPE SACO OURO 248mm x 188mm, 80g. COM 100 UNIDADES. 189mm, 80g. COM 100 UNIDADES. 180mm, 80	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI NEW  GRAFSET TILIBRA GRAFSET TILIBRA PILOT	70.00 1,85 2,40 9,20 9,20 3,40 3,15 23,00 16,00 5,50 11,70 7,55 20,00 13,00 57,90	170,10 910,00 27,78 360,00 1,508,80 510,00 315,00 437,00 437,00 117,00 105,70 105,70 104,00 231,60
56 60 68 69 71 78 79 80 81 85 86	150 150 164 150 100 19 3 70 10 14 24 8 4	CX UN UN UN CX CX UN UN CX CX CX	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 188mm, 80g. COM 100 UNIDADES. SENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. COX 2250 UNIDADES) ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. COX 2250 UNIDADES) EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO PARENTA SOME PARA DE AGUA CONSTANTA DE PORTO PARA DE AGUA CONSTANTA DE PORTO PARA DE AGUA CONSTANTA DE POLÍAS CANTA DE AGUA CONSTANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE CON TANTA DE POLÍAS CAPA DURA LIVRO PONTO GRANDE C	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI NEW  GRAFSET TILIBRA GRAFSET TILIBRA PILOT	70.00 1,85 2,40 9,20 9,20 3,40 3,15 23,00 11,70 7,55 20,00 13,00 57,90	910,00 27,77 360,00 1,598,80 510,00 315,00 437,00 480,00 105,70 480,00 104,00 231,60
56 60 60 68 69 71 78 79 90 91 85 86 993 995	150 150 164 150 100 100 10 10 14 24 24 4 4 55	CX UN UN UN CX CX UN UN CX CX CX CX RL RL	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 188mm, 80g. COM 100 UNIDADES. SENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm X 240mm, 80g. (CAV 2250 UNIDADES) ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CAV 2250 UNIDADES) EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO. FILME BORP FOR COMPOSIÇÃO. FILME BORP COMPOSIÇÃO. FILME BORP COMPOSIÇÃO. FILME BORP COMPOSIÇÃO. PAREL SATURADO PARA DE AGUA CONSTANTANO O PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO. FITA CREPE 48mm X 50m. FITA CREPE 48mm X 50m. FITA CREPE 48mm X 50m. FITA CREPE 50mm X 50m. FITA CREPE 18mm X 50m. PRODUTO. FITA CREPE 18mm X 50m. COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. FITA PARA EMPACOTAMENTO PLASTICO 48mm X 50m. COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. FITA PARA EMPACOTAMENTO PLASTICO 48mm X 50m. COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. FITA PARA EMPACOTAMENTO PLASTICO 48mm X 50m. COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. FITA PARA EMPACOTAMENTO PLASTICO 48mm X 50m. COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A GENERAL EMPACOTAMENTO PLASTICO A GENERAL EMPACOTAMENTO PLASTICO DE MARA EMPACOTAMENTO PLASTICO DE MARA EMPACOTAMENTO PLASTICO DE MARA EMPACOTAMENTO PLASTICO DE MARA EMPACOTAMENTO PLASTICO DE VALIDADO 12.5 mm. PRETA COMPOSIÇÃO: PRODUCE PLASTICO DE MARA EMPACOTAMENTO PLASTICO DE VALIDADO 12.5 mm. PRETA COMPOSIÇÃO: PREVESTIDO. CORRANTES, RESINAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLICISTER. COM 12 UNIDADES. PAPEL ECONO 100 MTRINA COMPOSIÇÃO: PRODUCCIORANTES, RESINAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLICISTER. COM 12 UNIDADES. PAPEL ECONO 100 MTRINA COMPOSIÇÃO: PRESISTENTA A BASE DE ALCOOL. CORANTES, RESINAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLICISTER. COM 12 UNIDADES. PAPEL ECON 100 MTRINA COMPOSIÇÃO: PRESISTENTA A BASE DE ALCOOL. CORANTES, RESINAS SOLVENTES, RESINAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLICISTER. COM 10 MTRINOS. TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL. CORANTES, RESINAS SOLVENTES, RESINAS SOLVENTES, RESINAS SOLVENTES, RESINAS SOLVEN	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI NEW  GRAFSET TILIBRA GRAFSET TILIBRA PILOT  PILOT	70.00 1,85 2,40 9,20 9,20 3,40 3,15 23,00 11,70 7,55 20,00 11,70 7,55 20,00 57,90 57,90 73,00 60,00	910.00 27.77 360.00 11.508,80 510.00 437,00 437,00 105,70 105,70 104,00 231,60 510.00
55 56 60 60 68 68 69 71 78 79 80 81 85 86 93 95	150 150 164 150 100 100 19 3 70 10 14 24 4	CX UN UN UN CX CX CX CX	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 188mm, 80g. COM 100 UNIDADES.  ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CA) 2250 UNIDADES.  ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CA) 2250 UNIDADES.  ENVELOPE SACO OURO 340mm X ACO 100 UNIDADES.  ENVELOPE SACO OURO 340mm X ACO 100 UNIDADES.  EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO 100 UNIDADES.  EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO 100 UNIDADES.  EXTRATOR DE GRAMPA EM	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI NEW  GRAFSET TILIBRA GRAFSET TILIBRA PILOT  VMP  VMP	70.00 1,85 2,40 9,20 9,20 3,40 3,15 23,00 11,70 7,55 20,00 13,00 57,90 73,00 34,00	910.00 27.71 360.00 11.508.80 510.00 315.00 437.00 48.00 117.00 105.70 48.00 104.00 231.60
78 79 80 86 86 93 95 97 98	150 150 164 150 100 100 10 114 24 4 4 25 15 5	CX UN UN UN CX CX UN UN CX CX CX CX RL RL	ENVELOPE SACO QUIRO 248mm X 1885mm, 809, COM 100 UNIDADES.  ENVELOPE SACO QUIRO 340mm X 240mm, 809, COX 2250 UNIDADES)  ENVELOPE SACO QUIRO 340mm X 240mm, 809, COX 2250 UNIDADES)  EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX  FITA ADESIVA TRANSPARENTE  (COMPOSIÇÃO: THANSPARENTE  (COMPOSIÇÃO: PARCO DE  VALIDADE STAMPADO NO PRAZO DE  VALIDADE ESTAMPADO NO PRAZO DE  VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.  FITA CREPE 48mm X 50m,  FITA CREPE 180mm X 50m,  FITA PARA 81m X 50m,  FIT	IPECOL CAVIA THIGT TAPE  EUROCEL  ADELBRAS  EUROCEL  LYKE  BACCHI NEW  GRAFSET TILIBRA GRAFSET TILIBRA PILOT  VMP  VMP  VMP  VMP  VMP  VMP  VMP  VM	70.00 1,85 2,40 9,20 9,20 3,40 3,15 23,00 11,70 7,55 20,00 11,70 7,55 20,00 57,90 57,90 73,00 34,00 60,00 60,00	910,00 27,77 360,00 11,508,80 510,00 437,00 437,00 105,70 105,70 105,70 231,60 11,825,00 510,00 300,00 300,00

TRANSPARENTE 2000.

DIVISÕES

PASTA SANFONADA MÉDIA

TRANSPARENTE 330x240mm C/ 12

FERFURAR ATÉ 50 FLS PINCEL ATOMICO, COMPOSIÇÃO

TERMOPLÁSTICAS, TINTA A A

ADOR GRANDE PARA

			BASE DE ÁLCOOL AZUL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTAS DE FELTRO, COM ESPESSURA DA ESCRITA 2.0mm, 4,5mm E 8,0mm.			
124	35	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	CIS	29,60	1.036,00
125	25	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	CIS	21,00	525,00
127	10	PC	PLACA DE E.V.A. 2 mm BRANCO 40 X 50 cm, C/ 10 UNIDADES	EVART	23,60	236,00
128	215	PC	PLACA DE E.V.A. 2mm 40X60cm, CORES VARIADAS, C/ 10 UNIDADES	KREATEVA	24,40	5.246,00
134	700	UN	REFIL COLA QUENTE FINO	RENDICOLLA	0,47	329,00
135	500	UN	REFIL COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLLA	0,96	480,00
136	230	UN	REGUA DE 30 cm, EM ACRILICO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	WALEU	2,20	506,00
137	33	UN	REGUA DE 30 cm, EM ALUMINIO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	CIS	2,25	74,25
145	95	PC	SULFITE COLORIDO 63 gramas C/ 100 UNIDADES	CHAMEX	5,70	541,50
148	56	UN	TESOURA DE PICOTAR, LAMINA AÇO INOX, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, 21 cm		88,00	4.928,00
152	254	UN	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS - NÃO TÓXICO - COMPOSIÇÃO - AGUA PIGMENTOS CARGAS E CONSERVANTES CERTIFIDO DO INMETRO OCP 0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA	MARIPEL	4,60	1.168,40
155	32	RL	TNT-TECIDO NÃO TECIDO, MEDIDA 1,40x50m, CORES VARIADAS	FITESA (METRO)	2,65	84,80

Item	3-100. Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Preço Total
2	25	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, N 03, COM DIMENSÃO 118x81, TAMPA METÁLICA E TINTA AZUL Á BASE DE ÁGUA.	GRAMPLINE	Preço Unit. 6,00	150,00
7	32	PC CX	DE AGUA.  BALÃO Nº 7 LISO, SERIE IMPERIAL C/ 50 COLORIDO BORRACHA BRANCA SIMPLES, 3x3, 0x5 mm ALTURA, C/ 60 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: BORRACHA ESTIRENO BUTADIENO. NÃO TÓXICO. COM PRAZO DE VALIDAÇÃO, COM CERTIFICADO	SÃO ROQUE MERCUR	8,50 20,00	680,00 640,00
8 9	1 5	CX	WELDAGAG. COM CERTIFICADO   DO INMETRO-IND.BRASILEIRA.   BOBINA PARA FAX   CADERNO BROCHURA   ARITMÉTICA, C/ 48 FOLHAS,   TAMANHO 140X202mm,   QUADRADO PEQUENO   TRIMITADES	SILFER	84,00 375,00	84,00 1.875,00
15	35 25	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 90 FLS CAPA DURA 1X1 CALCULADORA 8 DIGITOS MEDIA	TILIBRA	6,90 12,90	241,50 322,50
24 25 27	5 500	UN	CARBONO AZUL CX C/ 100 CARTOLINA AMERICANA, 65cm X 48cm, CORES VARIADAS CARTOLINA DIPLA FACE CORES	VMP VMP	27,50 0,87 0,79	137,50 435,00 79.00
29	200	PC	VARIADAS MEDINDO 65cm X 48cm CARTOLINA SIMPLES COLORIDA 23cm X 33cm	BIG NARDI	0,50	100,00
30 31 39	3 3 50	PC PC UN	CD-DVD-R S/ ESTOJO DV100, COM 100 UNIDADES CD-R S/ ESTOJO CD 100 UNIDADES COLA EM BASTÃO, BRANCA, 8 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINAS SINTÉTICAS, AGENTES DE ESPESSAMENTO E ADITIVOS	MULTILASER MULTILASER BIC	140,00 134,00 3,10	420,00 402,00 155,00
41		CX	NÃO TÓXICOS, LAVÁVEL, EMBALAGEM 100% PLÁSTICA RECICLADO. DUREX COLORIDA	ADELBRAS	0,59	0,59
43	21	PC	(PCTE C/100) 75 GRS	SCRITT	7,00	147,00
47	50 20	UN	ESTILETE GRANDE COM BASE PLÁSTICA 18mm. ETIQUETA DE USO MANUAL ENVELOPE PAQUETE TP-12	MASTERPRINT PIMACO	3,50 4,30	175,00 86,00
49	5	PC	CORES VARIADAS (PARA CONVITE) C/ 210 UNIDADES ETIQUETA INK JET+LASER, TAMANHO 46,56mmX77,79mm, C/ 10 FOLHAS CONTENDO 100 UNIDADES. COR BRANCA	PIMACO	14,70	73,50
52 53	80 150	UN	FITA ADESIVA COLORIDA 12mm X 10m FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m, POLISIL	ADELBRAS ADELBRAS	0,59	47,20 225,00
57	10	UN	TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUITO	NAJAR	3,70	37,00
58 59	2 25	RL UN	FITA DE CETIM N° 1 CORES VARIADAS PACOTE C/ 10 MTS FITA DE CETIM N° 5 VERMELHA E BRANCA PACOTE C/ 10 MTS FITA IMPRESSORA MASTER LX	NAJAR MASTERPRINT	9,90	19,80
61	25 56	UN	FITA IMPRESSORA MASTER LX 300 FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12mm X 40m	ADELBRAS	1,50	172,50 84,00
62	57	RL PC	FITILHO DE 50 METROS, CORES VARIADAS FOLHAS PAPEL LAMINADO, COM	CRISTINA	1,70 85,00	96,90
64	8	сх	100 FOLHAS, CORES VARIADAS GIZ DE CERA, PESO LÍQUIDO 112 gramas, C 12 UNIDADES COLORIDA, TIPO ESTACA COMPOSIÇÃO - CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXCO - CERTIFICADO DO INMETRO OCP	ACRILEX	3,79	30,32
65 66	30 20	CX	0061 - FABRICAÇÃO BRASILEIRA GLÍTER EM PÓ COLORIDO GLÍTER PÓ DOURADO 100 gramas	JULIAN JULIAN	0,60	18,00
67 70	50 25	UN	GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (GRAMPOS	JULIAN	9,50 10,50	475,00 262,50
72	25	ТВ	ENCADERNADORES), C 50 UNIDADES RIT PINTURA FACIAL C 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABER PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO	YUR	13,90	347,50
73	300	СХ	PRODUTO  LAPIS DE COR CONJ. C/ 12 +2  LÁPIS PRETO HEXAGONAL	MULTICOLOR	6,20	1.860,00
			TAMANHO GRANDE PRÉ APONTADO ALTA SOLUBILIDADE. COMPOSIÇÃO PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA REFLORESTADA, MEDINDO 17,5 CM COM CERTIFICADO DO INMETRO OCP 0061 FABRICAÇÃO			
74	10	КІТ	BRASILEIRA  LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E	FABER CASTELL	56,00	560,00
75	208	сх	LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA. LAPIS DE COR SUPER TRIANGULAR, PONTA GROSSA MACIA 5.5 mm E COM COMPRIMENTO DE 13 cm, CAIXA COM 12 UNIDADES. LAPIS GIZ DE CERA	BIC	13,80	2.870,40
77	20	CX	LAPIS PRETO, N. 2 APONTADO 1º QUALIDADE, COMPRIMENTO MINIMO DE 17,5CM COM O NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO  CORPO, MADEIRA 100% REFLORESTADA COM	MULTICOLOR	49,50	990,00
82	10	UN	CERTIFICADO DO INMETRO. FABRICAÇÃO BRASILEIRA OCP LIVRO PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS	9,60	96,00
83	6	UN	CORRESPONDENCIA C/ 104 folhas 153cm X 216cm MALETA DE ARQUITETO A2	POLIBRAS	22,50	135,00
84	30 10	CX	MALETA ESCOLAR 4cm COM ALÇA MARCADOR P/ TECIDO, COR	POLIBRAS	11,50 48,00	345,00 480,00
88	16	CX	MARCADOR P/ TECIDO, COR PRETA, C/ 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES MARCADOR PARA RETRO	PILOT	33,00	528,00
89	5	UN	PROJETOR - 20mm COM 12 UNIDADES MOLHA DEDO	ACRIMET	3,50	17,50
90 91	4 120	PC UN	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FOLHAS PAPEL CAMURÇA, COM MEDIDA 60 X 40 cm, CORES VARIADAS	FORONI VMP	44,00 0,75	176,00 90,00
92 94	550	UN RL	VARIADAS PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 76 MICRAS,	VMP	0,69 97,00	379,50 970,00
96	500	UN	ROLO COM 20 METROS PAPEL CREPON BRANCO 48cm X 2 mm	VMP	0,78	390,00
99	300	PC	PAPEL DIPLOMATA PACOTE C/ 50 UNIDADES, 180 GRAMAS PAPEL DOBRADURA 50 X 60	FILIPAPER	13,50	135,00
101	470 10	UN	BRANCO PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CORES VARIADAS PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50	VMP	0,39	183,30 125,00
104	10	PC	UNIDADES (CORES VARIADAS) PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR BRANCA	FILIPERSON	12,50	125,00
105	50	UN	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA TRANSPARENTE PASTA CATALOGAR INCORP.	DELLO	2,50 10,50	125,00 42,00
108	30	UN	C/50FLS PRETA  PASTA COM ABA ELÁSTICA 5cm  PASTA PARA GUARDAR	POLICARTY POLIBRAS	3,50 21,00	105,00 105,00
111	69	UN	PASTA POLIPLAST, 2 cm 34 X 25mm TRANSPARENTE	DELLO	2,80	193,20
112	5	CX	PASTA POLIPLAST, 3,5 cm 33,5 X 24,5mm, COR AZUL PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES PEN DRIVE 16 GB	TN MULTILASER	3,30 116,00 79,00	145,20 580,00 1.975,00
116 117 118 119	35 32 22	UN UN CX UN	PEN DRIVE 8 GB PERCEVEJO LATONADO PERFURADOR ARTESANAL C/	MULTILASER ACC TOK E CRIE	79,00 39,30 2,90 38,00	1.975,00 1.375,50 92,80 836,00
			ALAVANCA JUMBO, GEOMÉTRICA FLOR, ANIMAL			
122	10 50	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PINCEL PARA TINTA GUACHE N. 10 CHATO	GRAMPLINE CONDOR	6,30 2,30	63,00 115,00
126	90	PC	PLACA DE E.V.A COM GLITER CORES VARIADAS COM 5 UNIDADES 60X40 2MM	SELLER	38,00	3.420,00
129	24 210	PC UN	PLACA DE E.V.A. 2 mm 40 X 60 cm, ESTAMPADO, COM 05 UNIDADES PLACA DE E.V.A. LISTRADA 2 mm	CREATEVA CREATEVA	36,00 6,50	864,00 1.365,00
132	30	UN	MEDIDA 60 X 40 cm  PRANCHETA DURATEX OFICIO A- 4 C/ PEGADOR DE METAL  RECIBO COMERCIAL C/ 50	SOUZA	3,00	90,00
133	4	RL	FOLHAS  ROLO CAPA PLASTICA C/ 25	DAC	31,00	124,00
139	8	UN	METROS, CORES VARIADAS ROLO DE BARBANTE 4/6 400 MTS SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 25x37cm	CIANORTE VMP	11,50 0,89	92,00 178,00
	200		SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 114x229mm	DAC	0,21	42,00 16.965,00
139	200	CX	SULFITE 210 X 297mm A-4 75 alr-9		1-U,UU	
139 140 142 143 144 146	200 117 5	UN	SULFITE 210 X 297mm A-4 75 g/m², A-4 CAIXA C/ 5000 FOLHAS SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18x50cm	ACRIMET	21,00	105,00
139 140 142 143	200		SULFITE 210 X 297mm A-4 75 g/m², A-4 CAIXA C/ 5000 FOLHAS SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18x50cm SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x45cm TESOURA ESCOLAR, COM CABO		21,00 28,50 1,80	105,00 142,50 612,00
139 140 142 143 144 146 147	200 117 5	UN	SULFITE 210 X 297mm A-4 75 g/m². A-4 CAIXA C' 5000 FCHAFS SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 15x50cm SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45x45cm TESOURA ESCOLAR, COM CABO PLÁSTICO, PONTA REDONDA E	ACRIMET DESART	28,50	142,50
139 140 142 143 144 146 147 149	200 117 5 5 340	UN	SULFITE 210 X 297mm A-4 75 g/m², A-4 CAIXA C/ 5000 FOLHAS SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18x50cm SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x45cm TESOURA ESCOLAR, COM CABO PLÁSTICO, PONTA REDONDA E	ACRIMET  DESART  DESART	28,50	142,50 612,00

- 3. DA VALIDADE DA ATA
- 3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Munic que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe com realizada dentro do prazo de contratação. 4.2. A requisição, feita pela Secretaria compet
- notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Municípilo.
- 4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na
- 4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro
- 4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada á fornecedora, sem qualquer ônus para o Município. 4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo
- estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.
- 4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

290.0

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
- p. sea de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
   b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE); a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
  d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante

- e) certidão negativa de débitos trabalhista
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos
- 5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de
- 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato
- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supervenie tomar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor convocado para que promova a redução dos preços.
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICIPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte
- 6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
- 6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preco
- 6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade
- 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes
- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro
- de preços; b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro
- de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tomar superior àqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
- 1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
  2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administr Pública, enguanto perdurarem os motivos determinantes da punição por p ndo superior a 05 (cínco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso
- 8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
- 9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Clausula Sexta.
- 10. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de
- 10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município
- 10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 02 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ André LuisBovo Prefeito Municipa FONDAZZI & NICOLES L'TOA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, vy 888.793/0001-84, com endereço na Avenida Brasil, nº 2.288, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-000,

neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Luiz Fondazzi, portador da carteira de identidade RG nº. 923.933 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 057.963.859-68. PAPELARIA DEPEL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no

CNPJ sob nº. 80.834.328/0001-42, com endereço na Rua Piratininga, nº 879, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-100, neste ato representado pelo sócio administradora a Sra. Anne Caroline Martinhago, portador da carteira de identidade RG nº. 7.730.394-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 043.216.259-39.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 40/2014

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com uajo, empresajo inducadajo e qualificadajo in alcançadajo e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de leites especiais fórmula infantil extensamente hidrollisada, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame. independentemente de transcrição.

# 2 DOS FORNECEDORES E PRECOS REGISTRADOS

- 2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
- 2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata.
- ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora dos seguintes itens

Fornecedor: MEDIGRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.470.877/0001-05, com endereço na rua Itacolomi, nº 377, Bairro Centro, na cidade de Pato

Branco, Estado do Paraná, CEP. 85.505-050.

					Unit.	
1	100	L	Fórmula anti-regurgitação para lactentes 0-12 meses, formulada para condições de refluxo gastroesofagico. Contém goma jatal, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido Prégelatinizado. Embalagem 400g. (REFERÉNCIA. NAN ARI APTAMIL ARI ENFAMIL AR e SIMILAR)	NAN AR / NESTLE	11,99	1.199,00

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.612.312/0005-78, com endereço na rua Americo Firmino de Toledo, nº 840, Barrações 06 e 07, Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paranà, CEP. 81.580-450.

					Unit.	
2	100	L	Fórmula infantil 0-12 meses, hipoalergénica à base de proteina do soro do leite extensamente hidrolisada, com lactose, DHA e ARA e nucleotidoso. Isento de sacarose, frutose e giúten. Osmolalidade de até 280 m/San/Kg. Embalagem de 400g a 450g. (REFERÈNCIA: APTAMIL PEPTI/ ALTHERA & SMIMLAR).	APTAMIL PEPTI	35,14	3.514,00
4	100	L	Nutrição completa e balanceada em pó, para uso oral ou enteral, normocalórico, normoproteico, a base de proteína animal e/ou vegetal. Isento de lactose e glúten. Embalagem com 800 gramas (REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA/ NUTRI ENTERAL SOYA/ TROPHIC BASIC e SIMILAR).	SOYA	39,50	3.950,00
7	100	L	Fórmula infantil de partida em pó.  adicionada de prebidioso 0,4 a a 0,8g/10ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadela longa - ácidos araquidónico (ARA) e docosahezeenoico (DHA) e nucleotidoso. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentárius ACO/IONS e ROC nº43/2011. Reliação caseína soro 40:60 ou 30:70. Densidade calorica 68 a 77 Keal/10ml. Latal 400 g. (REFERÊNCIA: NAN COMFORT 1/ AFAMIL 1 e SIMILIAR).	APTAMIL 1	11,70	1.170,00
8	100	L	Formula infamil de seguimento em pó, actionada de prebiblicos O, 40. 0,891/10ml. Contém LPUFAs ácidos graxos de cadela ionga - ácidos araquidónico (ARA) e docosahexeenoico (DHA) e nucleotideos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FACIONAS e ROC nº44/2011. Fernoce nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º más vida. Densidade catórica 6º a 68 Kc41/00ml. Pessu 12% de protegio sor 50.50 so do 40. Embalagem 40g. (REFERÈNCIA: NAN COMFOR 2/ AFAMIL 26: SMILLAR).	APTAMIL 2	11,01	1.101,00

Fornecedor: A C – MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08, com endereço na rua Joaquim Nabuco, nº 205, Loja 08, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.014-100.

item	Quantidade	Unia.	Especificação	Marca	Unit.	Total
3	40		Alimento para situações metabólicas	NITRIMED	34.50	1.380.00
			especiais para Nutrição Enteral o Oral, formulado para auxilio ao controle Normocalórico(na diluição padrio). Com15% de proteina (100%, proteina anima). Com adição de fibra solúvel e insolúvel. Sabor baunilha. Isento de Lacos Sacarose e glúten-Lata de 400. REFERENCIA NOVASOURCE GC PÓ NUTRI DIABETIC e SIMILAR).	NUTRI		
5	100	L	Fórmula Infantil sem-elementar hipolaregénica, com 100 %; proteina extensamente hidrolisada do soro do leite, para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentam diarréla extensa. Gesnutirição grave e altergia extensa. desnutirição grave e altergia extensa. Gesnutirição grave e altergia extensamenta extensamentar e		63,20	6.320,00
6	60	L	Espessante e gelificante para alimentos, não altera a cor, sabor e cheiros dos alimentos frios ou quentes. Lata a partir 125 gramas. (REFERÊNCIA: RESOURCE TICKEN UP CLEAR/ NUTILIS e SIMILAR).	PROLEV/SUSTA	23,40	1.404,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
- 4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de precos, em conformidade com a Cláusula 11,2,3,a, do edital).
- 4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) días úteis, no endereço constante na requisição.

fax ou qualquer outro meio a critério do Município

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos: a) quando entreques com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório:

c) quando entregues com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo náximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços. 4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a

responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata-

5. FORMA DE PAGAMENTO

licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos 5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota

fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais); เกมาบนกุบอรายนยาสเร), b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
   e) certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou 5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de
- 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato
- que eleve o custo dos bens registrados. tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte
- 6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos
- 6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço
- 6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de
- 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes
- de preços;
  b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro o) recusa peio romecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior áqueles praticados no mercado; d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovador.
- 8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação:
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administ Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedir sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inci-

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 48/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E. por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos le São Jorge do Ivai, 11 de Novembro de 2014.



Patrula Lompto da Sula MEDIGRAN DISTRIBUIDORA DE MEDIGRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.470.877/0001-05. com endereço na rua ltacolomi, nº 377. Bairro Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP sob nº. 85.505-050, neste ato representado pelo seu Procurador a Sra. Fabiola Campos da Silva, portador da carteira de ide RG nº. 10.072.147-3 SSPPR e inscrito no CPF sob nº. 010.437.509-40.

NUTRIPORT/COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, d3.612.312/0005-78, com endereço na rua Americo Firmino de Toledo, nº 840, Barrasobes 06 e 07. Bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob nº 81 580-450, neste ato representado pelo seu Procurador a Sra. Cibely Akemi Ito, portador da carteira de identidade RG nº. 9.108.035-4 SSPPR e inscrito no CPF sob nº. 054 425.799-55.

A C - MATERIAIS MEDICOS LYDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.138 620/0001-08, com endereço na rura Joaquím Nabuco, nº 205, Loja 08, Zona 01, na cidade de Maringa Estado do Paraná, CEP sob nº. 87.014-100, neste ato representado pela sócia administradora a Sra. Angela Maria de Oliveira Bergamascho, portador da carteira de identidade RG nº. 5.088.919-0 SSPPR e inscrito no CPF sob nº. 660.041.369-72.

# COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2014 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2014

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e, em acolhimento aos pronunciamentos do responsável pela realização das Provas do Concurso Público emitidos em razão dos questionamentos apresentados às Provas Objetivas, do Processo Seletivo nº 002/2014, aberto pelo EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, realizadas no dia 23/10/2014, tornam públicas as seguintes decisões

I - DIVULGAR em anexo, o Resultado Oficial da prova objetiva, obtido pelos candidatos classificados ou desclassificados, na forma estabelecida no Edital de Concurso

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 14 de novembro de 2014.

ROSA VANIA INSERILO Presidente da Comissão Especial de Concurso Publico

Inscrição	Nome	Opção de Cargo	Nota	Classificação
4397	EVERTON BORSATO	CONTADOR SAMAE	85,0	1°
4642	RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES	CONTADOR SAMAE	65,0	2°
4783	FERNANDO ANDRÉ DALOSSO DOS SANTOS	CONTADOR SAMAE	55,0	3°
4342	JOYCE SATIE KUMASAKA	CONTADOR SAMAE	52,5	4°
4788	JOSIANI CRISTINA GOMES DE ELIAS	CONTADOR SAMAE	50,0	5°
4414	DIEGO CARBONE GARCIA	CONTADOR SAMAE	50,0	6°
4704	RENATA SHEILA CRUZ BUZO	CONTADOR SAMAE	40,0	Desclassificado
4333	JEANE APARECIDA VOLPATO	CONTADOR SAMAE	37,5	Desclassificado
4357	PATRÍCIA SILVA BREVES	CONTADOR SAMAE	35,0	Desclassificado
4705	SANDRA REGINA PASTRELLI GUIMARÃES	CONTADOR SAMAE	32,5	Desclassificado
4795	EDSON CASSIMIRO DE SOUZA	ENCANADOR -SAMAE	72,5	10
4375	ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA	ENCANADOR -SAMAE	35.0	Desclassificado

#### PORTARIA N.º 069/2014

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, considerando a lei n.º 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o **Plano Nacional de Educação – PNE** e dá outras providências

#### RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora e Equipe técnica com finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que a primeira deles terá o encargo de coordená-la:

1- Representantes da Escola Municipal São Jorge — Ensino Fundamental

- Renata Késia Prato Sala 2- Representantes do Colégio Estadual Márcia Vaz Tostes de Abreu – E.F.M e

- Elisabete Alves de Oliveira Sampaio

Núcleo Regional de Educação de Maringá-NRE - Luciane Sartori Barduco

- Iza Mara Pretti Calixto

- 3- Representante da Escola Doutor Raul Martins - Marta Cristina Pereira Minatelli Pichelli
- 4- Representante da Paróquia São Jorge
- Luiza Fumiko Iwasse Kumasaka
- 5- Representante do Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe
- Maria Verginia Santinoni Camilo
   Representantes do Legislativo Municipal
   Carlos Alberto Martins Guimarães
- Luiz Gustavo Alves da Silva 7 Representante do Conselho Tutela
- Danielli Sossai Novelo
- 8 Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social - Raquel Contin Damázio
- 9 Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil "Monteiro Lobato" - Neuza Souza Nascimento Suzini
- Lucinalva Teodoro dos Santos Viana 10 - Avaliadora Educacional Técnico/SEED

- Valkiria Trindade de Almeida Santos

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria jual de Educação, sendo que o primeiro deles terá o encargo de

- Claudinéia Sossai Navarro Eliana Regina Sossai Moreno
- 3- Silmar Aparecida da Silva Camilo
- Art. 4º Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
  a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do plano Municipal de Educação em 2014;
  b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município,

- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
  c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
  d) Fazer as adequações no documento-base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
  e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas

- educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as
- educacionais, tendo como reterencia o diagnostico do municipio e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
  b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do textobase do PME organizado pela Equipe Técnica;
  c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
  d) Validar a versão final do documento-base.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Paco Municipal Dr. Raul Martins, em 27 de outubro de 2014. LUÍS BOVO PORTARIA N.º 070/2014

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

# RESOLVE

CONCEDER, Ao funcionário abaixo relacionado, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem Interesses Particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos con-remuneração, de conformidade ao art. 99 da Lei Municipal nº 38/90.

EDEVANIR ARTONI A partir de 01/11/2014 27 de outubro de 2014. Paço Municipal Dr. Raul Mantins, ANDRÉ LUÍS BOVO

FUNCIONÁRIO

# **PORTARIA Nº 071/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

Matrícula Período

# RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), **afastamento para tratamento de saúde**, de acordo com o Art. 83, da lei Municipal n.º 38/90

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ROSELI CRUBELATI FALA	800106	30	29/10/2014 a 27/11/2014

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 29 de outubro de 2014.





**PORTARIA Nº 071/2014** 

**RESOLVE** 

Matrícula Dia(s)

Registre-se e Publique-se

PORTARIA N.º 072/2014

que lhes são conferidas por Lei.

FUNCIONÁRIO

DIVA MARIA ZACHARINI

DEJASMIM SOUZA DA SILVA

ANTONIO FILATIEL

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), afastamento para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, da lei Municipal n.º 38/90

PACO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 29 de outubro de 2014.

È LUÍS BO√O

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS

MATRÍCULA PERÍODO

193

251

AQUISITIVO

04/02/2013 a

30/06/2014

31/03/2014

ANDRÉ LUÍS BOVO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ,

Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com o fundamento no inciso III, artigo 25, da lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº

LUÍS BOVO PREFEITO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com o fundamento no inciso III.

artigo 25, da lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº

PERÍODO DE

FÉRIAS

10/11/2014 09/12/2014

30/12/2014

01/12/2014 30/12/2014

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições

RESOLVE

REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUÍS BOVO

Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

**RATIFICAÇÃO** 

RATIFICA a inexigibilidace de licitação para a contratação direta da empresa DUAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, para realização de Show em Praça Pública no dia: 06/12/2014 em comemoração ao 59º aniversário de emancipação político-administrativa de São Jorge do Ivaí, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo: em favor de DIJAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ 05.262.938/0001-01, nome empresarial da dupla LEO & GIBA, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ival 14 de novembro 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO

PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

**RATIFICAÇÃO** 

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da

empresa IRINEU ANTONIO CAVICCHIOLI 23032774187, para realização de Show em Praça Pública no dia: 07/12/2014 em comemoração ao 59º aniversário de emancipação político-administrativa de São Jorge do Ivaí, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo: em favor de IRINEU ANTONIO CAVICCHIOLI 23032774187,

CNPJ 14.736.307/0001-60, nome empresarial da Banda FONTE LUMINOSA, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada

ANDRE LUIS BOVO

PREFEITO

**DECRETO Nº 119/2014** 

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização

Art. 3º) Este Decreto entrará em xigor pa-data de sua publicação, revogadas as disposições

ANDRÉ LUÍS BOV

10 do mês de novembro de 2014

do Superávit Financeiro no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e o Cancelamento no

um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 032/2013 de 26/11/2013.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional

e nº 9.648/98.

compatível com o interesse público.

Suplementar.

destinado a atender as seguintes despesas:

Unidade Escolar – Infantil 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

TOTAL DA CANCELAMENTO

Funcional Programática

09.02. 12.365.0013.1.035 – Ampliação, Reforma e Remodelação de

10.01.10.301.0011.2.136 – Participação em Consórcio de Saúde

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jur.

valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) das seguintes dotações:

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pes. Fis

Paço Municipal Dr. Raul Martin

Funcional Programática

09.02.12.361.0035.2.020 - Promover Projetos de aprimoramento do

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. Jur. 09.02.12.361.0035.2.020 – Promover Projetos de Aprim. do Aluno

São Jorge do Ivaí,

8.883/94 e nº 9.648/98.

4 de novembro 2014

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso

ficha fonte

145 0.103

ficha fonte

144 0.103

3.000

437 3.000

460

valor

23.000,00

5.000,00

10.000,00

valor

5.000.00

5.000.00

8.883/94 e nº 9.648/98.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

Período(s)

# www.oregionaljornal.com.br

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente Rua Vereador Ângelo Sossai, S/N -

Jorge do Ivaí - PR

CEP: 87190-000 email: cmdca\_sji@hotmail.com

### RESOLUÇÃO N.º 003/2014

Aprova as Diretrizes para implementação do Plano Municipal da Infância e Adolescência -Programa Prefeito Amigo da Criança.

MARLI MARTINS DA SILVA BARDUCO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na deliberação do Conselho, em reunião de 15 de outubro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal do Brasil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, 5º e no inciso II do artigo 88 do Estatuto da Criança da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.609/1990; CONSIDERANDO o Diagnóstico da Situação da Criança, do Adolescente e do Jovem em São Jorge do Ivaí;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal Para Infância e Adolescência - PMIA, destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes de São Jorge do

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 14 de novembro de 2014.

MARLLA ARTINS DA SILVA BARDUCO

Presidente



Atos Normativos e Administrativos do Município de Colorado, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Súmula: Institui o Diário Oficial dos Municípios do

Paraná como Veículo Oficial de Comunicação dos

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Colorado, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta

Art. 2° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão

aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Art. 4° As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Colorado - Paraná.

Parágrafo único O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos muni-

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias Art. 8º Fica o Município autorizado a realizar a contribuição financeira

necessária para que a AMP proceda à gestão, manutenção e suporte técnico do SIGPub. Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

as disposições em contrário

Colorado PR, 12 de Novembro de 2014.



## Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto Municipal nº 107, de 2014. "Declara de Interesse Social, para fins de desapropriação

amigável ou judicial, imóveis que especifica, a serem incorporados ao patrimônio público do município de Paranapoema, situados na zona urbana do Município de Paranapoema – PR". Leurides Sampaio Ferreira Navarro. Prefeita Municipal de

Paranapoema – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 62, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO, que os imóveis localizam-se em Zona
Urbana Industrial – Macrozona de Ocupação Prioritária, encontrando-se subutilizada de

tal forma que configura entrave ao desenvolvimento municipal; CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de imóvel com área suficiente em local acessível para a construção de prédios públicos, áreas de recreação, complexo esportivo, industrial, entre outros de interesse público;

CONSIDERANDO, que os imóveis descritos no artigo 1º deste Decreto encontram-se sem aproveitamento pelo proprietário há vários anos; DECRETA:

Art. 1º. - Ficam declarados de Interesse Social para fins de desapropriação, com fundamento na Lei nº 4.132 de 10.09.1962, os imóveis a seguir descritos: I - "Lote número 28, constituído de uma área de 12.120

metros quadrados, situado na planta geral da cidade e sede do município de

Paranapoema, com as seguintes confrontações: norte, com a Avenida Paranapanema, sul, com a rua Isabel Donato, leste, com a Chácara n.º 27, e, oeste, com a chácara n.º 29, objeto da matrícula n.º 740, do Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity -II - "Lote número 29, constituído de uma área de 12.120 metros quadrados, situado na planta geral da cidade e sede do município de

Paranapoema, com as seguintes confrontações: norte, com a Avenida Paranapanema, sul, com a rua Isabel Donato, leste, com a Chácara n.º 28, e, oeste, com a chácara n.º 30, objeto da matrícula n.º 1.031, do Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity -III - "Lote número 30, constituído de uma área de 12,120

metros quadrados, situado na planta geral da cidade e sede do município de Paranapoema, com as seguintes confrontações: norte, com a Avenida Paranapanema, sul, com a rua Isabel Donato, leste, com a Chácara n.º 29, e, oeste, com a rua Maria do Rosário Marques, objeto da matrícula n.º 3.336, do Registro de Imóveis da Comarca de Paranacity - PR'

Art. 2° - Fica declarado de caráter urgente a desapropriação de que trata o presente Decreto

Art. 3° - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranapoena, 07 de novembro de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO





# **Prefeitura do Município de Colorado** ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br coloradopr.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos

163/2014
Pregão:
13/11/2014
Aquisição de gelo em barra, refrigerantes, agua mineral, copos descartável, medalhas, troféus, locação de mesa de som, conjunto de mesas e caixa térmica para realização de Giseras realização de com o CADE. de Gincana realiza da com os CAPS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

FORNECEDOR: ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -CNPJ: 06.088.778/0001-80 Valor Total do Fornecedor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
				Unit.	Total
11	Mesa de som com 04 canais compotencia 300w, 2 caixas médio (fly), 02 microfones para voz, 01 kit de microfone para bateria com 02 peças, 02 pedestais para microfone	UNI	2,00	750,0000	1.500,00

FORNECEDOR: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 03.775.336/0001-14 Valor Total do Lote: 3.100,00 (três mil e cem reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	MEDALHA QUADRADA DE 4 MM A 5MM DE ESPESSURA, ALTA DE 7 CM E LARGURA 6CM ESPAÇO PARA ADESIVO DE 4MM, PINTURA EM UV COM A LOGO DE VÁRIOS EVENTOS QUE VÃO ACONTECER, EM SEUS CANTOS ARREDONDADOS. COM CORDÃO DE CETIM COR A SER DEFINIDA, AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	PRINT	UNID	350,00	7,1100	2.488,50
7	TROFEU EM ACRILICO DE 8MM, ALTURA DE 15CM, LARGURA 12CM COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ADEVISO EM UV	PRINT	UNID	7,00	56,4000	394,80
8	TROFEU EM ACRILICO DE 5MM, ALTURA DE 24CM, LARGURA 20CM COM IMPRESSÃO GRAFICA, BASE EM MDF, DETALHES EM ALUMINIO.	PRINT	UNID	1,00	66,9000	66,90
9	TROFEU EM ACRILICO DE 5MM, ALTURA DE 27CM, LARGURA 20CM COM IMPRESSÃO GRAFICA, BASE EM MDF, DETALHES EM ALUMINIO.	PRINT	UNID	1,00	72,3500	72,35
10	TROFEU EM ACRILICO DE 5MM, ALTURA DE 30CM, LARGURA 20CM COM IMPRESSÃO GRAFICA, BASE EM MDF, DETALHES EM ALUMINIO.	PRINT	UNID	1,00	77,4500	77,45

Colorado-PR, 13 de novembro de 2014.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

.....Nº 295/2014 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 92/2014 CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA: ..... SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

OBJETIVO: ......Registro de preços para Aquisição de maquina e equipamento agrícolas para secretaria de agricultura do município de Colorado sendo carretas para trator novas, plantadeira hidráulica, forrageiras, sulcador,  $pulverizador,\,escarificador,\,grade\,\,aradora\,\,e\,\,grade\,\,niveladora.:$ 

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.150,00 (setenta e três mil, cento e cinquenta reais)

## ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	Plantadeira Hidráulica: Com no mín. de	UNID	1,00	49.900,000	49.900,00	IMASA/PHX500
	03 Linhas, espaçamento entre linhas mín.					
	de 40 a 75 cm. Peso mín, do equipamento vazio de 500Kg. Capacidade mín, do					
	depósito de sementes de 70Kg, capacidade					
	mín. do depósito de adubo de 200kg. Com					
	largura máx, de trabalho entre linhas de					
	1,50m.					
7	Grade Aradora Intermediária com	UNID	1,00	23.250,000	23.250,00	PICCIN/GAICR
	Controle Remoto: Com no mín. 18 discos,					
	Largura de Trabalho mín. de 2000mm,					
	com Diâmetro mín. do eixo 1.3/4.					
	Espaçamento entre discos máx de 270mm.					
	Profundidade de trabalho entre 150 e					
	250mm	1				

14 001 20 601 0015 2 044 4 4 90 52 00 00 - 10 - FOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 03 de novembro de 2014.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 92/2014

CONTRATANTE:....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

.... AGROTOMA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI .......Registro de preços para Aquisição de maquina e equipamento agrícolas para OBJETIVO:

secretaria de agricultura do município de Colorado sendo carretas para trator novas, plantadeira hidráulica, forrageiras, sulcador, pulverizador, escarificador, grade aradora e grade niveladora.: <u>VALOR DO CONTRATO</u>: R\$ 13.270,00 (treze mil, duzentos e setenta reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.	
8	Grade Niveladora:	UNID	1,00	13.270,000	13.270,00	BALDAN/NV 40X20-	
	Com no mín. 40					RG	
	discos, peso mín. de						
	950kg, Diâmetro						
	mín. do eixo de 1.1/4						
	pol, largura mín. de						
	trabalho de						
	3000mm.						

## DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14.001.20.601.0015.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 17 de outubro de 2014. Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 03 de novembro de 2014.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES PREFEITO MÚNICIPAL DE COLORADO (PR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

# COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 008/2014

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições e, em acolhimento aos pronunciamentos do responsável pela realização das Provas do Concurso Público emitidos em razão dos questionamentos apresentados às Provas Objetivas, do Processo Seletivo nº 001/2014, aberto pelo EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, realizadas no dia 23/10/2014, tornam públicas as seguintes decisões:

I - Quanto à Prova para o cargo de EDUCADOR INFANTIL: INCONSISTÊNCIA das questões nº. 27 e 39; ANULAR a questão e atribuir o ponto dela correspondente a todos os candidatos. II - Quanto à Prova para o cargo de FISIOTERAPEUTA: INCONSISTÊNCIA da

questão nº. 32; ANULAR a questão e atribuir o ponto dela correspondente a todos os candidatos. III - Quanto à Prova para o cargo de PSICÓLOGO: INCONSISTÊNCIA da questão nº.

39; ANULAR a questão e atribuir o ponto dela correspondente a todos os candidatos. IV - Quanto à Prova para o cargo de PROCURADO MUNICIPAL: INCONSISTÊNCIA das questões nº. 04 e 35; ANULAR as questões e atribuir os pontos delas correspondentes a todos

os candidatos V - Quanto à Prova para o cargo de FARMACÊUTICO: INCONSISTÊNCIA das questões nº. 23 e 36; ANULAR as questões e atribuir os pontos delas correspondentes a todos os

candidatos VI - DIVULGAR em anexo, o Resultado Oficial da prova objetiva, obtido pelos candidatos classificados ou desclassificados, após análise de recursos, na forma estabelecida no Edital de Concurso Público.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 14 de novembro de 2014.

ROSA VANIA INSERILO Presidente da Comissão Especial de Concurso Publico

	16	GIO	_	Δ	
	NOME	Opção de Cargo	Data de	SEN Nota	TANAL Classificação
nscrição 202 132	RAFAEL DE OLIVEIRA AZILENE JOSE DA ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	05/12/1990 28/03/1976	77,5 72,5	1° 2°
187 1371 1605 1267	SIRLEI APARECIDA DE MATOS ADALTO LOPES DUENHA ELIZANGELA APARECIDA DA COSTA ELZA CRISTINA SALVI ROSA	AGENTE DE ENDEMIAS	28/12/1982 12/11/1967 21/04/1975 09/12/1971	65,0 60,0 57,5 55,0	3° 4° 5° 6°
1080 1117 1722	ELZA CRISTINA SALVI RUSA GISLAINE PATRICIA APARECIDA MINALI FERREIRA SONIA MARTA PEREIRA DIAS EMILIA DA CRUZ	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	03/02/1987 29/07/1964 10/10/1981	55,0 52,5 52,5	7° 8° 9°
272 455 131	JOAO ANTONIO MANOEL ROCHA DOS SANTOS ELISANGELA JUSTINO DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	25/11/1981 17/02/1984 04/04/1987	50,0 50,0 50,0	10° 11° 12°
361 326	ANGELICA CRISTINA CASTILHO LAYES REGINA SILVÉRIO DIRCE LOPES VEIGA	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	27/09/1988 19/05/1989 10/08/1954	50,0 50,0 47,5	13° 14° Desclassificado
115 130 161	MARIO BELO MARIA APARECIDA ORAVEIS QUEIROZ DÉBORA CRISTINA DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	16/04/1949 21/10/1981 02/07/1986	45,0 45,0 45,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
150 197 319	MARCIA JORGE ELTON JOSE DE LIMA ANDRESSA GARBOSA FAVARÃO	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	10/07/1974 24/01/1987 11/10/1994	42,5 40,0 40,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
191 083 556 324	MAIKON NATAN DE CASTRO GUIMARÃES ALEXANDRE GOMES GACIA MARIA ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	23/04/1996 22/04/1974 23/02/1977	40,0 37,5 37,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
324 553 355 526	EVANDRO DE LIMA ANDREIA PAULA DOS SANTOS ANA MARIA VIANA QUIRINO CLEONICE GONÇAL VES PINTO	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	31/01/1979 05/10/1981 22/07/1977 08/03/1972	37,5 35,0 32,5 30,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
291 218 581	SIDINEI PEREIRA MARIA APARECIDA BARBOSA RAQUEL DIAS DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	19/09/1978 30/04/1990 20/12/1969	30,0 22,5 17,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
321 175 325	ZELI BENEDITA VIANA DA SILVA ALMIR FILATIEL PAULO VIEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS	19/02/1975 24/12/1986 01/11/1970	17,5 15,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
111 370 154	ROSANGELA DIAS DA SILVA DANIELE CRISTINA PINTO ROSANI GHIRALDI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS AGENTE DE ENDEMIAS ATENDENTE DE CRECHE	20/03/1971 07/09/1986 01/12/1968	0,0 0,0 60,0	Desclassificado Desclassificado
343 307 314	GIOVANA DIAS DA CRUZ IVANETE MARIA DE SANTANA LUCIANA ANDRIGO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	23/12/1993 28/09/1965 06/12/1980	60,0 57,5 57,5	2° 3° 4°
331 263 344	MARCIA LOPES POMPOLO DA SILVA AMANDA NATIELI MUNIZ CALIXTO VALERIA RENANTA GOMES	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	11/08/1973 22/09/1994 15/06/1995	52,5 52,5 52,5	5° 6° 7°
590 686 233 284	CLAUDIA CRISTINA LEITE MAROTTI DOS SANTOS GEISEBEL SILVA DOS SANTOS MARIA DE LOURDEDS BORTOLUCCI DAIANE ALMEIDA DA SILVA IASTRENSKI	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	14/07/1986 01/10/1987 10/12/1964 03/08/1986	50,0 50,0 47,5 47,5	8° 9° Desclassificado Desclassificado
298 736 129	ALINE MOREIRA SANTOS  NATALI BARDUCO  NAIRA NATIELI DE ARAUJO	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	02/01/1991 15/09/1992 13/10/1992	47,5 47,5 47,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
451 474 607	LUCIMAR CASSITA DE SOUZA ANDREIA AGOSTINE DA ROCHA ZAGO DAIANI GUEDES DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	29/10/1980 03/09/1982 19/04/1985	45,0 45,0 45,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
600 341 532	CINTIA RAQUEL MAZOTTI  MARIANA NOVELLO  GESSIKA APARECIDA GIMENES	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	05/07/1986 20/06/1989 21/12/1990	45,0 45,0 45,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
285 134 249	MAIARA BEATRIZ FERREIRA BALBINO BEATRIZ DA SILVA MANTOVANI ELENICE BAVARO DUENHA	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	23/01/1992 13/12/1995 23/02/1974	45,0 45,0 42,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
301 207 529 619	LUCIANA DE LIMA NATALIA SANTINONI RANGON JESSIKA LUARA SANTOS COSTA AMANDA TOFFOLO RUFINO	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	22/07/1983 21/06/1989 18/10/1991	42,5 42,5 42,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
181 212	MARIA DAS DORES LIMA ELENICE LIMA DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	18/03/1993 16/03/1967 18/09/1970	42,5 40,0 40,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
716 668 582 452	MARIA SUELI DE OLIVEIRA LUCIO CLAUDIA AGUILAR DA COSTA BIONDO ALINE CLAUDIA SISTI CRUBELATI LUCILENI ROSSINI GUARNIERI	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	04/07/1972 13/12/1978 26/01/1985 22/12/1965	40,0 37,5 37,5 35,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
549 362 584	MARIA MARCIA RESENDE MOURA JANAINA RODRIGUES ALVES ROSANA LUCIANO	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	28/05/1974 14/08/1975 09/03/1986	35,0 35,0 35,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
227 670 350	AMANDA TARLEY SIQUEIRA IVONETE GOMES CORREIA VIEIRA ELIANE BATISTA DE MORAIS BERNARDI	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	20/02/1995 31/08/1971 21/05/1975	35,0 32,5 30,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
269 717 257 513	LAÍDE MENDES DE OLIVEIRA CEILA FRANCIELE BARBIERI HERNANDES ROSANE APARECIDA DOS REIS APARECIDA MATILDE DOS SANTOS MAZOTTI	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE	22/07/1967 28/11/1982 23/06/1975 01/01/1968	27,5 27,5 20,0 0.0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
513 715 467 695	APARECIDA MATILDE DOS SANTOS MAZOTTI ELIZABETE MARTINS CREVELARO VIRGINIA ZAMBONI MARANHO AMARAL MARCIA REGINA ZAUPA UHDRE	ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE ATENDENTE DE CRECHE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/1968 08/06/1970 16/12/1981 29/11/1978	0,0 0,0 0,0 72,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado 1°
082 593 374	CAUANA CRISTIANE DE LIMA DA SILVA ALMIR APARECIDO GIMENES JUNIOR SIDNEI PEREIRA GOULART JÚNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/03/1994 19/10/1988 16/06/1995	72,5 67,5 67,5	2° 3° 4°
136 204 685	ADRIANA PANIAGUA FUMAGALLI MARIANA VANSAN CAMILLO MARCELA LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/09/1978 02/02/1994 18/10/1996	62,5 62,5 62,5	5° 6° 7°
496 072 336 599	VANESSA CRISTINA DE PAULA MOURA LUAN MARCOS DE OLIVEIRA ISABELLA BAULEDE OLIVEIRA CARLA BELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/05/1987 27/11/1995 15/08/1996 03/02/1984	60,0 60,0 57,5	8° 9° 10° 11°
299 262 169	PÂMELA JESSICA MANFRINATO LEONARDO AMBROSIO TAINARA NOVELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/08/1991 16/03/1993 14/12/1994	57,5 57,5 57,5	12° 13° 14°
616 078 632	JHONATAN PAVONI VOLPATO  MÁRCIA PEREIRA MARICATO MARANGONI FERNANDA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/12/1996 29/07/1975 28/10/1987	57,5 55,0 55,0	15° 16° 17°
238 079 366	RAFAEL CESAR MIGUEL PATRÍCIA CALDEIRA BONASSOLI GEISE LUANA SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/06/1992 05/04/1994 05/09/1993	55,0 55,0 52,5	18° 19° 20°
744 119 383 687	LAYESSA FERNANDA DE OLIVEIRA SALATA ARIENE BRAVO LOPES PALOMA CAMILA RANGON ADRIANO BENATTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/10/1994 20/11/1994 29/01/1995 17/08/1981	50,0 50,0 50,0 47,5	21° 22° 23° Desclassificado
741 221 469	JOAO PAULO GARCIA THAIS PEREIRA DE FARIA DEYBIE ANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/04/1993 02/03/1996 28/08/1991	47,5 47,5 47,5 45,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
095 530 411	JHONATAN CRISTIAN GUEDES DE OLIVEIRA CRISTIANO APARECIDO DA SILVA JESSICA CAMILA PEREIRA DA SILVA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/10/1992 14/01/1991 05/07/1993	45,0 42,5 42,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
667 408 727 364	JOSE FABRICIO ARCHILHA COLOMBARI GABRIEL EDUARDO RODRIGUES DAIANE ROCHA DOS SANTOS AISLAN SEGURA KOBAYASHI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/01/1995 23/08/1996 15/10/1993 27/12/1996	42,5 42,5 40,0 40,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
108 555 245	PAULA ROBERTA HONORIO DE LIMA IGOR VINICIUS BITENCOURT MARIA EUNICE NOGUEIRA HERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27/09/1983 23/08/1996 09/04/1966	37,5 37,5 35,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
580 354 359	NATHANIA DIAS VEIGA LÚCIO CASAGRANDE MACHADO PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/05/1995 06/06/1986 10/01/1996	32,5 30,0 27,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
266 293 278 764	SONIA ANDRIGO HERNANDES JEANE APARECIDA VOLPATO MARILENE CAMPOS DE SOUZA ADRIANA APARECIDA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/11/1969 30/08/1974 31/10/1976 18/03/1979	0,0 0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
515 297 690	PRICILA APARECIDA DAS DORES TIAGO JOSE SOARES ROSIANE GASPAR PADIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/1983 24/12/1983 30/08/1985	0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
752 206	ADRIELI APARECIDA ALVES PATRICIA DE JESUS LOPES JANE ANGELICA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/01/1986 16/02/1986 26/04/1988	0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
702 646 775	JAQUELINE PIZANI RAMON TELMA PRISCILA DE LUCENA OLIVEIRA GEISIELI FERNANDES CUSTODIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/09/1988 09/09/1990 30/07/1994	0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
673 265 761	MARIANA ROCHA SILVA JULIA MARIA VIEGAS BARBOSA CLAUDETE ZENEIDE RIOS CRUBELATI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE BIBLIOTECA	29/11/1995 05/01/1997 23/09/1965	0,0 0,0 75,0	Desclassificado Desclassificado 1º
279 560 174	MARILENE CAMPOS DE SOUZA ARIANE APARECIDA DIAS JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	31/10/1976 04/07/1991 20/10/1988	67,5 65,0 62,5	2° 3° 4°
280 215 403	EUNICE MUZULON AMANDA BALBINO ALINE DA COSTA NICODEMO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	10/07/1963 02/05/1994 01/06/1989	60,0 60,0 57,5	5° 6° 7°
378 720 620	CARLA FERNANDA SILVA MARCIA CRISTINA DA CRUZ OSSAK LEONARDO BÁVARO PEREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	15/10/1988 29/09/1975 18/02/1991	55,0 52,5 52,5	8° 9° 10°
237 351 084	AMANDA NAYARA FARIAS ALINE DOUGLAS ANA CAROLINA HERNANDES RODRIGUES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	29/04/1994 20/12/1995 14/04/1997	52,5 52,5 52,5	11° 12° 13°
320 182 210	TALIA REGINA SOARES FRANCIELI APARECIDA SIMÃO NOVAIS DA SILVA TAMIRIS GALINA BORELI ADRIMA GARA DA MAZO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	21/07/1997 20/09/1987 16/01/1994	52,5 47,5 47,5	14º Desclassificado Desclassificado
157 188 240	ADRIANA DOS SANTOS THALITA CAVICCHIOLLI GOZZI IVANI DO CAMPO IVANI	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	07/11/1983 11/11/1994 19/12/1966	45,0 45,0 42,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
730 463 514 417	JAQUELYNE PRATES BRAMBILLA ADENIR FERREIRA DA SILVA APARECIDA MATILDE DOS SANTOS MAZOTTI LIDIA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	07/01/1996 17/01/1960 01/01/1968 05/05/1970	42,5 40,0 40,0 40,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
417 259 499 105	LIDIA MARTINS VIEIRA LAÍS ZANETONI DE SOUZA CRISTIANE MOURA ANA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	05/05/1970 04/10/1995 26/11/1984 22/04/1991	40,0 40,0 37,5 37,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
274 254 146	ANA CLAUDIA DA SILVA JULIANA ALVES DOS SANTOS ELYZIANE DANYLLA VARGAS LIMA NILSEIA ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	22/04/1991 17/12/1993 30/08/1995 29/09/1977	37,5 37,5 37,5 35,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
152 205 323	FABIANA PAGANGRIZO JAMBERSI MARCIA APARECIDA DE MORAIS CHAVENCO SOLANGE RUBIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20/07/1987 30/09/1970 11/09/1982	35,0 32,5 32,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
184 485 271	PATRICIA ROSA JARDINS EDNEIA APARECIDA RIBEIRO MOSCATELLI NATALIA CAROLINE QUIRINO FERREIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	23/11/1988 21/03/1977 01/02/1996	32,5 27,5 27,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
176 142 149 539	ANDRESSA LOCATELLI ZANETTI OLIZETE ALVES DE OLIVEIRA ZENAIDE BENEDITA GARBOSA FAVARÃO MARINES DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	21/08/1994 18/08/1960 30/06/1963 11/02/1973	25,0 20,0 15,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
539 345 544 755	MARINES DA SILVA CRISTIANE VIEGAS BARBOSA REGIANE SOARES DE MALTA LÍGIA MARIA ROMUALDO GONZALES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	11/02/1973 24/06/1978 29/06/1982 17/11/1987	0,0 0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
338 123 163	VIVIAN MARTINS JULIANA PAULA ZACARONE ALICE CASTRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA	24/10/1989 02/02/1993 15/02/1996	0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
388 373 143	FERNANDA RISSI PIACENTE  CAROLINE DE PAULA MANCORI  ALINE DO CARMO COSTA EVANGELISTA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA AUXILIAR DE BIBLIOTECA EDUCADOR INFANTIL	01/03/1996 29/09/1996 28/10/1991	0,0 0,0 67,5	Desclassificado Desclassificado Classificado
340 334 379 494	LAIANE RAQUEL SILVÉRIO SUELI ALESSANDRA BAULE DE OLIVEIRA CAMILA BASTIDA ORTEGA VOLPATO GIOVANA, ALÉCIA LEMES	EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL	14/05/1991 10/06/1978 25/02/1987 01/05/1989	65,0 62,5 62,5 60,0	Classificado Classificado Classificado Classificado
368 349 304	ANA PAULA ZANQUETTA DULCIMARA DA SILVA CRUBELATI ANA PAULA CARDOSO VIANA	EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL	28/08/1991 17/03/1980 08/03/1983	55,0 52,5 52,5	Classificado Classificado Classificado
178 337 491	NATALYA FERREIRA MARINO ELISETE LEMOS DA SILVA COSTA MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL	20/12/1985 13/06/1979 06/06/1978	52,5 50,0 45,0	Classificado Classificado Desclassificado
526 575 738 358	RITA ELI GATTI TAINA APARECIDA DE CARVALHO SUELI GUEDES KARINA ROGERIO CRIVELARO	EDUCADOR INFANTIL  EDUCADOR INFANTIL  EDUCADOR INFANTIL  EDUCADOR INFANTIL	05/09/1975 26/09/1991 19/01/1968 03/08/1988	42,5 42,5 40,0 40,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
286 232 255	ANGELICA VIEIRA DE FARIA EDILEUZA SANTINONI ANDREIA BRITO BIDURIN	EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL	28/12/1991 22/02/1966 08/06/1981	40,0 37,5 37,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
195 244 347	FERNANDA BÁVARO PEREIRA DANIELE HERNANDES TAYS REGINA SOARES	EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL	28/03/1989 29/05/1990 22/09/1990	37,5 37,5 37,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
79 753 605 683	JULIANA PATRICIA COSTA LUCIANO CEZAR BONATO JEAN CARLOS DE ÁVILA E SILVA CÁSSIA ÉSTER ROMÃO SARTORI	EDUCADOR INFANTIL ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CIVIL	24/11/1984 30/03/1990 12/03/1991 29/06/1989	35,0 95,0 77,5 75,0	Desclassificado 1° 2° 3°
153 136 124	NATÁLIA RODRIGUES MARCHINI LUCAS CHAVENCO MARTINS ANDRESSA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CIVIL	11/03/1992 12/07/1992 23/01/1993	75,0 72,5 70,0	4° 5° 6°
559 641 077	ANDRÉ LUIZ DIAS GHIRALDI MARYAM CAIENA SILVA SANCHES CAMILA HERNANDES RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CIVIL	10/01/1992 20/11/1989 10/12/1990	67,5 65,0 62,5	7° 8° 9°
525 756 597 638	LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI EDUARDO LESLÃO GUERRERO GARCIA WESLEY RODRIGO MULATI LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO CIVIL FARMACÈUTICO FARMACÈUTICO	22/09/1992 10/08/1989 19/02/1981 04/09/1985	57,5 0,0 87,5 87,5	10° Desclassificado 1° 2°
459 393 172	RAFAEL HONORIO E SILVA ANGÉLICA PUPIN SCHIAVON FERNANDA FORMAGGI LARA ARMI	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	24/07/1982 30/09/1982 16/10/1989	82,5 77,5 77,5	3° 4° 5°
438 440 458	JESSICA FAGGION PINHEIRO DE OLIVEIRA AMANDA DE FREITAS BURANELLO ISIS CASEMIRO DA COSTA	FARMACÉUTICO FARMACÉUTICO FARMACÉUTICO	22/02/1991 20/03/1991 21/07/1982	75,0 75,0 72,5	6° 7° 8°
683 709 640 441	CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO DEBORA CANASSA VOLPATO SATURNINO FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIAGO BRANCO DIAS	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	29/03/1983 02/06/1988 16/07/1988 28/09/1985	72,5 72,5 72,5 70,0	9° 10° 11° 12°
441 621 476 664	TILAGO BRANCO DIAS  LÍVIA GISELLA FERNANDES  SIMONI SABADINI  THIAGO AKIRA ADATIHARA	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	28/09/1985 02/07/1987 13/12/1987 24/03/1990	70,0 70,0 70,0 70,0	12° 13° 14° 15°
	THIAGO ANIKA ADA IHARA DANIELLY CHIERRITO DE OLIVEIRA CRISTIANA SIMONE PRETTO CASSIANA MAZZER MARANGONI	FARMACÈUTICO FARMACÈUTICO FARMACÈUTICO	29/05/1991 18/03/1975 31/01/1979	70,0 67,5 67,5	16° 17° 18°
569 534 545		FARMACÊUTICO	24/03/1984	67,5 67,5	19° 20°
534 545 679 631 735	ELIANE CRUZ GUTIERRES JOANA MAIRA VALENTINI ZACARIAS ALEX SANDRO ALVES	FARMACÉUTICO FARMACÉUTICO FARMACÉUTICO	26/05/1988 17/02/1975 29/01/1991	65,0	21° 22°
534	ELIANE CRUZ GUTIERRES JOANA MAIRA VALENTINI ZACARIAS				21° 22° 23° 24° 25°

275 706 236	QUEILE PAURO CAROLINE TOMOIKE ARACELI LAZZARETTI	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	31/07/1976 25/07/1989 13/09/1989	62,5 62,5 62,5	27° 28° 29°
	LEANDRA RIBEIRO BEZERRA THALITA ZAGO OLIVEIRA SORAYA BARRIONUEVO FRANZENER	FARMACEUTICO FARMACEUTICO FARMACEUTICO	03/11/1991 09/11/1992 24/05/1975	62,5 62,5 60,0	30° 31° 32°
654 201 253	FABIANO TONÁ DE OLIVEIRA  ELISANGELA RADAEL RODRIGUES  JOVELINA GUIMARÃES BORGES MORANTE	FARMACEUTICO FARMACEUTICO FARMACEUTICO	25/01/1977 25/01/1984 29/08/1978	60,0 60,0 57,5	33° 34° 35°
757 171	LÉIA BEATRIZ DA SILVA DONEDA ELAINE CRISTINA BERNER	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	14/02/1985 27/07/1985	57,5 57,5	36° 37° 38°
655 633 516	TRYCIA CAROLINE CARINI JULIANO CATTO DIEGO FERNANDO LANZIANI PINNA	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	02/07/1987 05/12/1978 20/12/1986	57,5 55,0 55,0	39° 40°
439 264 535	ALINE PINELLI GRASIELI HERNANDES SCARABELLI CLAUDIA TAMIOZZO BOLOTARIO	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	04/01/1987 02/03/1987 08/12/1988	55,0 55,0 55,0	41° 42° 43°
533 094	VICTOR ESTUANI BRUNA MIRELI NOVELLO	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	20/11/1983	52,5 52,5	44° 45°
461 492 138	LUISA APARECIDA DARIO DAIENE GOMES VIEIRA CAMILA CASTILHO	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	06/07/1990 06/12/1983 16/05/1985	52,5 50,0 50,0	46° 47° 48°
071 290	RODRIGO LIMA DA COSTA PAULO ALESSANDRO MARTINS	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	02/12/1987 15/01/1988	50,0 50,0	49° 50°
501 413 591	THAMIRIS ANGELICA TAMIOZZO  NAYARA MARUBAYASHI SODRÉ  KAREN MILENA SOUZA MARTINATI	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	13/11/1988 15/05/1992 05/04/1993	50,0 50,0 50,0	51° 52° 53°
645 431	ALESSANDRA REGINO CATTO ELEN KAROLINE TROIS CANISARE	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	15/02/1975 29/04/1989	47,5 47,5	Desclassificado  Desclassificado
346 606 587	GABRIELA REGINA RODRIGUES LEIDE SARA LIMA ANA CECILIA SANTIN AGUILAR	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	29/10/1991 21/07/1986 22/11/1986	47,5 45,0 45,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
608 493	BRUNO ALEXANDRE CONSOLIN TOSONI EDUARDA RODRIGUES BREGOLIN	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	05/05/1990 31/05/1991	45,0 45,0	Desclassificado Desclassificado
666 443 586	RAFAELA STOCCO DE MEDEIROS FRANCIELI TONZAR ORLANDELLI DJALMA MARCUSSI	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	06/01/1992 06/10/1993 06/11/1972	45,0 45,0 42,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
126 217	DAYENI NAIR VERGILIO SISTI SANCHES LUANA SABRINI FRETTA	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	27/09/1983	42,5 42,5	Desclassificado Desclassificado
503 450 712	CAMILA TOZZI SALIN PATRICK WILLIAN ROMAN JANAÍNA PELOSI BEZERRA	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	08/03/1989 28/01/1980 10/05/1989	42,5 40,0 40,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
594 332	NAYLA FRANCINE GARCIA  DANIELLY MENDES PERES	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	17/08/1991	40,0 40,0 40,0	Desclassificado Desclassificado
723 112	JOSIANE MAIZA CORREA BERNARDES  CRISTIANE APARECIDA FABRIL	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	09/12/1992 27/07/1973	37,5 35,0	Desclassificado  Desclassificado
277 223 228	SILVANA APARECIDA PLAÇA BAPTISTA  CARLA HERNANDES MAZZOTTI  JOAO PAULO DA SILVA NOVAIS	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	08/11/1983 08/01/1988 15/11/1991	35,0 35,0 35,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
243 268	AMANDA MONIQUE GAZOLA JOÃO PEDRO DE OLVIERA ALEXANDRE	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	08/09/1993 13/09/1993	35,0 32,5	Desclassificado Desclassificado
472 551	CAMILA A.B QUAQUARINI ALEXANDRINA CÂNDIDA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	25/11/1982 01/02/1976	30,0 27,5	Desclassificado Desclassificado
183 570 578	ALESSANDRA APARECIDA BERNER ROGERIO TIYO FABIO ALMEIDA DIAS	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	12/10/1980 09/07/1974 04/12/1977	22,5 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
540 509	VANDA FELIX BOLOGNA DE PAIVA FREDERICO NUNES GIUBILEI	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	13/06/1979	0,0	Desclassificado Desclassificado
747 731 643	LEANDRO ARCHILHA JOELSON PRATO SMERDEL REJANE HELOISE TAKAMORI	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	22/07/1982 09/03/1983 08/07/1983	0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
322 422	ANTONIO MOLINA JÚNIOR JUCILEIA PIOVESAN	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	20/01/1984	0,0	Desclassificado Desclassificado
588 502	RAFAEL BAYOUTH PADIAL VANESSA FERREIRA	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	07/11/1984 19/12/1984	0,0	Desclassificado Desclassificado
682 665 558	ANA PAULA AZEVEDO MARCOS ROBERTO ABREU ANDRESSA ARAÚJO ANDRETTO	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	19/01/1985 30/01/1985 02/05/1985	0,0 0,0 0.0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
490 576	JULIANA BALESTRI MOCCI FRANCIELE CRISTINA MARTINS	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	01/06/1986	0,0	Desclassificado Desclassificado
554 195	DIOGO RAPHAEL BORGES IARA LOPES BERNARDES	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	15/02/1987	0,0	Desclassificado Desclassificado
721 229 710	MARIANA FELGUEIRA PAVANELLI CINTIA LAIS DE OLIVEIRA MUNHOZ JULIANA ALJONAS	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	27/06/1988 26/12/1988 08/01/1989	0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
151 589	TALITA FERNANDES BRÁZ SOARES PAMELA KELLY DE LIMA	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	23/09/1989 04/01/1990	0,0	Desclassificado Desclassificado
708 740 464	JESSICA ROCHA FRANCEZ BRUNA CÁSSIA DA SILVA KARLOS EDUARDO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	18/01/1990 18/02/1991 19/07/1991	0,0 0,0 0.0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
487 419	TATIANE DA FONSECA BACIQUETTE STÉFANY REIS CORRÊA	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO	08/08/1991	0,0	Desclassificado Desclassificado
196 292	MÔNICA CALDEIRA JEAN MARQUES COUTINHO	FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS	15/02/1993 10/08/1982	77,5 65,0	1º 2º
287 567 135	MARCIO PEREIRA RAMALHO PAULO SÉRGIO FERREIRA CARINA KELYN GABRIEL	FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS	10/11/1984 22/03/1987 10/12/1987	65,0 62,5 62,5	3° 4° 5°
636 671	ANDERSON CRUBELATI FALA ALAN VAZ ZAGO	FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS	27/12/1995 03/04/1992	60,0 57,5	6° 7°
588 649 098	LUIS FERNANDO GROCHOVSKI AMARAL MARIA CRISTINA DE ARAUJO TALYTA RAFAELA PARDO TURQUINO VICENTINI	FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS	09/08/1995 09/04/1982 28/09/1989	57,5 52,5 50,0	8° 9° 10°
699 613	CARLOS ROBERTO BALDIM JOÃO PAULO CORREA	FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS	18/09/1963 01/01/1989	47,5 42,5	Desclassificado Desclassificado
155 602 768	FRANCISCO BRAVO COCO LUANA MOREIRA DE SOUZA DAINA GUISELIN GOMES	FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS	11/06/1968 13/03/1991 14/05/1987	40,0 40,0 32,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
47 44	JOSÉ FAVARÃO JOÃO HUMBERTO DE MORAES	FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS	16/05/1964 15/09/1956	22,5 0,0	Desclassificado Desclassificado
81 131 104	REINIVALDO OLIVEIRA DE MIRANDA JUNIOR FERNANDA PRETTI ANDRADE FERNANDA FRANCISCO	FISCAL DE TRIBUTOS FISCAL DE TRIBUTOS FISIOTERAPEUTA	19/01/1983 01/06/1989 19/03/1985	0,0 0,0 82,5	Desclassificado Desclassificado 1º
i07 i96	FÁBIO SCACHETTI  DANIELA CAINÉ  DAYANE CRISTINA FALIONI CHAVENCO CAMILO	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	03/11/1987 11/11/1991 19/12/1988	77,5 75,0 70,0	2° 3° 4°
35 208	ANA PAULA BORGES BRASIL THAIS MICHELE POSSALE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	03/10/1990 24/09/1990	70,0 67,5	5° 6°
73 70 23	LUCIANA ANGÉLICA GUIMARÃES KÉNILI BETEZEK DA ROSA ANDRÉ KIMURA	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	26/02/1977 11/05/1978 16/12/1981	62,5 60,0 60,0	7° 8° 9°
10 13	ANNY JÉSSICA BATISTA ALEXANDRA APREIA	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	12/05/1989 05/09/1980	60,0 57,5	10° 11°
33 51 52	SILLAS OLIVEIRA LEONEL JÚNIOR GISELY LOPES MACIEL AMANDA REGINA PIAI	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	18/02/1984 17/10/1984 07/10/1988	57,5 57,5 57,5	12° 13° 14°
199 '54	ELTON RICARDO DE OLIVEIRA COSTA THAÍS REGINA CARABELLI	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	03/09/1984 12/10/1990	55,0 52,5	15° 16°
39 57 25	ROBERTA LARISSA LEONEL PATRICIA APARECIDA BRAZ DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	14/07/1981 20/02/1985 26/10/1983	47,5 45,0 42,5	Desclassificado  Desclassificado  Desclassificado
50 26	CARLA ANDREIA CANASSA PAURO VANESSA MODENA MARCELA LIMA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA	07/01/1980 25/02/1993	35,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
00 71	FRANCIELE BUZO ALCINE ANDRÉIA CRISTINA GOMES CHAVES	FONOAUDIÓLOGO FONOAUDIÓLOGO	05/05/1989 23/09/1986	82,5 52,5	1° 2°
74 48 06	FERNANDA GONÇALVES BARBOSA JULIANA MORAES MASSIGNANI RENATA RIBEIRO BIONDO	FONOAUDIÓLOGO FONOAUDIÓLOGO FONOAUDIÓLOGO	07/04/1993 15/12/1986 08/09/1978	52,5 50,0 40,0	3º 4º Desclassificado
65 81	SUELI FIRME DO NASCIMENTO OLIVEIRA TATIANE TAMIRES FELIPES	FONOAUDIÓLOGO FONOAUDIÓLOGO	01/09/1958	32,5 27,5	Desclassificado Desclassificado
10	LORENA LOCATELI RIBEIRO  VALMOR THEOBALDO TAKAHASHI MULLER	FONOAUDIÓLOGO MÉDICO CLÍNICO GERAL	15/03/1993	0,0 72,5	Desclassificado 1º
386 301 760	ROGERIO CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA DENIRCIO SIMÃO DE OLIVEIRA SUELEM LOPES	MÉDICO CLÍNICO GERAL MOTORISTA MOTORISTA	18/12/1980 29/11/1979 30/01/1993	0,0 62,5 52,5	Desclassificado Classificado Classificado
160 196	JOHON PITTER IASTRENSKI FABIANO ALVES DA SILVA	MOTORISTA MOTORISTA	09/07/1981 17/08/1982	50,0 50,0	Classificado Classificado
60 56 59	FABIO ADRIAN DE NAPOLI LEANDRO HENRIQUE PRESSE MARINO CASAGRANDE DE PAULA	MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA	24/05/1990 05/03/1975 10/01/1965	47,5 45,0 40,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
48 i47	MARCIO JOSE SORATO  EDERSON JOSE HILARIO	MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA	08/12/1976	37,5 35,0	Desclassificado  Desclassificado  Desclassificado
303 725	AMAURI FLORENTINO DA SILVA FRANCISCO CASEMIRO DE SOUZA	MOTORISTA MOTORISTA	06/02/1972 10/11/1951	32,5 27,5	Desclassificado Desclassificado
395 386 313	MILTON ROBERTO ARCHILHA MOACIR DOS SANTOS SILVA JOSE CARLOS DA SILVA	MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA	01/02/1961 08/09/1975 11/07/1976	27,5 22,5 22,5	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
i38 196	ALDO GUNTENDORFER SOUTO ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA MOTORISTA	21/04/1959 29/10/1979	20,0 20,0	Desclassificado Desclassificado
65	DANIEL MENDES DE OLIVEIRA  DANIEL MENDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA MOTORISTA	00/00/0000	20,0 17,5	Desclassificado Desclassificado
139 115 80	JOSE MIGUEL TOFOLO ALVARO DE PAULA SCARABELLI ALCINO CORREA LEME	MOTORISTA MOTORISTA MOTORISTA	27/09/1952 29/09/1957 08/09/1959	0,0 0,0 0,0	Desclassificado Desclassificado Desclassificado
88 04	ALAOR PEREIRA DA SILVA ISABELA MAYARA RIOS CRUBELATI	MOTORISTA NUTRICIONISTA	23/12/1960 30/07/1990	0,0 85,0	Desclassificado 1º
175 156 135	CRISTIANI SALDEIRA  JACIRA MARANGONI FERRAZ DE CARVALHO  JAQUELINE FERREIRA SIBRO SILVA	NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA	03/03/1980 20/08/1983 14/02/1986	62,5 57,5 55,0	2° 3° 4°
83 58	EDSON ERNESTO TARDIOLLE THAIS MASCOTE DOS SANTOS	NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA	27/11/1965	50,0 45.0	5° Desclassificado
39 44	ANA PAULA APARECIDA DRAGUNSKI ROBERTA APARECIDA CRUZ BUZO	NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA	19/11/1987 03/05/1987	42,5 35,0	Desclassificado Desclassificado
92 98	MARIA ANGÉLICA GEORGETTI RIYUJIM LILIAN KELLI STEGANI	NUTRICIONISTA OPERÁRIO OPERÁRIO	28/05/1987 03/12/1978	35,0 90,0	Desclassificado 1º
96	LUCILENE DOS SANTOS PEDRO ROSANA DOS SANTOS CRISTIANO JOSIANE DE OLIVEIRA	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO	11/08/1986 23/09/1984 07/03/1985	75,0 60,0 57,5	2° 3° 4°
85	, and a second to	OPERÁRIO OPERÁRIO	20/02/1968	40,0	Desclassificado Desclassificado
85 13 50 89	JULIANO DOS SANTOS JULIANO DOS SANTOS	OPERÁRIO	29/10/1984	35,0	Desclassificado
85 13 50 89 19 44	JULIANO DOS SANTOS  APARECIDA THEODORO DE SOUZA  CLAUDINEI DA SILVA	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO	29/10/1984 14/06/1955 29/10/1974	25,0 12,5	Desclassificado
85 13 50 89 19 44 69	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA	OPERÁRIO OPERÁRIO	29/10/1984 14/06/1955	25,0	
86 85 113 150 889 119 444 169 143 115 184	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CLAUDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BIEVA GOBRIELA JUSES BALDIM	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDEIRO PEDEIRO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1955 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1986 15/02/1981 01/05/1989	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0	Desclassificado Desclassificado  1° 2° 3° 4°
85 113 150 189 119 44 169 143 115 184 198 190	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CLAUDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO DIENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS CHIRALDI	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDREIRO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1955 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1986 15/02/1981 01/05/1989 18/08/1978 12/12/1988	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0 62,5 62,5	Desclassificado Desclassificado  1º 2º 3º 4º 5º 6°
85 113 150 189 119 44 44 169 115 184 198 190 160 119 192	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADDNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANNEL MULLER DANIEL ADLAS CHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALIEN SOANDES NATALIEN SOANDES NATALIEN ALVES NATALIEN ALVES NATALIEN ALVES NATALIEN ALVES NATALIEN ALVES NATALIEN ALVES	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDREIRO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1955 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1986 15/02/1981 01/05/1989 18/08/1978 18/02/1988 16/02/1988	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0 62,5 62,5 57,5 55,0	Desclassificado  1° 2° 3° 4° 5°
85 (13 (50) (89) (19) (44) (69) (43) (15) (84)	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CLAUDINE I DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE LESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIELA DIAS CHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDREIRO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1955 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1986 15/02/1981 01/05/1989 18/08/1978 12/12/1988 16/02/1988	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0 62,5 62,5 57,5	Desclassificado Desclassificado 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º
85 113 150 189 119 44 44 169 143 115 184 199 190 160 111 166 176 176 176 176 176 176	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CLAUDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANNEL MULLER DANIEL AD DAS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALLE MATIS CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HERNIQUE INACIO DIAS MARCOS HERNIQUE INACIO DIAS MARCOS HERNIQUE INACIO DIAS MARCOS DENIS PERIN RAIMENDO APARECIDO VIANA	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDREIRO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1955 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1986 15/02/1981 01/05/1989 18/08/1978 12/12/1988 16/02/1988 10/06/1985 16/04/1982 07/09/1988 11/08/1981 10/03/1985	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0 62,5 62,5 57,5 55,0 54,5 52,5 50,0 47,5	Desclassificado   Desclassificado   1º   2º   3º   4º   5º   6º   7º   8º   9º   10º   11º   12º   Desclassificado   D
855 133550 81919 4444 66943 4315 15884 990 660 119 992 992 334 111 666 663 665 111	JULIANO DOS SANTOS  APARECIDA THEODORO DE SOUZA  (CAUDINEI DA SILVA  MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  DEMETRIUS DE ISUSI SEDIN  MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO  PABLO MACEDO BUENO  GABRIEL ALVES BALDIM  DANIEL MULLER  DANIELA DIAS CHIRALDI  CLAYTON HERNANE ALVES  NATALE MATIAS CANDO MINHOZ  MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS  MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO  ANDERSON DENIS PERIN  RAIMUNDO APARECIDO VIANA  MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA  JOÃO PAULO GOMES NETTO	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDERIRO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/00/1982 29/10/1974 30/01/1980 00/01/1974 29/10/1986 15/02/1981 01/05/1988 12/12/1988 16/02/1981 16/02/1985 16/04/1982 07/09/1985 10/03/1985 12/03/1985 26/04/1983 20/02/1983	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0 62,5 57,5 55,0 54,5 52,5 50,0 47,5 42,5 37,5	Desclassificado   Desclassificado   Desclassificado   1
885 13 889 119 444 669 43 115 884 998 990 660 660 663 665 665 665 665 665 665 665 665 665	JULIANO DOS SANTOS  APARECIDA THEODORO DE SOUZA  (CAJDINEI DA SILVA  MARCELO ALVES DE OLIVEIRA  DEMETRIUS DE JESUS BEDIN  MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO  PABLO MACEDO BUENO  GABRIEL ALVES BALDIM  DANIEL AIDAS CHIRALDI  CLAYTON HERNANE ALVES  NATÁLIE MATIAS CAMILO  MARCIO MORENO MUNHOZ  MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS  MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO  ANDERSON DENIS PERIN  RAIMUNDO APARECIDO VIANA  MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA  JOÃO PAULO GOMES NETTO  FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA  LISI CAROLINE MOREIRA	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDERIRO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1974 29/10/1974 29/10/1974 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 15/02/1981 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988 16/02/1988	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0 65,0 62,5 57,5 55,0 54,5 50,0 47,5 42,5 37,5 37,5 32,5	Desclassificado   Desclassificado   Desclassificado   19
885 13 13 889 119 444 669 443 115 884 498 990 660 119 992 334 1111 663 665 665 665 665 665 669 669 679 689 689 689 689 689 689 689 68	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAJONIEL DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA MULLER DANIELA MULLER DANIELA MULLER DANIELA MULLES NATALE MATIRA CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO LE MORTO ANDERSON DENIS PERIN RAIMUNDO DAPAECIDO VIANA MACONAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARAES DA SILVA	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1987 29/10/1974 300/11997 300/11996 29/10/1986 15/02/1981 01/05/1999 18/08/1998	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0 62,5 57,5 55,0 54,5 52,5 50,0 47,5 42,5 37,5	Desclassificado   Desclassif
885 13 13 889 89 119 44 44 43 43 115 84 84 99 90 60 119 98 99 90 66 66 63 65 65 65 65 65 66 67 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADDNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO DIENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS CHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALIE MATIAS CAMILO MARCIO MORENO MUNIOZ MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS MARCER NODEIS PERIN REMINIONA DE SORIO DIAS MARCIA DE SORIO SILVA MARCIAN CONTROLO DIAS MARCIANO MORENO MUNIOZ MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS MARCIAN CONTROLO DIAS MARCIANO MORENO MUNIOZ ANDERSON DENIS PERIN REMINIDO DA PARECIDO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MORENA	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDEIRO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1984 14/06/1987 29/10/1974 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988 15/02/1988	25,0 12,5 0,0 72,5 70,0 65,0 65,0 62,5 57,5 55,0 54,5 52,5 50,0 47,5 42,5 37,5 37,5 37,5 0,0 0,0	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Desclassificado   Desclassif
885 13 13 15 19 19 19 14 44 44 44 44 43 115 88 88 99 90 119 99 99 99 111 111 111	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADONEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO DIENO CABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA MULLER DANIELA DIAS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATÁLE MATIRA CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRIOUE INACIO DIAS MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO ANDERSON DEMIS PERIN RAIMUNDO A PARECIDO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATANAC CAVALUERI MATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE YURIKO TANAKA PAULO ROBERTO MARKANO PAULO ROBERTO MARKANO SIMONE YURIKO TANAKA PAULO ROBERTO MARKANO DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHR ROBERS DOMINIGOS DE OLIVEIRA	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDELERO PROCURADOR JURÍDICO	29/10/1984 14/06/1984 14/06/1987 29/10/1974 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1988 11/08/1982 15/04/1982 25/04/1983 20/02/1988 11/08/1985 21/08/1985 21/08/1985 21/08/1986	25,0 12,5 0,0 772,5 70,0 65,0 62,5 62,5 62,5 57,5 52,5 50,0 42,5 37,5 37,5 32,5 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Desclassificado   Desclassif
885 133 133 139 199 199 434 444 669 433 115 884 989 990 900 600 1119 992 1311 155 166 163 165 165 1711 1715	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAAUDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIEL MULLER DANIEL AUS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALIE MATIS CAMILO MÁRCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRIA CAMILO MÁRCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRIA CEMILO MARCOS HENRIALDI LA TURANE ALVES MARCOS HENRIALDI MARCOS HEN	OPERÁRIO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍD	29/10/1984 14/06/1955 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1976 29/10/1986 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1982	25,0 12,5 70,0 72,5 70,0 65,0 62,5 62,5 57,5 52,5 55,0 54,5 42,5 37,5 32,5 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 65,0	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Desclassificado   Desclassif
85	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CLAUDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICOR OL SEUSUS BEDIN MAICOR OL PABLO MACES DE ALVES MAICOR OL PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIEL AD LAS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALLE MAITS CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS MAGNANO CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CARCILINE MOREIRA TATIANA CAVALERI MATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE YURIĞEN TAMARA PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANF PALETA VILLANI PRISCILA SHIBRAYAMA JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVÃO PORTIHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHATAN JORGE CAMILO	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDERIRO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JUR	29/10/1984 14/06/1954 29/10/1974 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 15/02/1988	25,0 12,5 70,0 65,0 65,0 65,0 62,5 52,5 55,0 54,5 52,5 50,0 47,5 37,5 37,5 37,5 37,5 37,5 37,5 37,5 3	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Pesclassificado   Desclassificado   Calsalficado   Calsalf
85	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADDNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS CHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALIE MATIAS CAMILO MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS MARCOS MENEROLE INACIO DIAS MARCOS TENENOS MARCOS TENENOS MARCOS TENENOS MARCOS TENENOS MARCOS TENENOS MOLICA DIA MACIONE TENENOS MOLICA DIA MACIONE TENENOS MOLICA DIA MALIEN DUERO TREVISAN SIMONE YURIKO TRANKA PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHN ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVÃO PORTILHO DENIS CRISTINA FERRARINI	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDEIRO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR DE PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR DE PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR DE PR	29/10/1984 14/00/1984 14/00/1974 29/10/1974 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 15/00/1981 15/00/1981 15/00/1981 15/00/1981 15/00/1981 15/00/1982 15/00/1982 15/00/1983	25,0 12,5 70,0 65,0 65,0 65,0 62,5 55,0 55,0 54,5 50,0 47,5 37,5 32,5 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 65,0	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
85 13 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CALDUNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PEALO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS CHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NAFALO MACEDO BUENO MARCIO MORONO MUNHOZ MARCIO MORONO MUNHOZ MARCIO MORONO MUNHOZ MARCIO MORONO MUNHOZ MARCIO SHENRIQUE INACIO DIAS MARCIA DENIS PERIN RAINIUDO APARECIDO VIANA MACNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CARCIUNE MOREIRA TATIMA CAVALLERI MATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE YURIKO TANAKA PAULO ROBERTO TREVISAN SIMONE YURIKO TANAKA PAULO ROBERTO TREVISAN SIMONE YURIKO TANAKA PAULO ROBERTO IN MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOLO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOLO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOLO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACH CALO CACCIO MARIM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEMIR PARECICIO GOMES JUNIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDEIRO PROCURADOR JURÍDICO PROC	29/10/1984 14/00/1984 14/00/1987 29/10/1974 29/10/1976	25.0 12.5 0.0 72.5 55.0 65.0 65.0 65.0 62.5 57.5 50.0 54.5 37.5 37.5 37.5 37.5 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 65.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	Desclassificado   Desclassificado   Desclassificado   1º   2º   3º   4º   5º   6º   6º   7º   7º   7º   10º   11º   12º   20   20   20   20   20   20   20
85 13 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADONEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS CHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALLE MAITA CAMILO MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS MARCOS MENEROLE INACIO DIAS MARCOS TENENO FERNANO DE HERRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HERRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALLERI MATERA ALINE OUEROS TREVISAN SIMONE YURIKO TRANKA PRULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHN ROGER DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVÃO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTO MARIANO SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEMIR PARRECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERRANDO DA COSTA LUCIORANDOS FERRANDOS COSTA LUCIORANDOS FERRANDOS FERRARIS SAULO FERRANDES FERRARI	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDEIRO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍ	29/10/1984 14/08/1985 29/10/1974 29/10/1974 29/10/1974 29/10/1976 29/10/10/1976 29/10/10/10/10/10/1	25,0 12,5 0,0 12,5 0,0 12,5 65,0 65,0 65,0 62,5 62,5 57,5 59,0 47,5 42,5 37,5 37,5 37,5 37,5 37,5 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	Desclassificado   Desclassificado   Desclassificado   Desclassificado   Para   Desclassificado   Para   Desclassificado   Desclassificad
85 13 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADONEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS SHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATÁLE MATIRA SAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO ANACIO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRINOLE INACIO DIAS MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO ANDERSON DENIS PERIN RAMUNDO A PARECIDO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALIERI MATERA ALINE OUEIROZ TREVISAN SIMONE YURIKO TANAKA PAULO ROBERTO MERINO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MIRABOLM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDENIR FARRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MIRABOLM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDENIR FARRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MIRABOLM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDENIR FARRARIOD GOMES JUNIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA LORGENTA MURBACH  SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDENIR FARRARIODO DO COSTA LORGENTA MURBACH  SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDENIR FARRARIODO DO COSTA LORGENTA MURBACH LERON DO COMES SUNIOR ANDERSON FERNANDO DO COSTA LORGENTA MURBACH LORGEN MARCHO LORGEN ARRARIO LORGEN SONIORIO IO LORGEN SONIORIORIORIO LORGEN SONIORIORIORIO LORGEN SONIORIORIORIO LORGEN SONIORIORIORIORIO LORGEN SONIORIORIORIORIORIORIORIORIORIORIORIORIORI	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PEDEIRO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍ	29/10/1984 14/06/1985 14/06/1985 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1976 29/10/1976 15/02/1981 01/05/1989 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1982	25,0 12,5 0.0 12,5 0.0 172,5 65,0 65,0 65,0 65,0 65,0 62,5 57,5 55,0 50,0 5	Desclassificado   Pesclassificado   Classificado   Classificado   Classificado   Classificado   Classificado   Classificado   Pesclassificado   Pesclassif
85 13 3 5 5 6 8 8 9 9 9 19 14 4 6 9 9 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADNIEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIEL MULLER DANIEL AND SO HIRADIO CLAYTON HERNANE ALVES NATALIE MATIRA CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HERNADE ALVES NATALIE MATIRA CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HERNIGUEI MACIO DIAS MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO ANDERSON DENIS PERIN RAINUNDO DAPARECIDO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIGUET TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CANALERI MATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE YURKO TAMARO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCIA SHIBAYAMA JOHL ROGERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCIA LA SHIBAYAMA JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA ILIPE GALVÃO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACH CACO CACIO MARIM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEMIR PARRECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA LICROMA MURBACH LORIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA LORIOR MARIANO SALOR PERMANDO SE FERRARI PAULO POR SASS CHAVES FILHO LEANDRO BENAVIDE MARRANA MARA CAMILLO LLASI MANDA DA SILVA	OPERÁRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURA	28/10/1984 14/06/1985 29/10/1974 30/01/1980 30/01/1980 30/01/1980 30/01/1980 30/01/1980 10/05/1989 11/05/1989	25.0 12.5 0.0 12.5 0.0 172.5 65.0 6	Desclassificado   Pesclassificado   Classificado   Classificado   Classificado   Classificado   Pesclassificado   Pesc
555 550 550 550 550 550 550 550 550 550	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CLAUDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS SHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALLE MATIAS CAMILO MARCO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS MARCOR HORISTO SETIO FENINA FENINA CAMALERI MATERA TATIANA CAVALLERI MATERA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALLERI MATERA ALINE OUGIROZ TREVISAN SIMONE YURIKO TRANSA PAULO ROBERTO TREVISAN SIMONE YURIKO TRANSA PAULO ROBERTO TREVISAN SIMONE YURIKO TRANSA PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHR ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA MARANA MARACIO MOURA MARANA MARANE CAMILLO MILENE MOURA MARANA MARANE CAMIL	OPERÁRIO PROCURADOR JURÍDICO PROCURA	29/10/1984 14/06/1985 29/10/1986 14/06/1985 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 15/02/1988	25.0 12.5 0.0 12.5 0.0 172.5 65.0 65.0 62.5 65.0 62.5 55.0 47.5 52.5 50.0 47.5 42.5 50.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	Desclassificado   Pesclassificado   Classificado   Classificado   Pesclassificado
155 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13 13	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CALODNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANNEL MULLER DANIELA DIAS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALEI MATIS CAMILO MARCIO MORENO MUNIVOZ MARCO HENRIAS CAMILO MARCIO MORENO MUNIVOZ MARCO SHENRIA CAMILO ANACO SHENRIA CAMILO TARIANO ALVES NATALEI MATIS CAMILO ANDERSON DENIS PERIN RAIMUNDO APARECIDO VANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÁO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALIERI MATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE YURIKO TANAKA PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCIA SHIBAYAMA JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FINECA CANORE CAMILO ROBERTA MURBACH MILENE MOURA FINECA CAROLINE MOREIRA JOHLO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCIA SHIBAYAMA JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVAO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHATAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACH CAIO ACACIO MARIM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEBIR PARRECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERR SAULO FERNANDES FERRARI SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDERSON ERENANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERRA SAULO FERNANDES FERRARI ANDEROS DESSIS CH	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURÍDICO PROCURADOR JURÍDIC	28/10/1984 14/06/1985 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1980 09/01/1976 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1981 15/02/1988 15/02/1981 15/02/1988	25,0 12,5 0,0 12,5 0,0 172,5 65,0 65,0 65,0 62,5 65,0 65,0 65,0 60,0 6	Desclassificado   Pesclassificado   Classificado   Classificado   Classificado   Classificado   Pesclassificado   Pesc
555 550 599 199 444 599 434 433 434 555 560 570 580 580 580 580 580 580 580 580 580 58	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADONEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS CHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALLE MAITA SAMILO MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS MARCOS MORENO MUNICIO ANDERSON DENIS PERIN RAMUNDO APARECIDO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA ALINE OUERDOZ TREVISAN SIMONE YURIKO TRAVAS DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA ALINE OUERDOZ TREVISAN SIMONE YURIKO TRAVAS PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHN ROGEROT MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI DENIS CRISTINA FERRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACHO CAROL STINA FERRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACHO CAROL STINA FERRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACHO CAROL SARRARIO LAIRA RARACHOL DE CONTENTA SAULO FERRANDE SERRARII PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDE S FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BE	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO PROCURADOR JURÍDICO PRO	29/10/1984 14/06/1955 29/10/1974 29/10/1974 29/10/1974 29/10/1976	25,0 12,5 0,0 12,5 0,0 12,5 65,0 65,0 66,0 62,5 65,0 65	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
85 13 3 13 13 13 13 13 13 13 13 13 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADONEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL AL VES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA MULLER DANIELA MULLER DANIELA MULLER DANIELA MULLES NATÁLE MATIRA SAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MARCO	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURÍDICO PROCURA	29/10/1984 14/06/1985 14/06/1985 29/10/1974 30/07/1986 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1986 15/02/1981 10/02/1988 11/08/1989 15/04/1982 20/02/1988 11/08/1988	25,0 0.0 12.5 0.0 72.5 65,0 65,0 62.5 57.5 50.0 60	Desclassificado   Percenta   Pe
85	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CALODNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDINI DANIEL MULLER DANIELA MULLER DANIELA DIAS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALIE MATIS CAMILO MÁRCIO MORENO MUNIOZ MARCO MORENO MUNIOZ MARCO HENRIA CAMILO MARCO MORENO MUNIOZ MARCO MORENO MORENO MARCO MORENO MORENO MARCO MORENO MORENO MARCO MARCO MORENO MARCO MOR	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURADOR JURIDIC	28/10/1984 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 15/04/1986 15/02/1981	25,0 12,5 0,0 12,5 0,0 12,5 65,0 65,0 65,0 62,5 55,0 50,0 50,0 47,5 52,5 50,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
555 550 550 550 550 550 550 550 550 550	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAUDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANNEL MULLER DANIELA DIAS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NANTALE MATISA CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MORENO MARCO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MORENO MARCO MORENO MORENO MARCO MORENO MORENO MARCO MORENO MORENO TANTA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÁO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALLERI MATERA ALINE QUEROZ TREVISAN SIMONE YURIBATYMA JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVÁO PORTILHO DENISE CRISTINA EERRARINI JOHATAN JORGE CAMILO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DENISE CRISTINA EERRARINI JOHANDEN GRORE CAMILO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DENISE CRISTINA FERRARINI JOHATAN JORGE CAMILO ROBERTO MARIANO DE CONTRA FILIPE GALVÁO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHANDEN DORGE CAMILO ROBERTA MURBACH LCAGO MARIMI SIMONE CUNINER CAMBINA SIMONE CUNINER AYMA JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVÁO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHANDEN DORGE CAMILO ROBERTA MURBACH LCAGO MARIMI SIMONE CONINER AYMACOLO ROBERTA MURBACH LCAGO MARIMI SIMONE CONINER AYMACOLO LAS SASIS CHAVES BILHO LANDANDA DA SILVA KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA CAMILA SOSSIS NAVARRO PALETOR ANAJORA CAROLINE REVIRA MACICEL JULIURA CRISTINA PIEMENTA LOPES SORBAM APARECIDO A DROSA ROSANA LEMES MIRIAMI CANTA ALUES PEREIRA INGRIANI MARIANA MARA CAMILO FENNANDA GABRIELA NAJOGA CAROLINE ELVIRA MACICEL JULIANE CANDANA PARECIDO ALVES PEREIRA INGRIANI MARIANA MARIANA PIEMENTA LOPES SORBAM APARECIDO ALVES PEREIRA INGRIANI MARIANA MARIANA PIEMENTA LOPES SORBAM APARECIDO ALVES PEREIRA IVIVANDE DE ALMEIDA ALIVY VALUCCHI DOS SANTOS	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURADO	28/10/1984 1406/1985 29/10/1974 30/01/1980 09/01/1976 29/10/1986 15/02/1981	25,0 12,5 0,0 12,5 0,0 12,5 65,0 66,0 66,0 66,0 66,0 67,5 67	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
55 55 55 56 56 56 56 56 56 56 56 56 56 5	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADONEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DIAS SCHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATÁLE MATIAS CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO ANDERSON DENIS PERIN RAMUNDO A PARECIDO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO ENIS PERIN RAMUNDO A PARECIDO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HERNIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALIERI MATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE VURIKO TAMAKA PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI JOHNATIAN JORGE CAMILO ROBERTO MARRANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI JOHNATIAN JORGE CAMILO ROBERTO MARRANO DE CONTEINO LIPIES CALVÁO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHNATIAN JORGE CAMILO ROBERTO MARRANO DE CONTEINO LIPIE GALVÁO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHNATIAN JORGE CAMILO ROBERTO MARRANO DA CONTA ANDERSON FERNANDO DA COSTA LORGEN SERVANDES FERRARI PAULO DO BASIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDO DA COSTA LORGEN MARGADO BA CULVEIRA MILENE MOURA JUEN SERVANDES FERRARI SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEBIRE APARECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA LORGEN AMBROSH FERRARI SAULO FERNANDOS SE GARVES FILHO LEANDRO BERNANDOS FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDEL I LEANDRO BERNANDES FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BERNANDES PEREIRA MIRANG CANTIGALLI FERRANDES PEREIRA MIRANG CANTIGALLI FERRANDOS DE OLIVEIRA MARCON ANTONIO DEBRINO MIRANG CANTIGNES SOANTOS  MARCON ANTON	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURÍDICO PROCURA	29/10/1984 14/06/1984 14/06/1984 14/06/1984 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 15/02/1988	25,0 0.0 12,5 0.0 12,5 0.0 172,5 65,0 65,0 65,0 62,5 62,5 62,5 62,5 63	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
85 13 3 5 5 6 6 6 6 1 6 3 3 3 3 7 7 1 1 6 6 6 6 6 6 1 1 8 6 6 6 6 6 1 1 8 6 6 6 6	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CALODNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA DE SOLARES MARTINHAGO PABLO MACED SHENTALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALIE MATIRA CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRINOLE NANOLO MARCOS HENRINOLE M	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURA	29/10/1984 14/06/1985 14/06/1985 29/10/1974 30/01/1986 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 29/10/1976 15/02/1981 10/02/1981 10/02/1981 10/02/1981 10/02/1982 20/02/1982 20/02/1982 20/02/1982	25,0 0.0 12.5 0.0 72.5 65,0 65,0 65,0 62.5 57.5 50.0 65,0 62.5 57.5 50.0 60.0	Desclassificado
85 550 889 119 444 699 600 600 615 615 615 615 615 615 615 615 615 615	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CALODNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANNEL MULLER DANNEL MULLER DANNEL MULLER DANNEL AULGE GHALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALLE MATTAS CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRINGUE INACIO DIAS MARCOS LE RODRIGO ALEXANDRINO ANDERSON DENIS PERIN RAINUNDO DAPACELO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRINGUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALERI MATTERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE YURIKO TAMAKA PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANDE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAM JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FINE MORA RIBERSON DEN SERRANI JOHANDA PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHA ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVAO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHANTAN JORGE CAMILO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DENISE CRISTINA FERRARINI JOHANTAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACH CAGO FRENANDE DE ACOSTA LOREDA PARECIDO COMES JUNIOR ANDERSON FERRANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERR SAULO FRENANDES FIEHD LEANDRO BENAVIDE MARIANA MARA CAMILO LAIS ASSIS CHAVES FILHO LAIS AMANDA DA SILVA KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA CAMILA SOSSIA NAVARRO PAULO RO BERNAVIDE MARIANA MARA CAMILO LAIS AMANDA DA SILVA KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA CAMILA SOSSIA NAVARRO PAULO RO BERNAVIDE MARIANA MARA CAMILO LEANDRO BENAVIDE MARIANA MARA CAMILO LEANDRO BENAVIDE MARIANA MARA CAMILO LEANDRO BENAVIDE MARIANA MARA CAMILO LEANDRO BERNAVIDE MARIANA MARA CAMILO LAIS AMANDA DA SILVA KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA CAMILA SOSSIA NAVARRO DALINE SE PEREIRA SIGNIRA BERRANDELLI EDIVANIA RIBERO DA ROSA ROSANA LEMES SMIRIAM CANTAGALLI FERNANDE DA ALVES PEREIRA SIGNIA BERNANDELLI EDIVANIA RIBERO DA ROSA ROSANA LEMES SORIA APARECIDO DO ROSORIOS ANA CALAUDA LEMES BOSCHE MARLON ANTONIO DEBRINO RENNA ZANZARINI ELISE UNICIUS BOSCHI	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURADOR JURIDIC	28/10/1984 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 15/02/1981	25,0 12,5 0,0 12,5 0,0 12,5 65,0 65	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
85	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CLAUDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLUVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANNEL MULLER DANIELA DIAS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NARTALE MAITS CAMILO MARCO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MARCO	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURADOR JURIDIC	28/10/1984 1406/1985 29/10/1974 30/01/1980 69/01/1976 29/10/1980 69/01/1980 69/01/1980 11/03/1980	25,0 0.0 12,5 0.0 12,5 0.0 12,5 65,0 65,0 66,0 62,5 62,5 62,5 62,5 62,5 62,5 62,5 63,5 63,0 63,	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
85 550 889 889 889 889 889 889 889 889 889 88	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADONEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIELA MULLER NATÁLE MATIRA CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRIOUE INACIO DIAS MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO ANDERSON DENIS PERIN RAMIUNDO DAPAECIDO VIANA MACONA HORNIOLE MUNDA MARCOS HENRIOLE MANOEN MARCOS HENRIOLE MANOEN MARCOS HENRIOLE MARCOS MOLIERA JOÃO PAULO GOMBE NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALIERI MATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE VURIKO TANAKA PALETA WILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACH ROBERTA MURBACH CAJO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTA MURBACH CAJO CACIO MARIM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEMIR APARECIDO GOMES JUNIOR ROBERTA MURBACH CAJO CACIO MARIM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEMIR APARECIDO GOMES JUNIOR ROBERTA MURBACH CAJO CACIO MARIM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEMIR APARECIDO GOMES JUNIOR ROBERTA MURBACH LORGEN MARGOCH LEANDRO BENAVIOE MARIANA MARA CAMILO LIAS SANANA ROBERICA DE SOUZA CAMILA SOSSAI NAVARRO PATRICIA ALVES PEREIRA VIVIANE DE ALMEIDA ALINE GERTINA PIERRE DA SILVA GUILHERME VINICUS BOSCHI KELLA LIVES DE SOUZA CAMILA SOSSAI NAVARRO PATRICIA ALVES PEREIRA VIVIANE DE ALMEIDA ALINE JURINEC RIMERO DA SILVA GUILHERME VINICUS BOSCHI KELLA LIVES DE SOUZA DANAN MICHEL IMANERNIATO DANIELE RODRIGUES DA SILVA GUILHERME VINICUS BOSCHI KELLA LIVES DE SOUZA DANAN MICHEL IMANERNIATO DANIELE RODRIGUES VANSAN NISHIMUTA LEONOE MORENO DA SILVA PERETE	OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÁRIO OPERÓRIO OPERÓRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO OPROCURADOR JURIDICO PROCURADOR JURIDI	29/10/1984 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 29/10/1974 29/10/1974 29/10/1986 15/02/1987	25,0 0.0 12.5 0.0 12.5 0.0 12.5 0.0 12.5 10.0	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
85 550 889 119 444 699 860 60 619 1111 616 616 617 617 617 617 617 617 61	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CALODNET DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDINI DANIEL MULLER DANIEL ANDES GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALLE MATTAS CAMILO MÁRCIO MORENO MUNIOZ MARCOS HERNIA CAMILO MÁRCIO MORENO MUNIOZ MARCOS HERNIA CAMILO MÁRCIO MORENO MUNIOZ MARCOS HERNIA CAMILO MARCOS HERNIALE MARCOS HERNIA MACONA HERNIALE MARCOS HERNIAL	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURADOR JURIDIC	28/10/1984 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 15/04/1986 15/02/1981	25,0 12,5 0,0 72,5 65,0 6	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
85 13 3 13 15 5 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CALIDINEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO GABRIEL ALVES BALDIM DANNEL MULLER DANIELA DIAS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NANTALE MATISA CAMILO MARCIO MENTANE CAMILO MARCIO MENTANE CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCO MENTALE CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRINGUE INACIO DIAS MARCEL RODRIGO LE NANDRINO ANDERSON DENIS PERIN RAIMUNDO APARECIDO VANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÁO PAULO GOMES NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CANALERI MATERA ALINE QUEROZ TREVISAN SIMONE VURILERI MATERA ALINE QUEROZ TREVISAN SIMONE VURILERI MATERA FULIE RALVA PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVAO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHANDA PORGE CAMILO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DENISE CRISTINA FERRARINI JOHANDA DORGE CAMILO ROBERTO MARIANO DE CONTRO MILENE MOURA FILIPE GALVAO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHANDA DORGE CAMILO ROBERTA MURBACH CACIO MARIM SIMONE CUNIFIRA TERRARINI JOHANDA DORGE CAMILO ROBERTA MURBACH CAIO ACACIO MARIM SIMONE CUNIFIRA PERRARINI JOHANDA DORGE CAMILO ROBERTA MURBACH CAIO ACACIO MARIM SIMONE CUNIFIRA PERRARINI JOHANDA DORGE CAMILO ROBERTA MURBACH LENE MOURA FILIPE GALVAO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHANDA DA SILVA VALDEMIR PARECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERRANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIEIRA SAULO FERNANDES FERRARI PAULO DE ASSIS CHAVES FILHO LEANDRO BENAVIDE MARIANA MARA CAMILO LAIS ANDRAD AD SILVA KRERE GIOVANA FIORENZA DE SOUZA CAMILA SOSSIA NAVARRO PATRICIA ALVES PEREIRA ISAIRA BERNADO DA COSTA LORENA MAZOTI VIEIRA SAULO FERNANDES FERRARI PAULO DE ALMEIDO ANALEME MORGERO DA SILVA KRERE GIOVANA FIORENZA DE SOUZA CAMILA SOSSIA NAVARRO DA SILVA KRIMICAL LAURI RIBERO DA ROSA ROSANA LEMES SORALA APARECIDO DA SILVA KRIMICAL LAURI RIBERO DA ROSA ROSA ROSANA LEMES SORALA APARECIDO DA SILVA FREIGE LERANDRO CARVALE MORGERO LICENE MORGERO DA SILVA FREIGE LERANDRO CAR	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURADOR JURIDIC	28/10/1984 1406/1985 29/10/1974 30/01/1980 69/01/1976 29/10/1987 29/10/1987 15/02/1981	25,0 0.0 12,5 0.0 12,5 0.0 12,5 0.0 65,0	Desclassificado   Percenta   Pe
85	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAADONEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL AL VES BALDIM DANIEL MULLER DANIEL MULLER DANIEL AN USE BALDIM DANIEL MULLER DANIEL MULLER DANIEL AN USE BALDIM DANIEL MULLER DANIEL AN USE SOLA DE SOUZA CLAYTON HERNANE ALVES NATÁLE MATIRA CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRINO LE NACIO DIAS MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO ANDERSON DENIS PERIN RAMIUNDO A PARECIDO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÃO PALLO GOMBE NETTO FERNANDO HENRIQUE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATANA CAVALUER IMATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE YURIKO TAMAKA PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHN ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYAME PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHN ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYAME PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHN ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYAME PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHN GORERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA MILENE MOURA MILENE MOURA MILENE MOURA JOHN ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYAME PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHN GORERO DA COSTA LORGEN MARGON JOHN GORDINGO DE COSTA LORGEN MARGON SINONE CUINBA DA CRUZ VALDEMIR APARECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA LORGEN AMARGON SINONE CUINBA DA CRUZ VALDEMIR APARECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA LORGEN AMARGON SINONE CUINBA DA CRUZ VALDEMIR APARECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA LORGEN AMARGON SINONE CUINBA DA CRUZ VALDEMIR APARECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERNANDO DA COSTA LORGEN AMARGON SANA LEURE SERVANDE SE FERERR  JULIA ROBADA DA GUILA LISA MANDA DA GUILA LISA MANDA DA GUILA LARGE GIOVANA FIORENCIA DE SOUZA CAMILA SOSSAI NAVARRO PATRICIA ALVES PEREIRA  VIVANIE DE ALMEIDA ALIUS CHEMERA MOLICI LISA MANDA DA SILVA GUILLEREME VINICIUS BOSCHI KELLA LIVES DE SOUZA CAMILA GONTA FIORENCA DA SOLIVA GUILLEREME VINICIUS BOSCHI KELLA LALVES DE SOUZA CARILLE MARGON DOS SANTOS ADENILSON RODRIGUES DA SILVA GUILLERME VINICIUS BOSCHI KELLA ALVES DE SOUZA ALANIM MICHEL M	OPERÁRIO OPERÓRIO OPERÓRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURADO	29/10/1984 14/06/1985 29/10/1974 30/07/1989 29/10/1974 30/07/1989 15/02/1987 15/02/1987 16/02/1987	25,0 0.0 12,5 0.0 12,5 0.0 12,5 0.0 12,5 10,0	Desclassificado   Pesclassificado   Pesclassif
85	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CAJONIEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANIEL MULLER DANIEL MULLER DANIEL ANDES BALDIM DANIEL MULLER DANIEL ANDES GALDIM DANIEL MULLER DANIEL ANDES GALDIM DANIEL ANDES CHARLDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALIE MATIRA CAMILO MARCIO MORENO MUNIOZ MARCOS HERNIALDI CINATO MARCOS HERNIALDI MARCOS MARIMI MICHEL MARCOS HERNIALDI	OPERÁRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO	29/10/1984 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1985 14/06/1986 15/02/1981	25,0 0.0 12.5 0.0 72.5 65,0 65,0 65,0 65,0 65,0 62.5 65,5 62.5 60.0 60	Desclassificado
85 550 889 899 1919 444 899 192 193 34 191 191 191 191 191 191 191 191 191 19	JULIANO DOS SANTOS APARECIDA THEODORO DE SOUZA CALODNEI DA SILVA MARCELO ALVES DE OLIVERA DEMETRIUS DE JESUS BEDIN MAICON CHARLES SOARES MARTINHAGO PABLO MACEDO BUENO CABRIEL ALVES BALDIM DANNEL MULLER DANNEL MULLER DANNEL MULLER DANNEL AUGUS GHIRALDI CLAYTON HERNANE ALVES NATALLE MATTAS CAMILO MARCIO MORENO MUNHOZ MARCO MORENO MUNHOZ MARCOS HENRINGUE INACIO DIAS MARCEL RODRIGO LINCO DIAS MARCEL RODRIGO LINCO DIAS MARCOS HENRINGUE INACIO DIAS MARCOS HENRIALE CAMILO ANDERSON DENIS PERIN RAINUNDO DAPACICIO VIANA MAGNAN CRIS TUSSET MARQUES NOGUEIRA JOÁO PALLO GOMES NETTO FERNANDO HENRICHE TAVARES DA SILVA LAIS CAROLINE MOREIRA TATIANA CAVALERI MATERA ALINE QUEIROZ TREVISAN SIMONE YURIKO TANAKA PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR DAYANE PALETA VILLANI PRISCILA SHIBAYAMA JOHL ROGERS DOMINGOS DE OLIVEIRA MILENE MOURA FILIPE GALVAO PORTILHO DENISE CRISTINA FERRARINI JOHNATAN JORGE CAMILO ROBERTO MARIM SIMONE CUNHA DA CRUZ VALDEMIR PARRECIDO GOMES JUNIOR ANDERSON FERRANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERR SAULO FRENANDES FIERD ANDERSON FERRANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERR SAULO FERRANDED SE FIERD ANDERSON FERRANDO DA COSTA LORENA MAZOTI VIERR SAULO FERRANDES FERRARI PAULO ROBERS NAVARRO PAULO ROBERS MAVERS PILHO LEANDRO BENAVIDE MARIANA MARA CAMILO RAIS SIGNA BERNADELLI LENDRO BENAVIDE MARIANA MARA CAMILO LAIS AMANDA DA SILVA KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA CAMILA SOSSIA NAVARRO PAULO POLORE ELVIRA MACIEL JULIANE CRISTINA PIENRA LOPES SORAM APARECIDO A LIVES PEREIRA SIGNA BERNADELLI EDIVANIA RIBBERO DA ROSA ROSANA LEMES SINUAR CENTENNO PIENRA LOPES SORAM APARECIDO DA LIVES PEREIRA SIGNA BERNADELLI EDIVANIA RIBBERO DA SILVA RESIDANO PIENRA PIENRA LIVEN MULLO LEMES BOSCHE MARLON ANTONIO DEBRINO RENNA ZANZARINI ELISE MARCOLE JULIANE CRISTINA PIENRA LOPES SORAM APARECIDO DA ROSA ROSANA LEMES SORIER MORTANO PIENRA ELE LENDRO MORTANO PIENRA ELE LENDRO COMENCI DOS SANTOS ANA CALJUDA LE LEMES BOSCHE MARLON ANTONIO	OPERÁRIO OPERÓRIO OPERÓRIO PROCURADOR JURIDICO PROCURADO	28/10/1984 14/06/1985 29/10/1986 14/06/1985 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986 29/10/1986	25,0 0.0 12,5 0.0 12,5 0.0 12,5 0.0 12,5 10,0 12,5 10,0	Desclassificado